



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIV n. 7.000

CAMPO GRANDE, TERÇA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2007

67 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.358, DE 2 DE JULHO DE 2007.

Institui a Avaliação de Desempenho Escolar externa no âmbito da Rede Estadual de Ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a avaliação de desempenho escolar externa para os alunos do ensino fundamental e do médio.

Art. 2º A avaliação de desempenho escolar constitui-se em importante instrumento para a construção de uma escola para o sucesso por meio da disponibilidade de dados e informações sobre desempenho dos alunos em relação ao desenvolvimento de competências e habilidades cognitivas relativas ao ensino fundamental e ao médio.

Art. 3º A avaliação do desempenho escolar externa, na Rede Estadual de Ensino, objetiva:

- I - detectar e corrigir problemas de aprendizagem no percurso escolar;
  - II - fornecer subsídios para a correção da política educacional implementada;
  - III - fornecer à escola e à sociedade sul-mato-grossense informações relacionadas com o aprendizado do aluno;
  - IV - desenvolver a cultura de avaliação no processo de ensino do Estado;
  - V - orientar os programas de formação para a Rede Estadual;
  - VI - obter dados e informações sobre o desempenho dos alunos da rede em relação ao desenvolvimento das competências e habilidades cognitivas;
  - VII - identificar fatores externos e internos às escolas que influenciam na aprendizagem dos alunos;
  - VIII - construir os indicadores relativos à aprendizagem, contribuindo para o sucesso da gestão escolar.
- Art. 4º A avaliação de desempenho externa consistirá em testes na área de leitura, escrita e temática, para os alunos do ensino fundamental e do médio, e estará pautada nas Diretrizes Curriculares e nas Matrizes de Referência da Rede Estadual de Ensino.

Parágrafo único. A extensão do processo de avaliação para os demais componentes curriculares e ou disciplinas do ensino fundamental e do médio será progressiva, de acordo com a capacidade operacional da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 5º A avaliação de que trata este Decreto será realizada anualmente, de forma censitária e não poderá ser utilizada como critério de aprovação e ou reprovação do aluno.

Art. 6º Ao final de cada avaliação, serão expedidos boletins e relatórios de desempenho das unidades escolares.

Art. 7º Cabe à Secretaria de Estado de Educação:

- I - implementar o disposto neste Decreto;
- II - apresentar às escolas os resultados da avaliação;

cola;

III - elaborar Plano de Ação para atender às dificuldades de cada escola;

IV - reordenar o processo de ensino e de aprendizagem.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 12.359, DE 2 DE JULHO DE 2007.

*Altera dispositivos do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência que lhe defere o art. 89, VII, da Constituição Estadual,

**D E C R E T A:**

Art. 1º É dada nova redação aos seguintes dispositivos do Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003:

I - ao parágrafo único do art. 2º:

*"Parágrafo único. O objeto do instrumento referido no art. 1º será executado com obediência às regras da Lei Federal n. 8.666, de 1993, bem como às disposições deste Decreto e de seus regulamentos."*

II - ao inciso I do art. 3º:

*"I - Convênio: instrumento que tem por objeto a execução descentralizada, em regime de mútua cooperação, de programa, projeto ou atividades de interesse comum de órgão da administração pública estadual direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, de um lado, e de órgão público ou entidade pública ou privada, de outro lado;"*

III - ao art. 6º:

*"Art. 6º Os convênios e instrumentos similares, bem como seus aditamentos, serão lavrados nos órgãos e entidades concedentes, as quais manterão, em unidade administrativa da sua estrutura, arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, para verificação dos órgãos de controle interno e externo."*

IV - ao § 3º do art. 8º:

*"§ 3º O limite de prazo de que trata o parágrafo anterior não é aplicável quando:*

*I - o objeto se referir a projetos de ciência e tecnologia, cuja periodicidade será estabelecido conforme o termo específico do projeto e ou da pesquisa;*

*II - os recursos forem provenientes de acordo internacional, de convênios firmados com a União ou com outros organismos, cuja vigência, neste caso, deverá ser fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas."*

V - ao parágrafo único do art. 10:

"Parágrafo único. A alteração da destinação de recursos admitida neste artigo:

I - não permite a transferência entre despesas classificadas como de custeio para capital e vice-versa, ou de pessoal para qualquer outra;

II - pode contemplar a alteração na especificação de equipamentos, material permanente e instalações desde que seja previamente autorizada pelo concedente."

VI - ao parágrafo único do art. 12:

"Parágrafo único. A liberação antecipada de recursos ficará condicionada à autorização da Secretaria de Estado de Fazenda."

VII - aos incisos I, II, V e VI do art. 13 e ao seu § 2º:

"I - o aditamento para mudança de objeto e ou substituição do conveniente;

II - o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal da administração pública estadual direta, autárquica ou fundacional, empresa pública ou sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica;

V - o pagamento de despesas com data posterior ao seu término;

VI - a realização de despesas com multas, juros ou correção monetária inclusive, referente a pagamentos ou recolhimentos fora do prazo;"

"§ 2º Poderá ser admitida a inclusão de cláusula ou condição permitindo o pagamento de taxa de administração, até o limite de 5% (cinco por cento), ao gestor de projeto, somente quando se tratar de apoio financeiro a projetos, atividades ou eventos de ciência e tecnologia, como também, à organização sem fins lucrativos, nos termos do inciso VI, do art. 30 deste Decreto, quando o objeto do convênio tratar da disponibilização de menores estagiários ou aprendizes para trabalhos em órgãos ou entidades estaduais."

VIII - ao art. 15:

"Art. 15. A publicação do extrato do convênio, dos termos similares e de seus aditivos será providenciada pela concedente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que, a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data."

IX - ao § 1º do art. 18:

"§ 1º Os recursos, enquanto não forem utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em:

I - caderneta de poupança, de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;

II - fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores que um mês."

X - ao § 2º do art. 19:

"§ 2º Quando a liberação dos recursos ocorrer em três ou mais parcelas, a terceira ficará condicionada à apresentação de prestação de contas, demonstrando o cumprimento de etapa ou fase referente à primeira parcela liberada e assim sucessivamente, podendo, no caso de termo da área de ciência e tecnologia, ser demonstradas no encerramento, quando justificadas."

XI - ao § 1º do art. 27:

"§ 1º A análise da prestação de contas de convênios ou instrumentos similares poderá ser feita por meio de amostragem de acordo com as regras estabelecidas pela Auditoria-Geral do Estado, aprovadas por resolução do Secretário de Estado de Fazenda."

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto n. 11.261, de 16 de junho de 2003:

I - os incisos VIII-A e VIII-B ao art. 8º, com a seguinte redação:

"VIII-A - a obrigatoriedade de restituição de eventual saldo de recursos,

inclusive de rendimentos da aplicação financeira, ao concedente ou ao Tesouro do Estado, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

VIII-B - o compromisso do conveniente de restituir ao concedente o valor transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos de qualquer origem ou natureza para com a Fazenda Pública Estadual, nos seguintes casos:

a) quando não for executado o objeto da avença;

b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas, final ou parcial; e

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no convênio."

II - o inciso IV ao art. 9º, com a seguinte redação:

"IV - a documentação fiscal comprobatória da aplicação dos recursos deverá ficar arquivada no órgão ou entidade beneficiária, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, à disposição, para fins de controle e fiscalização, da unidade técnica do órgão ou da entidade concedente, da Auditoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado."

III - o inciso VII ao art. 14, com a seguinte redação:

"VII - número e a data de emissão da nota de empenho."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de janeiro de 2007.

Art. 4º Ficam revogados o inciso IV do art. 13 e o § 1º do art. 19 do Decreto 11.261, de 16 de junho de 2003 e o Decreto 4.980, de 1º de fevereiro de 1989.

Campo Grande, 2 de julho de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador de Estado

OSMAR DOMINGUES JERÔNIMO  
Secretário de Estado de Governo

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.360, DE 2 DE JULHO DE 2007.

Altera o Decreto n. 10.060, de 19 de setembro de 2000, que dispõe sobre a adoção da bomba medidora e do medidor volumétrico de combustíveis como equipamentos de controle fiscal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe conferem o inciso VII do artigo 89 da Constituição Estadual e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,  
D E C R E T A:

Art. 1º É dada nova redação aos seguintes dispositivos do Decreto n. 10.060, de 19 de setembro de 2000:

I - ao caput e ao § 1º do art. 6º:

"Art. 6º As intervenções técnicas em bomba medidora ou em medidor volumétrico de combustíveis somente podem ser realizadas por pessoa jurídica ou firma individual que, cumulativamente:

I - estejam inscritas:

a) no cadastro específico do Departamento de Pesos e Medidas de Mato Grosso do Sul;

b) no Cadastro de Contribuinte do Estado, na condição de prestador de serviço de assistência técnica;

II - sejam detentoras de autorização concedida pela Superintendência de Administração Tributária para a realização das intervenções técnicas de que trata o caput deste artigo, a vista de requerimento instruído com os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade e cópia do comprovante de inscrição no Cadastro da Pessoa Física (CPF) dos sócios ou diretores da sociedade ou, se for o caso, do empresário individual;

b) cópia da procuração que confira os respectivos poderes, no caso em que o requerimento seja assinado por procurador;

c) cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

d) cópia do comprovante de residência dos sócios ou diretores;

e) cópia do contrato social ou da publicação do estatuto e da ata da assembléia geral que eleger a última diretoria, bem como de suas respectivas alterações, quando se tratar de pessoa jurídica; ou cópia do documento que comprove o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), quando se tratar de pessoa que explora a atividade como empresário individual;

f) certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), expedida nos últimos trinta dias anteriores à data do requerimento da autorização, no caso de pessoas com domicílio neste Estado;

g) outros documentos ou informações solicitados pelo Superintendente de Administração Tributária, no interesse da Fazenda Pública, tais como:

1. certidão negativa de ações cíveis e de protesto de títulos, fornecida pelos Cartórios competentes da Comarca onde se encontra estabelecida a

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto .....	04
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	09
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	26
Poder Legislativo .....	30
Tribunal de Contas .....	31
Poder Judiciário Federal.....	36
Municípios.....	63
Publicações a Pedido.....	66

empresa;

2. *certidão conjunta negativa de débitos para com a Fazenda Nacional em nome da empresa, obtida junto à Receita Federal ou à Procuradoria da Fazenda Nacional;*

3. *certidão negativa de débitos com o Município e o Estado onde se localiza o estabelecimento pretendente, em nome da empresa no caso de pessoa jurídica, ou do titular, no caso de atividade explorada por empresário;*  
4. *certidão negativa de débitos para com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em nome da empresa, no caso de pessoa jurídica, ou do titular, no caso de atividade explorada por empresário;*

5. *cópia da declaração de bens e rendas do titular ou dos sócios, ou diretores, autenticada pela Receita Federal, relativa ao exercício imediatamente anterior ao do pedido de autorização.*

§ 1º *A inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado fica condicionada ao prévio parecer da Unidade de Fiscalização da Substituição Tributária."*

II - ao inciso II do caput do art. 9º:

"II - registrar no campo "Observações" do Livro de Movimentação de Combustíveis (LMC) do respectivo estabelecimento o número do Atestado a que se refere o inciso anterior e os dados informados nos seus Quadros 2, 4 e 5, sem prejuízo do disposto no número 13 do item VII da Instrução Normativa Anexa à Portaria DNC n. 26, de 13 de novembro de 1992, e os números dos lacres existentes antes e após a intervenção;"

III - à alínea a do inciso I do art. 10:

"a) a intervenção no totalizador de litros de bomba medidora ou medidor volumétrico de combustíveis, indicando, no documento pelo qual se realiza a informação, o número que identifica, no estabelecimento, o respectivo equipamento, bem como a leitura dos totalizadores, mecânico e eletrônico, indicativa da quantidade total registrada nesses totalizadores, existente no momento da informação;"

Art. 2º Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Decreto n. 10.060, de 19 de setembro de 2000:

I - os §§ 2º e 3º ao art. 5º, com as seguintes redações, ficando renumerado o parágrafo único para § 1º:

"§ 2º *É vedada a utilização de placa de vedação ou lacre de segurança que não sejam os fornecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda.*

§ 3º *O extravio ou a perda de placa de vedação ou de lacre de segurança implica a suspensão da autorização para a realização de intervenção técnica, prevista no art. 6º, II, por noventa dias e, no caso de reincidência, o seu cancelamento."*

II - o art. 5º-A, com a seguinte redação:

"Art. 5º-A. *O fornecimento, pela Secretaria de Estado de Fazenda, às empresas de assistência técnica do sistema de segurança fica condicionado à indenização no valor de dez UFERMS por lote de cem unidades, no caso do lacre de segurança, e de duas UFERMS por lote de dez unidades, no caso de placa de vedação, a ser paga, pelas referidas empresas, no momento do fornecimento."*

III - os incisos III e IV ao caput do art. 9º, com as seguintes redações:

"III - *informar, até o dia dez de cada mês, por meio do sistema específico de controle de intervenção técnica a ser disponibilizado no site da Secretaria de Estado de Fazenda, as intervenções técnicas realizadas no mês anterior, indicando os respectivos equipamentos e a numeração dos lacres e das placas existentes antes e depois da intervenção;*

IV - *até o dia dez de cada mês, entregar, diretamente, à Unidade de Fiscalização da Substituição Tributária, ou remeter-lhe por via postal, com aviso de recebimento (AR), endereçadas para a Rua João Pedro de Souza, 966, Jardim dos Estados, em Campo Grande (MS), CEP 79.004-680, as terceiras vias dos Atestados de Intervenção em Bombas Medidoras ou Medidores Volumétricos de Combustíveis relativos às intervenções realizadas no mês anterior."*

IV - os §§ 7º e 8º ao art. 10, com as seguintes redações:

"§ 7º *Quando a intervenção for feita pelo Inmetro ou pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), o usuário fica obrigado a informar imediatamente o fato à Secretaria de Estado de Fazenda, por meio do envio do Atestado de Intervenção em Bombas Medidoras ou Medidor Volumétrico de Combustíveis.*  
§ 8º *Para efeitos fiscais, o lacre de segurança apostado pelo Inmetro ou pela ANP equipara-se ao lacre de segurança fornecido pela Secretaria de Estado de Fazenda."*

V - os §§ 3º e 4º ao art. 11, com as seguintes redações:

"§ 3º *A falta da placa de vedação ou do lacre de segurança ou o rompimento desses dispositivos sem prévio aviso e a respectiva autorização pelo Fisco implicam a suspensão da inscrição estadual do usuário do equipamento por noventa dias e, no caso de reincidência, o seu cancelamento, com os efeitos previstos no Anexo IV ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.*

§ 4º *A empresa de assistência técnica que, mediante intervenção e ou de alguma forma, ocasionar ou possibilitar a fraude ao sistema de segurança responderá pelo pagamento do ICMS solidariamente com o contribuinte, quando a irregularidade por ela cometida concorrer para a omissão total ou parcial de valores fiscais e, conseqüentemente, para a falta ou diminuição do valor do imposto devido (art. 46, XVII, da Lei n. 1.810, de 1997)."*

Art. 3º Os estabelecimentos usuários de bomba medidora ou de medidor volumétrico de combustíveis deverão no prazo de sessenta dias, contados da publicação deste Decreto, substituir, mediante a intervenção técnica de pessoa habilitada nos termos do Decreto n. 10.060, de 19 de setembro de 2000, com alterações introduzidas por este Decreto, e observadas as regras nele estabelecidas, os lacres de segurança e as placas de vedação existentes nos referidos equipamentos na data da publicação deste

Decreto.

§ 1º Na impossibilidade, por qualquer motivo, do atendimento do disposto no caput deste artigo, no prazo nele referido, os estabelecimentos deverão, no prazo de quinze dias, contados do dia seguinte ao termo final do prazo para a substituição mediante intervenção técnica de pessoa habilitada, solicitar à Secretaria de Estado de Fazenda que proceda à referida substituição, indicando, no respectivo documento de solicitação, o motivo da impossibilidade.

§ 2º A solicitação a que se refere o § 1º deve ser entregue na Agência Fazendária do domicílio fiscal do respectivo estabelecimento, para ser encaminhada, por ela, à Superintendência de Administração Tributária.

§ 3º A solicitação à Secretaria de Estado de Fazenda não impede a substituição mediante intervenção técnica de pessoa habilitada, desde que realizada antes de sua realização pelo Fisco.

Art. 4º As empresas que, na data da publicação deste Decreto, atenderem às exigências previstas no inciso I do art. 6º do Decreto n. 10.060, de 19 de setembro de 2000, na redação dada por este Decreto, poderão continuar realizando as intervenções técnicas a que se refere o Decreto n. 10.060, de 2000, pelo prazo de sessenta dias, contados da publicação deste Decreto, independentemente da autorização prevista no inciso II do referido artigo.

Art. 5º O art. 2º do Decreto n. 12.347, de 18 de junho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2007 quanto ao disposto no art. 3º."*

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.361, DE 2 DE JULHO DE 2007.

*Acrescenta dispositivo ao Anexo I ao Regulamento do ICMS, que dispõe sobre Benefícios Fiscais, e dá outra providência.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe deferem o art. 89, VII, da Constituição do Estado, e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 60-F ao Anexo I ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"Art. 60-F. *O benefício de que tratam os arts. 60-B a 60-D aplica-se, também, nas condições neles estabelecidas, nas operações de saída de farinha de mandioca promovidas por produtor rural, independentemente de o produto ser resultado de produção própria ou de industrialização por encomenda.*

*Parágrafo único. Na hipótese deste artigo, o imposto deve ser apurado à vista de cada operação e recolhido no momento da saída da mercadoria do estabelecimento do produtor."*

Art. 2º Fica acrescentado o § 6º ao art. 16 do Anexo II ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, com a seguinte redação:

"§ 6º *O diferimento previsto neste artigo aplica-se, também, nas remessas de mandioca realizada por produtor rural a estabelecimento industrial, para produção por encomenda da farinha e outros produtos resultante da industrialização da mandioca, hipótese em que o prazo para retorno fica estabelecido em trinta dias."*

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.362, DE 2 DE JULHO DE 2007.

*Estabelece normas relativas ao cancelamento de Restos a Pagar referente ao exercício de 2006.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de aproximação das execuções financeira e orçamentária, no âmbito da administração pública estadual;

Considerando as disposições relativas a Restos a Pagar contidas na Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando as exigências de equilíbrio orçamentário-financeiro e as penalidades em termos financeiros e de atrasos na execução de futuros investimentos que o descumprimento de metas fiscais previstas no Programa de Ajuste Fiscal assinado com a União pode gerar;

Considerando ser indispensável a adoção de medidas administrativas



**Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1EFREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/2EFC	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: <b>EVERTON LOUBET BASTOS</b>	CPF: 729.022.641-00
	RG: 001166596	Emissor: SSPMS Emissão: 16/09/1997

**Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

**Fabricante: EPSON DO BRASIL IND E COM LTDA**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
TM-H6000 FB	ECF-IF	TM-T88 FB	ECF-IF
TM-T81 FBII	ECF-IF		

**Fabricante: SONDA DO BRASIL S/A**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-IF	SIM-97	ECF-IF

**Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 I	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF

**Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1EFREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/2EFC	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: <b>FRANK ROSA LOUBET</b>	CPF: 786.785.951-91
	RG: 785927	Emissor: SSP/MS Emissão: 08/05/1992

**Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

**Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 I	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF

**Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1EFREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/2EFC	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: <b>NIVALDO SEZERINO</b>	CPF: 456.026.899-15
	RG: 1005509	Emissor: SSP/SC Emissão: 19/02/1979

**Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS-318	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF

**Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

**Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 I	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF

**Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1EFREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/2EFC	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: <b>THIAGO LUCIANO ARAUJO COSTA</b>	CPF: 939.033.911-15
	RG: 000994803	Emissor: SSP/MS Emissão: 26/04/1999

**Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

**Fabricante: SONDA DO BRASIL S/A**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
SIM-67	ECF-IF	SIM-97	ECF-IF

**Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 I	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF

**Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1EFREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/2EFC	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Técnico Autorizado</b>	Nome: <b>WANDERLEI ASSIS MACHADO</b>	CPF: 084.938.049-91
	RG: 798338	Emissor: SSP/PR
Emissão: 17/07/1976		

**Fabricante: DARUMA AUTOMAÇÃO**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF FS2000	ECF-IF	FS2100T	ECF-IF
ECF-PDV FS 420		FS600	ECF-IF
FS 345	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 315	ECF-IF
FS-318	ECF-IF	PRINT PLUS-FS 345	ECF-IF

**Fabricante: ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF IF 400 2E	ECF-IF	ECF-MR 12000-S	
ECF IF 500 1E	ECF-IF	ECF-MR 800-S	
ECF-MR 10000-S		ECF-MR 800-S2	
ECF-MR 10000-S1			

**Fabricante: SWEDA SISTEMAS ELETRÔNICOS DA AMAZÔNIA LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF 2570 MR		IF S-9000 I	ECF-IF
ECF 2571 MR		IF S-9000 IE	ECF-IF
IF S 9000 IIIIE	ECF-IF	IF S-9000 II	ECF-IF
IF S-7000 I - SWEDA	ECF-IF	IF S-9000 IIE	ECF-IF
IF S-7000 IE	ECF-IF	IF ST100	ECF-IF
IF S-7000 II - SWEDA	ECF-IF	IF ST1000	ECF-IF

**Fabricante: URANO IND DE BALANÇAS E EQPTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ECF-IF URANO/1EFREST	ECF-IF	URANO/1FIT LOGGER	ECF-IF
ECF-IF URANO/1FIREST	ECF-IF	URANO/2EFC	ECF-IF
KIT-URANO/2EFC		URANO/2EFE	ECF-IF
URANO/1EFC	ECF-IF	ZPM/1EF	ECF-IF

**Fabricante: ZANTHUS INDÚSTRIA E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
2E-ECF	ECF-IF	IZ 41-ECF	ECF-IF
ECF-IF QZ 1000	ECF-IF	IZ 51	ECF-IF
IZ 11-ECF	ECF-IF	QZ 1001	ECF-IF
IZ 21-ECF	ECF-IF	QZ 2000	ECF-IF
IZ 22	ECF-IF		

**Fabricante: ZPM IND COM IMP EXP E REPRES LTDA.**

Modelo	Tipo	Modelo	Tipo
ZPM/1FIT LOGGER	ECF-IF	ZPM/2EFC LOGGER	ECF-IF

<b>Somente é válida a credencial Devidamente atualizada.</b>	Campo Grande - MS, 22 de junho de 2007
	..... GLADISTON RIEKSTINS DE AMORIM Superintendente de Administração Tributária

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - TROVATO COMERCIO E ALIMENTACAO LTDA IE 28.317.869-8  
Rua Dr Arthur Jorge, 1060 - Centro - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0009399 - E

2 - JOSE ALCEU B GOMES IE  
Rua Barão De Grajau, 60 - Novo Parana - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0004894 - E

3 - MODAL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA IE 28.304.090-4  
Ave Afonso Pena, 4909 - Santa Fe - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0008729 - E

4 - L G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IE 28.332.214-4  
Rua Rio De Janeiro, 1732 - Coronel Antonino - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012049 - E

5 - L G COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA IE 28.332.214-4  
Rua Rio De Janeiro, 1732 - Coronel Antonino - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012081 - E

6 - PALHA DISTRIBUIDORA LTDA IE 28.321.034-6  
Rua Desembargador Eurindo Neve, 915 - Vila Gomes - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0012161 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820  
Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), julgado(s) procedente(s) em parte, com reexame necessário junto ao Tribunal Administrativo Tributário, ou impetrar recurso voluntário perante o referido tribunal, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos

alegados no procedimento fiscal. O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a consequente cobrança por meio de processo de execução.

Embasamento legal: arts. 23, I c/c 24, I,"I" e 78, II, da lei n.2.315, de 25.10.2001.

1 - B2 CAMPOBEL LTDA IE 28.323.754-6  
Rua Tres Barras, 846 - Vilas Boas - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0009779 - E

2 - B2 CAMPOBEL LTDA IE 28.323.754-6  
Rua Tres Barras, 846 - Vilas Boas - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0009778 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820  
Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débitos indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal.

Embasamento legal: art.23, i c/c art.24, III da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001 e art.87, par.1 da lei estadual n.1.810, de 22.12.1997.

1 - CAMPOMATE COM DISTRIB ALIMENTOS LTDA IE 28.326.616-3  
Rua Bocaina, 110 Campo Grande Ms  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 60682 - T

2 - CAMPOMATE COM DISTRIB ALIMENTOS LTDA IE 28.326.616-3  
Rua Bocaina, 110 Campo Grande Ms  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 60681 - T

3 - KATECH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA IE 28.315.901-4  
Rua Lucelia, 166 - VI Castelo - Campo Grande - MS  
Termo de Transcrição de Débitos Nº 60365 - T

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820  
Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500

Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DA ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CONPREV/MS

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e sete, às 8h30min, na sala do Conselho Estadual de Previdência, instalada no Plenarinho da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul, nesta Capital, reuniram-se os Conselheiros, José Carlos Brumatti, Heloisa Helena Calzolaio, Geraldo Alves Gonçalves, BM.Cel. Adão Vedovato, Amarildo do Prado, Maria Antônia Rodrigues, sob a Presidência de Ângela Maria Campos Camargo, justificadas as faltas dos Conselheiros: Marlene e Reinaldo. Presente o senhor Moacyr Roberto Salles, Superintendente de Gestão do MS-PREV. Constatada a existência de quorum suficiente, foram iniciados os trabalhos, primeiramente com a apresentação do BM Cel. Adão Vedovato, representante do grupo da Polícia Militar e Bombeiro Militar. A presidente colocou em pauta questões pertinentes à alteração da Lei nº 3.150/05, para subsidiar os trabalhos da comissão formada para esse fim. Foi aprovado por Unanimidade, depois de devidos debates e explicações de ordem técnica que: 1. Deverá constar na alteração da lei a separação dos recursos que servirão para garantir o pagamento das aposentadorias e pensões aos segurados que adquiriram o direito ao benefício com fundamento no art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, regime de repartição simples. 2. Aos benefícios concedidos com fundamento na Emenda Constitucional n. 41/2003 será aplicado o regime de capitalização e serão geridos com as contribuições patronal e servidor, além de recursos que advirão conforme disciplinar a lei. 3. As alterações deverão impreterivelmente vigor a partir de janeiro 2008, em razão da obrigatoriedade imposta pela legislação federal. 4. Será criada a gestão única do regime na modalidade de autarquia. 5. Aos militares aplicar-se-á o que disciplinar a Legislação Federal. Em seguida a presidente informou sobre a não aprovação pelo Tribunal de Contas Estadual das contas referente aos balancetes e balanço do fundo de previdência social de Mato Grosso do Sul do ano de 2004, cuja publicação se deu no Diário Oficial do Estado em 22.06.07. A seguir ficou determinado que o balanço de 2006 seja analisado em reunião extraordinária a ser marcada pela presidente com a presença de técnicos do Tesouro do Estado que serão convidados pelo senhor Moacyr Roberto Salles. A seguir discutiu-se a base de cálculo da contribuição do MS-PREV sobre verbas, tais como: adicional noturno e difícil acesso. Entendeu-se que deverá haver modificações nos estatutos e na própria legislação previdenciária, no sentido de não haver a incidência de contribuição dessas parcelas, uma vez que, são de caráter temporário e pela impossibilidade legal de incorporação das mesmas enquanto ativo. No entanto, se houver contribuição voluntária sobre tais verbas, as mesmas entrarão para base de cálculo nos proventos elaborados com base na média aritmética das contribuições. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim Cell Teresinha Moreira Leal, secretaria-executiva e demais Conselheiros presentes. Campo Grande (MS), 22 de junho de 2007.

**SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA**

**A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/ Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.**

**EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363**

**AGEPEN - Agência de Administração do Sistema Penitenciário**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADRIANO RIOS / OFICIAL PENITENCIARIO - MED. C	33006411 / 3122320197	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	02/07/2007 / 11/07/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 450,00
CLEOMAR SOARES RODRIGUES / OFICIAL PENITENCIARIO - MED. A	33127981 / 42152003187	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	02/07/2007 / 12/07/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 500,00

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
DILCE MARIA BRESOLIN / ASSISTENTE	7978043 / 23618493053	Campo Grande / Brasília	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 296,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADEMIR IRIARTE AMORIM / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37000201 / 31222510197	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 11/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 440,00
ADENIR OLIMPIO DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000381 / 7374402104	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 540,00
AFONSO ROA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000461 / 17518920182	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37210271 / 60929464168	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
ARMINDO DOS SANTOS CAITANO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37002911 / 44761600187	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
CALISTO MERCADO MAGALHAES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37208371 / 16419782104	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
DJALMA DOS SANTOS AMBROSIO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	9160131 / 91532760191	Campo Grande / Ivinhema	01/07/2007 / 11/07/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 500,00
EDSON ROBERTO MATTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8784051 / 69899193887	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 540,00
GEOVANI TIMOTEO DOS SANTOS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37057061 / 39004848134	Campo Grande / Eldorado	01/07/2007 / 13/07/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 781,25
INACIO CATARINO MONTEIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37012391 / 15696944191	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 540,00
JAIME CORREA TEIXEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37013871 / 10959122168	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
JAIR DE MATTOS GUEDES / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37014091 / 36586145104	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37202681 / 69765855168	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
LUIZA CORREA DA COSTA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37059601 / 10418954100	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
MARCILIO XAVIER DE SOUZA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37042381 / 26800616168	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
MARCIO AURELIO MENDONCA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37088451 / 17742439115	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
MARCO AURELIO LEONE / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37089181 / 56256540930	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 11/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 440,00
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37018671 / 63838451104	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
NEDIS DE OLIVEIRA GONCALVES / GESTOR DE ATIV.DE TRANSITO	8789601 / 95429972134	Jardim / Porto Murtinho	01/07/2007 / 11/07/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 500,00
PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37034791 / 40359379168	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 540,00
PEDRO GUERREIRO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37025101 / 29428718149	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
PIO DE ARAUJO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37025291 / 10894942115	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	01/07/2007 / 13/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 540,00
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37048901 / 43681590125	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00

SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37027741 / 71164960849	Campo Grande / Sidrolândia	01/07/2007 / 14/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 610,00
VALDOMIRO DA SILVA NETO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37116921 / 20554079100	Dourados / Campo Grande	01/07/2007 / 13/07/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 781,25

FUNDTUR - Fundação de Turismo do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JOAO BATISTA DA SILVA / MOTORISTA	1082601 / 7335725100	Campo Grande / Bonito	03/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 208,75

FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CICERO AVILA DE LIMA / DIRETOR GERAL	9242373 / 40411575104	Campo Grande / Rio de Janeiro	01/07/2007 / 03/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 445,33

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7251451 / 18187501120	Campo Grande / Dourados	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00
ALESSANDRO COPATTI / FISCAL AMBIENTAL	38580901 / 88357228020	Bonito / Bonito	03/07/2007 / 03/07/2007	N/A	R\$ 35,00
LILIAN CRISTINA HORTA DE A. ANDRADE / FISCAL AMBIENTAL	38595251 / 40338924191	Campo Grande / Dourados	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00
MARCELO BRASIL DE BRASIL / FISCAL AMBIENTAL	9089911 / 67491839053	Bonito / Bonito	03/07/2007 / 03/07/2007	N/A	R\$ 35,00
VANDER MELQUIADES F DE JESUS / FISCAL AMBIENTAL	15612191 / 42158656115	Campo Grande / Dourados	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,00

JUCCMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38028841 / 33816700187	Campo Grande / Cassilândia	02/07/2007 / 12/07/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 500,00
LUIZ ALBERTO GARCIA LOPES / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38040891 / 39074730191	Nova Andradina / Dourados	02/07/2007 / 12/07/2007	Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 625,00

SED - Secretaria Estadual de Educação					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANA LUIZA SANTOS MARTINS / GESTOR DE ATIV. EDUCACIONAIS	04036521 / 27362019149	Campo Grande / Sonora	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
ANGELA CRISTINA ADORNO HAIDAMUS / EDMA FERREIRA DA SILVA SOUZA / PROFESSOR	10202659810 / 7370891 / 36807770197	Campo Grande / Nova Andradina / Campo Grande	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
ELEIS PEREIRA DA SILVA / PROFESSOR	3912201 / 27208885168	Sonora / Campo Grande	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
HAIDE NOGUEIRA DA CUNHA / PROFESSOR	8414711 / 68217439834	Campo Grande / Nova Andradina	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
JOSIMARIO TEOTONIO DERBLI DA SILVA / COORDENADOR I	9252093 / 82776377134	Campo Grande / Japorã	02/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 50,00
MARIA APARECIDA DA CONCEICAO RAMOS DA SILVEIRA / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8071411 / 42182913149	Campo Grande / Nova Andradina	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
VALESCA JOVE CESAR NAIME / PROFESSOR CONVOCADO	64380671 / 44627629168	Campo Grande / Fortaleza	02/07/2007 / 07/07/2007	Avião Oficial	R\$ 846,67
VALMIR ANTONIO HORING / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7661001 / 8722935053	Campo Grande / Nova Andradina	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67

SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JOAO ENILDO BOGARIM INFRAN / FISCAL DE RENDAS / TAF	9113051 / 40430006187	Campo Grande / Brasília	03/07/2007 / 06/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 526,67

SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JORGE EDUARDO CELERI / ASSESSOR	9265403 / 7665926134	Campo Grande / Fortaleza	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 382,22

SES - Secretaria de Estado de Saúde					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANA APARECIDA DE SOUZA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	2876441 / 25057693115	Paranaíba / Chapadão do Sul	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	7860471 / 13699167879	Três Lagoas / Água Clara	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI / COORDENADOR I	8585363 / 78888247149	Campo Grande / Brasília	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 109,78
CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7975021 / 44480776168	Três Lagoas / Água Clara	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
CLAUDIA CALDERAN HOFFMANN /	60046171134	Campo Grande / Manaus	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 326,67
DOILIO APARECIDO DIAS / EDILMA APARECIDA ALVES / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	20548583153 / 5141441 / 55626998934	Três Lagoas / Costa Rica / Coxim / Rio Verde de Mato Grosso	01/07/2007 / 06/07/2007 / 02/07/2007 / 05/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67 / R\$ 140,00
ELINE DE ALMEIDA M.BASMAGE / FARMACEUTICO	38555381 / 22036385168	Campo Grande / Rio Negro	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 23,33
ELISABETE KRUUK DE FREITAS BALDASSO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7878501 / 94485054853	Dourados / Laguna Carapá	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 18,33
EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS / SUPERINTENDENTE	9264693 / 2499088672	Campo Grande / Brasília	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 427,78
EVELYN ANA CAFURE / ANALISTA DESENVOLV. PROFIS.	00759062 / 32270798104	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	02/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 63,33
GERALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	04777101 / 27335402115	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 176,67
GERALDO DA SILVA / AGENTE DE SANEAMENTO	38554221 / 28674057187	Campo Grande / Rio Negro	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 23,33
GILMAR CIPRIANO RIBEIRO / HILDA GUIMARAES DE FREITAS / SANITARISTA	27251322153 / 907781 / 20916396134	Dourados / Nova Andradina / Campo Grande	01/07/2007 / 06/07/2007 / 02/07/2007 / 04/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 206,67 / R\$ 112,50
HULDA DE SALES ANDRADE / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	2973641 / 2127874897	Dourados / Nova Alvorada do Sul	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 176,67
IOLANDA SAO JOSE FALCAO / ADVOGADO 1A.	3597341 / 7148801168	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	02/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 63,33
ISRAEL BEZERRA LIMA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5137331 / 23030445100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	02/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 63,33
IZABELINO ROMERO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	8145981 / 37250515187	Dourados / Laguna Carapá	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 18,33
JADIR DANTAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5360591 / 44514263168	Campo Grande / Brasília	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 112,00
JANETE VARGAS CRISTALDO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5151831 / 20388896191	Jardim / Porto Murinho	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
JOAO CARLOS VERISSIMO / JOELCIO SOUZA	25060309134 / 8078501 / 7359667100	Jardim / Dourados / Jardim / Porto Murinho	01/07/2007 / 06/07/2007 / 02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 264,58 / R\$ 180,00
PADILHA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	8600691 / 46490132168	Campo Grande / Dourados	02/07/2007 / 04/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 112,50
JOSELO LOUBET FILHO / AGENTE CONDUCTOR DE VEICULOS I	8600691 / 46490132168	Campo Grande / Dourados	02/07/2007 / 04/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 112,50
JOSÉ COSTA NOGUEIRA / KARINE CAVALCANTE DA COSTA / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	07915853104 / 7853261 / 95976612172	Três Lagoas / Campo Grande / Campo Grande / Dourados	01/07/2007 / 06/07/2007 / 02/07/2007 / 04/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 264,58 / R\$ 112,50
LEONILA MISSIO / AUDITOR GESTAO SERV. SAUDE-A	8304291 / 40828743053	Dourados / Laguna Carapá	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 18,33
LIANA FERREIRA CARREIRO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860551 / 28616294104	Três Lagoas / Água Clara	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
LUZIA BATISTA DE SOUZA / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	4411041 / 63800829134	Coxim / Rio Verde de Mato Grosso	02/07/2007 / 05/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 140,00
MARCIA LEDA CAPP HAMED FARINAZZO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860121 / 27244741120	Três Lagoas / Água Clara	03/07/2007 / 03/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA /	36640719134	Campo Grande / Dourados	01/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 264,58
MARCUS VINICIUS NEVES CARVALHAL /	00006141730	Campo Grande / Rio Verde de Mato Grosso	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 185,00

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1453861 / 76101118134	Campo Grande / Fortaleza	02/07/2007 / 06/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 792,22
MARTA DIONINA MENDONÇA DOS SANTOS / ENFERMEIRO	05159491 / 95237917887	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 176,67
NAILDO ALONSO FAUSTINO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7860801 / 15752623120	Campo Grande / Dourados	02/07/2007 / 04/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 112,50
NELO CABREIRA PEIXOTO / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5181401 / 43619894191	Jardim / Porto Murinho	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
NIVALDO GONÇALVES DOS REIS / ORLANDO DE CASTRO SOUZA /	47588241187 / 20341784168	Três Lagoas / Costa Rica / Dourados / Nova Alvorada do Sul	01/07/2007 / 06/07/2007 / 02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 211,67 / R\$ 176,67
RUMIE SANDRA YURA HILAMATU / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	5359071 / 48125717153	Paranaíba / Chapadão do Sul	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
SAMOEL BENITES VAREIRO / VALDEMIR GOMES DOS SANTOS / WAGNER APARECIDO DA SILVA / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	20084510110 / 7864701 / 50676393187	Dourados / Pedro Gomes / Aquidauana / Ponta Porá / Campo Grande / Corumbá	01/07/2007 / 06/07/2007 / 01/07/2007 / 06/07/2007 / 01/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial / Veículo Oficial / Ônibus Particular/ Aluguel	R\$ 211,67 / R\$ 264,58 / R\$ 370,31
ZENDA INSABRALDE / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	02427991 / 17574285187	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	02/07/2007 / 06/07/2007	Veículo Oficial	R\$ 176,67

SETASS - Secretaria de Estado de Trabalho - Assistência Social e Economia					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
YRAMA BARBOSA DE BARROS NONATO / SUPERINTENDENTE	9280623 / 17664772168	Campo Grande / Fortaleza	02/07/2007 / 04/07/2007	Avião Particular/ Aluguel	R\$ 423,33

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 283/2006 Nº Cadastral 0026/2006-SED**

**Processo nº**

29/027.322/2006

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e PAULO ROBERTO BUGARELLI BESSA.

**Objeto:**

Prorroga o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, do período de 01/06/2007 a 31/05/2007 e, reajusta o valor para R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), a partir de 01/06/2007.

**Do Prazo:**

01/06/2007 a 31/05/2008

**Data de Assinatura:**

31/05/2007

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e PAULO ROBERTO BUGARELLI BESSA.

**Extrato do Contrato Nº 422/2007 Nº Cadastral 0040/2007-SED**

**Processo nº**

29/015.415/2007

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e MORENA PAPELARIA E PRESENTES LTDA.

**Objeto:**

Aquisição de material para kit aluno e professor, em conformidade com as especificações constantes na proposta detalhe (anexo I) do edital objetivo de atender a Secretaria de Estado de Educação - Convênios Saberes da Terra 063/2005.

**Ordenador de Despesas:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12.367.0079.4633.0000 - Fonte de Recursos 0112130041 - Natureza de Despesas 3.3.90.32

**Amparo Legal:**

lei 8.666/93 lei 10.520/04 dec. 11.676/04 e dec. 11.759/04.

**Valor:**

R\$ 3.845,90 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos)

**Data de Assinatura:**

25/06/2007

**Do Prazo:**

25/06/2007 a 24/08/2007

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e MARIA LUIZA ZANDAVALLI DEMETERCO.

**Extrato do Contrato Nº 421/2007 Nº Cadastral 0041/2007-SED**

**Processo nº**

29/015.415/2007

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e SUPRIMAQ EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.

**Objeto:**

Aquisição de material para kit aluno e professor, em conformidade com as especificações constantes na proposta detalhe (anexo I) do edital objetivo de atender a Secretaria de Estado de Educação - Convênio Saberes da Terra Nº. 063/2005.

**Ordenador de Despesas:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA

**Dotação Orçamentária:**

Programa de Trabalho 12.367.0079.4633.0000 - Fonte de Recursos 0112130041 - Natureza de Despesas 3.3.90.32

**Amparo Legal:**

lei 8.666/93 lei 10.520/04 dec. 11.676/04 e dec. 11.759/04.

**Valor:**

R\$ 4.449,00 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e nove reais)

**Data de Assinatura:**

28/06/2007

**Do Prazo:**

28/06/2007 a 27/08/2007

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e IVONETE FAGUNDES MATOS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Processo n.º 27/001012/2007****Extrato da Nota de Empenho n.º 1788/2007****Partes:** 1. O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Secretaria de Estado de Saúde;

2. Terezinha Zandavalli de Figueiredo-ME

**Objeto:** O objeto do presente instrumento é contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação, em conformidade com as especificações contidas no PPS nº 329/2007, às fls. 103 do processo retro mencionado, com o objetivo de atender a Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SEVS/SES/MS.**Recursos:** O valor Total deste instrumento é de R\$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais). A despesa decorrente correrá à conta do Programa de Trabalho nº 103 040 022 461 00, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte nº 0281, através da Nota de Empenho nº 01788, emitida em 25/06/2007.**Amparo Legal:** Caput do art. 62 da Lei 8.666/93**Prazo:** Imediato**Data Ass:** 25.06.2007.**Contratante:** Beatriz Figueiredo Dobashi**Contratado:** Terezinha Zandavalli de Figueiredo**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10569/07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.000.725/07

**Partes:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e Associação de Mulheres Independentes na Ativa - AMINA - CNPJ n.º 06.948.246/0001-76, domiciliada em Anastácio.**Objeto:** Recursos financeiros para custeio de serviços sócio assistenciais de natureza continuada para manutenção e aquisição de material de consumo, prestação de serviço, e serviço técnico especializado, visando e oferecendo um modo de economia solidária as associada da AMINA, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho.**Valor:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado pela concedente que correrá a conta do Programa de Trabalho 08244019241200000, Natureza de Despesa 335043, fonte 0250000000, 2007NE00668.**Amparo Legal:** Dec Est 11.261/03, Resol SEGES/SERC 002/03, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, no que couber, Lei Fed 9604/98, Dec Fed 2.529/98, LOAS e Portaria do MDS 385/05, 440/05, 442/05, 459/05 e IN/MDS nº 01/06 e Resol. Norm. SETASS nº 023/06.**Vigência:** 01.07.2007 a 31.12.2007.**Data da Ass:** 01.07.2007.**Assinam:** Tania Mara Garib. CPF n.º 108.829.951-20  
Nilma Infran da Silva. CPF n.º 500.456.281-49**I TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONVÊNIO Nº 10323/07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002.158/07

**Partes:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social e Economia Solidária CNPJ - n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Grupo Espírita a Caminho da Luz - CNPJ n.º 15.427.636/0001-91, domiciliado em Campo Grande/MS.**Objeto:** As partes resolvem alterar a cláusula Sexta do convênio original e fixar o valor global em R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), sendo que para o presente termo será decrescido pela Concedente R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que correrá a conta do Orçamento Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 08244019241200000, Fonte de Recursos nº 0250000000, Natureza de Despesa 335043, NE 00317 de 25/06/2007.**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário.**Data da Ass:** 01/07/2007.**Assinam:** Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.  
Jorge Wagner Velasco. CPF 073.372.641-00.**I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10355/07**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002.097/07

**Partes:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho Assistência Social e Economia Solidária CNPJ - n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande e Grupo Espírita a Caminho da Luz - CNPJ n.º 15.427.636/0001-51, domiciliado em Campo Grande/MS.**Objeto:** As partes resolvem alterar a cláusula Sexta do convênio original e fixar o valor global em R\$ 73.920,00 (setenta e três mil, novecentos e vinte reais), sendo que para o a execução do presente termo serão destinados pela Concedente R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais), que correrá a conta do Orçamento Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 08244019241200000, Fonte de Recursos nº 0250000000, Natureza de Despesa 335043, NE 00318 de 26/06/2007.**Da Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento originário.**Data da Ass:** 01/07/2007.**Assinam:** Tania Mara Garib. CPF 108.829.951-20.  
Jorge Wagner Velasco. CPF 073.372.641-00.**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO****EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº 018/2007, CELEBRADO EM 07 DE MAIO DE 2007.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, A4 ENGENHARIA LTDA.**Base Legal:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu

regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.

**Finalidade:** Concessão e recebimento de benefícios fiscais no âmbito do Programa MS Empreendedor.**Benefícios:** Os previstos na Cláusula Terceira do referido Termo.**Vigência:** De 07 de Maio de 2007 até 30 de Novembro de 2019**Signatários:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Amarildo Miranda Melo - Empresa Beneficiária

**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 632/2005, CELEBRADO EM 25 DE ABRIL DE 2007.****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo, e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa, ARAÚNA AGROINDUSTRIAL LTDA..**Base Legal:** Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e alterações posteriores, seu regulamento, bem como, Deliberações do CDI-MS e escritórios de sua Secretaria Executiva.**Finalidade:** Concessão e recebimento de benefícios fiscais no âmbito do Programa MS Empreendedor.**Benefícios:** Os previstos na Cláusula Terceira do referido Termo.**Vigência:** De 25 de Abril de 2007 até 21 de setembro de 2018**Signatários:** André Puccinelli - Governador

Tereza Cristina Correa da Costa Dias - SEPROTUR

Mario Sérgio M. Lorenzetto - SEFAZ.

Marcello Bassan Júnior - Empresa Beneficiária

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio Nº 001/2006-PGE [Nº de Registro: 9530/2006]

**Participes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Procuradoria Geral do Estado e Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - SSCH.**Processo Administrativo Nº:** 15/0009993/2006**Objeto do aditivo:** Alteração de valor, para inclusão de mais um adolescente beneficiado com o convênio, conforme plano de trabalho, passando o valor anual para R\$ 18.505,62 e alteração do prazo de aplicação dos recursos para 30/11/2007 e de prestação de contas (vigência do convênio) para 30/12/2007.**Fundamentação e Autorização:** Art. 116 da Lei 8.666/93 e Decisão PGE/GAB/nº 425/2007, do Sr. Rafael Coldibelli Francisco - Procurador-Geral do Estado, que aprovou a Manifestação PGE/COPGE nº 019/2007.**Dotação Orçamentária:** PT- 15101039200534240000 - ND

3339037 - Fonte 0100

**Assinam:** Rafael Coldibelli Francisco, pelo concedente e José Valério Souza Lima, pela conveniente. Maria Ilma Duarte Santana e Lucimeire Melo Farias, Coordenadores do Convênio.**Data da assinatura:** 11/06/2007.**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA						
A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.						
EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220						
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO						
Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Arlinson Gomes de Oliveira/ T é c n i c o Metrologico	861839-1 237.579.221-15	02/07/07 07/07/07	5,5	489,24	Eldorado	Veículo Oficial
Odon Cássio da Silva Lemos/ Assistente III	861634-1 391.186.904-06	02/07/07 07/07/07	5,5	489,24	Eldorado	Veículo Oficial
Sergio Maia Miranda/Diretor Técnico	861774-1 237.584.221-91	02/07/07 03/07/07	1,5	156,19	Dourados	Veículo Oficial
Eder Luiz de Oliveira/ Agente Metrologico	861227-1 930.182.311-04	02/07/07 03/07/07	1,5	88,26	Dourados	Veículo Oficial
André Luiz Tenório Dantas/Agente Metrologico	861138-1 716084941-87	02/07/07 03/07/07	1,5	97,80	Dourados	Veículo Oficial
Aciloli Tesseroli/ T é c n i c o Metrologico	861294-1 410484409-82	02/07/07 07/07/07	5,5	489,24	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos	Veículo Oficial
Alberto do Amaral Gonçalves/ A u x i l i a r Metrologico	861405-1 175055341-49	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos	Veículo Oficial

Ídete Lopes Silva Dutra/ Agente Metrologico	861847-1 205657471-34	02/07/07 07/07/07	5,5	366,46	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranhos, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo Oficial
Paulo Roberto de Castro/ Agente Metrologico	861650-1 164628151-91	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos	Veículo Oficial
Hidelbrando Malheiros/ Assistente III	86375-1 029778771-34	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Corguinho, Corumbá, Dois Irmãos do Buriti, Ladário, Miranda, Rio Negro, Rochedo e Terenos	Veículo Oficial
João Alfredo Carneiro/ Técnico Metrologico	861430-1 693912891-34	02/07/07 03/07/07	1,5	97,80	Campo Grande	Veículo Oficial
Elizandra da Silva Morilho/ Técnico Metrologico	861286-1 690281171-72	02/07/07 07/07/07	5,5	489,24	Eldorado	Veículo Oficial
Alberto Pires Gonçalves/ Técnico Metrologico	861219-1 337780001-87	02/07/07 07/07/07	5,5	489,24	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranhos, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo Oficial
Marcelo Figueiró da Silva/ Auxiliar Metrologico	861561-1 595571251-87	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranhos, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.	Veículo oficial
Ari Ortiz Costa/ Agente Metrologico	861197-1 070404901-53	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte, Rio Brilhante, Taquarussu.	Veículo Oficial
Leone Quinan de Oliveira/ Auxilio Merológico	861529-1 107902331-34	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte, Rio Brilhante, Taquarussu.	Veículo Oficial
Mauricio Ferreira/ Agente Metrologico	861570-1 200374651-04	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia, Dourados.	Veículo Oficial
Paulo Jorge Toma/ Auxilio Metrológico	861642-1 615394061-72	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Maracaju, Nioaque, Porto Murtinho, Sidrolândia, Dourados.	Veículo Oficial
João Ricardo Batista de Oliveira/ Agente Metrologico	861456-1 674689188-72	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Dourados	Veículo Oficial
Walberly Filú da Silva/ Agente Metrologico	861912-1 444683931-49	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Dourados	Veículo Oficial
Ivete da Silva/ Agente Metrologico	861413-1 546497739-20	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Dourados	Veículo oficial
Silvana Santos de Oliveira/ Agente Metrologico	861413-1 595558231-20	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Dourados	Veículo Oficial
Jucimara F. Amorim/ Agente Metrologico	861472-1 367959331-72	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas	Veículo Oficial
Helena Coelho de Oliveira/ Agente Metrologico	861340-1 298331911-34	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas	Veículo Oficial

Ricardo Borges/ Agente Metrologico	861715-1	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante e Taquarussu.	Veículo Oficial
Valdeny Joaquim de Alencar/ Auxiliar Metrologico	861804-1 267197131-34	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Ribas do Rio Pardo, Santa Rita do Pardo, Selvíria, Três Lagoas, Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante e Taquarussu.	Veículo Oficial
Armando Espirito Santo Filho/ Agente Mwetrologico	861308-1 200466851-20	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Amambá, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Carapá, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.	Veículo Oficial
Irineu Dos Santos/ Auxiliar Metrológico	861863-1 338850871-20	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Amambá, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Iguatemi, Laguna Carapá, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.	Veículo Oficial
Renata Gláucia Silva/ Agente Metrologico	861723-1 154933328-33	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Costa Rica (Paraiso), Coxim, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sonora, Figueirão.	Veículo Oficial
Paulo Augusto Prado dos Santos/ Auxiliar Metrológico	861669-1 002441751-36	27/06/07 30/06/07	3,5	394,86	Alcinópolis, Bandeirantes, Camapuã, Costa Rica (Paraiso), Coxim, Jaraguari, Pedro Gomes, Rio Verde, São Gabriel do Oeste, Sonora, Figueirão.	Veículo Oficial
Thiago dos Santos Gonçalves/ Agente Metrologico	861790-1 953192471-68	02/07/07 07/07/07	5,5	394,86	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu.	Veículo Oficial
Luciana Boni Cogo/ Técnica Metrologico	861501-1 191618738-29	02/07/07 07/07/07	5,5	489,24	Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataiporã, Deodápolis, Glória de Dourados, Ivinhema, Nova Alvorada do Sul, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul, Rio Brilhante, Taquarussu.	Veículo Oficial

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/042.281/2007  
TERMO DE COOPERAÇÃO CADASTRADO NO CCONV SOB O Nº. 010592

#### Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e a Granol Indústria, Comércio e Exportação - CNPJ nº. 50.290.329/0001-02, domiciliada em São Paulo - SP.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação, formalizar compromisso de cooperação técnica entre as instituições parcerias, no sentido de desenvolver ações visando o fortalecimento das atividades do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel – PNPD, junto aos agricultores familiares do Assentamento Itamarati I e agricultores familiares das Associações atendidas do Assentamento Itamarati II.

**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666/93 Lei Estadual nº 2.105/00 e decreto. 11.261/03

**Vigência:** 27.06.2007 à 26.06.2008

**Data da Assinatura:** 27.06.2007

**Assinam:** **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Mario Hoshika** – CPF nº. 075.091.038-00, pela Granol.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 37/009.046/2005  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO CADASTRADO NO CCONV SOB O Nº. 010548

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Milena Einecke – CPF nº. 6.978.948-01 e Luiz Carlos Dainezi- CPF nº. 002.368.878-58, domiciliados em Campo Grande- MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do bem imóvel (Casa residencial rural n.º 01, com área de 896 metros quadrados, com construção de 52,16 metros quadrados localizada na rodovia MS 080 KM 10, saída para Rochedo)

**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666/93 Lei Estadual nº. 2.105/00 e decreto. 11.261/03

**Vigência:** 26.06.2007 à 25.06.2009

**Data da Assinatura:** 26.06.2007

**Assinam:** **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Milena Einecke** – CPF nº. 6.978.948-01, e **Luiz Carlos Dainezi** – CPF nº. 002.368.878-58.

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 37/009.046/2005  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO CADASTRADO NO CCONV SOB O Nº. 010551

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Izaias José dos Santos- CPF nº. 366.947.621-00, domiciliado em Campo Grande- MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do bem imóvel (Casa residencial rural n.º 02, com área de 175,50 metros quadrados, com construção de 30,00 metros quadrados localizada na rodovia MS 080 KM 10, saída para Rochedo)

**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666/93 Lei Estadual nº. 2.105/00 e decreto. 11.261/03

**Vigência:** 26.06.2007 à 25.06.2009

**Data da Assinatura:** 26.06.2007

**Assinam:** **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Izaias José dos Santos**- CPF nº. 366.947.621-00

EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 37/009.046/2005  
TERMO DE PERMISSÃO DE USO CADASTRADO NO CCONV SOB O Nº. 010552

**Partes:** O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, domiciliada em Campo Grande - MS, e Aníbal Pinazo- CPF nº. 613.763.701-82, domiciliado em Campo Grande- MS.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Permissão, o uso do bem imóvel (Casa residencial rural n.º 04, com área de 418 metros quadrados, com construção de 70,68 metros quadrados localizada na rodovia MS 080 KM 10, saída para Rochedo)

**Amparo Legal:** Lei federal nº 8.666/93 Lei Estadual nº. 2.105/00 e decreto. 11.261/03

**Vigência:** 26.06.2007 à 25.06.2009

**Data da Assinatura:** 26.06.2007

**Assinam:** **José Antonio Roldão** – CPF nº. 981.687.468-72, pela AGRAER e **Aníbal Pinazo** - CPF nº. 613.763.701-82

## AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 3122/2006, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS/ AGESUL E O INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE/MS.

PROCESSO Nº 19/100.359/2004

OBJETO: Alteração da Clausula Terceira do Convênio nº 3122/2004 – SIAFEM/COVEN, firmado em 30 de março de 2004, em virtude da decisão judicial definitiva do Tribunal Superior do Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do referido Termo do Convênio n.º 3312/2006, não alteradas pelo presente instrumento, para todos os efeitos de direito.

DATA DA ASSINATURA – 02 de maio de 2007.

ASSINAM –

Edson Giroto Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes  
- Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/ AGESUL

Denise Mandarano Castro Diretora Executiva do Instituto Mirim de Campo Grande

**Extrato do III Termo Aditivo ao Termo de Cessão Nº 005/2006-ASGAB do Contrato Nº 324/2004 Nº Cadastral 0004/2007-AGESUL**  
19/101.667/2004

**Objeto:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ROLDAN ENGENHARIA LTDA. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Termo de Cessão do Contrato OC n. 324/04-ASGAB, em decorrência da readequação de quantitativos, com modificação das especificações, para melhor adequação técnica, dentro do limites permitidos em lei, fica decrescida a importância de R\$ 1.492,94 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), passando o valor total ajustado de R\$ 410.410,20 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dez reais e vinte centavos), para R\$ 408.917,26 (quatrocentos e oito mil novecentos e dezesseite reais e vinte seis centavos).

**Data de Assinatura:** 15/06/2007  
**Assinam:** EDSON GIROTO e VALTER ALMEIDA DA SILVA.

**Extrato do Contrato Nº 028/2007 Nº Cadastral 0049/2007- AGESUL**  
19/050.555/2007

**Objeto:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ASCOL CONSTRUÇÕES LTDA. Constitui objeto deste contrato, a execução pela CONTRATADA da reforma de ponte de madeira sobre o Córrego Betione – Km 62,600 na MS 178, Trecho: Bonito – Fáb. de Cimento, com extensão de 24,00 metros, de acordo com as especificações do convite n. 013/07, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

**Ordenador de Despesas:** EDSON GIROTO  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 26.782.0193.4110.0000 - Fonte de Recursos 0241000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e sua alterações.  
**Valor:** R\$ 46.290,61 (Quarenta e seis mil duzentos e noventa e seis e sessenta e um centavos).

**Data de Assinatura:** 28/06/2007  
**Do Prazo:** O prazo será de 20 (vinte) dias consecutivos, contados da data da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedidas pela AGESUL.

**Assinam:** EDSON GIROTO e ADELICIO DE SOUZA.

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO

**Processo nº:** 19/400.102/2004.  
**Data da Assin.:** 26.04.2007.  
**Amparo legal:** Art. 116/400.102/2004  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DO AERO RANCHO.  
**Objeto:** A cessionária usará o imóvel para instalação e funcionamento de equipamentos comunitários.  
**Prazo:** Três anos a contar da assinatura do contrato, de 26.04.2007 a 25.04.2010.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
ARDÉLIS ALVES GOMES

### EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO N. 8794/2006 – AGEHAB

**Processo nº:** 9/400.099/2006.  
**Data da Assin.:** 30.04.2007.  
**Amparo legal:** Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução Conjunta 002/2003, Lei 8.666/93, Lei 2.105/2002 e Resolução 035/2002.  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E A ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO – ECONOMISA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio 8794/2006 por mais seis meses a partir de 31.04.2007 terminando em 30.10.2007.  
**Assinam:** CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN  
NYLTON VELOSO FILHO

## AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

**Extrato do Contrato Nº 015/2007 Nº Cadastral 0014/2007-IAGRO**

**Processo nº** 21/005.418/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL e DANIEL DE SOUZA.

**Objeto:** O imóvel ora locado destina-se a instalação do escritório local da IAGRO em Sete Quedas/MS, sendo um imóvel comercial construído em estrutura de concreto e alvenaria, padrão construtivo médio superior, contendo as seguintes dependências: salão comercial, copa, 02 salas com divisória naval e 02 banheiros, conforme descrito no Parecer Técnico nº. 0066/2007, realizado pela AGESUL em anexo que faz parte integrante deste Contrato.

**Ordenador de Despesas:** DIRCEU GABRIEL MERLIN  
 **Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 20.604.0093.4371.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

**Data de Assinatura:** 29/06/2007  
**Do Prazo:** 01/07/2007 a 30/06/2007  
**Assinam:** ROBERTO RACHID BACHA e DANIEL DE SOUZA.

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA  
 ORDEM DE COMPRA Nº. 021/2007 PROC. ADMINISTRATIVO: 133/2007  
 FAVORECIDO: SORBENT TECNOLOGIA AMBIENTAIS LTDA  
 OBJETO: Aq. de Kits de Proteção Ambiental  
 VALOR: R\$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/07  
 ASSINAM: SORBENT e MSGÁS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO  
 ORDEM DE SERVIÇO: 010/2007 PROC. ADMINISTRATIVO: 136/2007  
 FAVORECIDO: JOSÉ CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA - LEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS  
 OBJETO: Construção de Abrigo do Centro Logístico  
 VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 21/06/07  
 ASSINAM: José Cláudio Moreira da Silva e MSGÁS

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 012/2006 Nº Cadastral 0009 / 2006-FUNDTUR**

**Processo nº** 21/020.015/2006  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS e PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA.

**Objeto:** 1. Constitui objeto do presente instrumento:  
 1.1. Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato, que passa a ser de 01 de julho de 2007 até 30 junho de 2008.  
 1.2. Alterar Cláusula Quarta - da Vigência. Onde consta: o prazo da locação é de 12 (doze) meses, e iniciar-se-á na data da instalação do equipamento, passa a constar: o prazo é de 12(doze) meses a contar da data de assinatura.

**Data de Assinatura:** 30/6/2007  
**Do Prazo:** 1/7/2007 a 30/6/2008  
**Assinam:** NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN e ADALBERTO MEREY VILHALBA.

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE OUTORGA Nº0044/05 PROCESSO N. 41/100074/2005 SIAFEM 7052**

**Partes:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E O (A) PESQUISADOR (A)

**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 19 de julho de 2.008.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

**Data da Assinatura:** 26.06.07

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costas - Diretor Presidente/FUNDECT  
 Manoel Catarino Paes - Reitor/UFMS  
 Henrique mongelli - pesquisador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº0015/05 Referente PROCESSO N. 41/100041/05 SIAFEM 6892

**Partes:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, a EMPRESA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA UNIDADE CPAP e O (A) PESQUISADOR (A).

**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 02 de Julho de 2.008.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

**Data da Assinatura:** 26.06.07

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costas - Diretor Presidente/FUNDECT  
 José Aníbal Comastri Filho - Chefe Geral Embrapa/CPAP  
 Aiesca Oliveira Pellegrin - Pesquisador (a)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº0101/05 Referente PROCESSO N. 41/100064/05 SIAFEM 6762**

**Partes:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDECT, a EMPRESA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA UNIDADE CPAP e O (A) PESQUISADOR (A).

**Objeto:** Estabelecer o prazo de vigência do termo de outorga que passa a vigorar até 03 de Julho de 2.008.

**Ratificação:** Ratificam-se as demais cláusulas do convênio original.

**Data da Assinatura:** 26.06.07

**Assinam:** Fabio Edir dos Santos Costas - Diretor Presidente/FUNDECT  
 José Aníbal Comastri Filho - Chefe Geral Embrapa/CPAP  
 Emiko Kawakami de Resende - Pesquisador (a)

**APOSTILAMENTO**

Apostile-se conforme dispõe o art. 65 e parágrafo 8º c.c art.116 da Lei 8.666/93, a **FONTE 33504301**, processo 41/1000.233/05, relativo ao Convênio com o Instituto Mirim de Campo Grande.

Conceição Maria Buainain Alves  
 Diretora Administrativa - FUNDECT

RETIFICO A MATERIA PUBLICADA EM DOE Nº6995, PAGINA17 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2.007 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº007/07 PROCESSO Nº23/200.039/2007 SIAFEM Nº 010535

**ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 22.06.07**

**LEIA-SE: Data da Assinatura: 18.06.07**

**FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1258 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 22.574,00 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1259 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.260,50 (UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1260 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: HELIANTO FARMACEUTICA LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 6.895,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1261 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: ZODIAC PRODUTOS FARMACEUTICOS S/A  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 3.421,10 (TRES MIL, QUTROCENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZ CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1262 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: TRANSMED DISTR. DE MED. HOSPITALARES LTDA-ME  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1263 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: CENTROMED COM. DE MAT MEDICO-HOSPITALARES LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 718,52 (SETECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1264 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 806,00 (OITOCENTOS E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1265 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: ISOFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1266 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 3.996,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1267 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: INSTITUTO BIOQUIMICO IND FARM LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 35.905,00 (TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1268 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: HOSPEFAR IND. E COM. PRODS. HOSPITALARES  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 27.549,40 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1269 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 18.665,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1270 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: LABORATORIO NEO QUIMICA COM E IND LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 1.663,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1271 DATA: 05/06/2007  
 FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
 P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 32.899,60 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1272 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA S/AHYPOFAR  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 8.000,00 (OITO MIL REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1273 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 13.117,50 (TREZE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1274 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 11.070,00 (ONZE MIL E SETENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1275 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MED E PROD HOSPITALAR  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1276 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 961,50 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1277 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: RHAMIS DIST FARM LTDA - EPP  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 6.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120230/2007 NE: 1278 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 2.220,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 27/101379/2004 NE: 1279 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA  
P.T.: 10302002245940000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.638,69 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 27/101379/2004 NE: 1280 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: AUTO PEÇAS ROCKET LTDA  
P.T.: 10302002245940000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DOS VEICULOS DA FUNSAU

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120257/2007 NE: 1281 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: TOTALSUL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 171,50 (CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120257/2007 NE: 1282 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: MAXIMUM BRASIL TELEINFORMATICA LTDA ME  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 1.551,84 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120257/2007 NE: 1283 DATA: 05/06/2007  
FAVORECIDO: PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 545,08 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/130079/2007 NE: 1284 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: ODONTOLAB EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
P.T.: 10305002245920000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 5.145,60 (CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SOROLOGICO

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/130079/2007 NE: 1286 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: ESPECIALISTA - PROD. PARA LABORATORIO LTDA  
P.T.: 10305002245920000 N.D.: 339030 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 816,00 (OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SOROLOGICO

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 27/101510/2004 NE: 1287 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: LAQUA CONSULTORIA E ANALISES DE AGUA LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 11.274,60 (ONZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120241/2007 NE: 1288 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 9.206,65 (NOVE MIL, DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120241/2007 NE: 1289 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: I.A. CAMPAGNA JUNIO E CIA. LTDA.  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 4.451,80 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120241/2007 NE: 1290 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 6.695,90 (SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120241/2007 NE: 1291 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: GLOBAL COMERCIAL LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 11.012,65 (ONZE MIL E DOZE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120221/2007 NE: 1292 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 18.415,28 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/120278/2007 NE: 1293 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: CIRURGICA MAFRA LTDA.  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 51.750,00 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 27/110101/2007 NE: 1294 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
P.T.: 10302008145910000 N.D.: 339033 FONTE: 0281081020  
VALOR R\$: 1.890,00 (UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 27/110101/2007 NE: 1295 DATA: 06/06/2007  
FAVORECIDO: AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME  
P.T.: 10302008145910000 N.D.: 339033 FONTE: 0240000000  
VALOR R\$: 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS

AMPARO LEGAL: INCISO II DO ART 24 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROCESSO N.º 27/100368/2007 NE: 1296 DATA: 11/06/2007  
FAVORECIDO: SEDEP-SERV DE ENTREGA DE DESP. E PUBLICAÇÕES  
P.T.: 10302002245940000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 756,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA

AMPARO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 e DECRETO ESTADUAL N.º 11.676/2004 - PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL.

PROCESSO N.º 27/120086/2006 NE: 1297 DATA: 11/06/2007  
FAVORECIDO: SANAGUA - SAN. TRAT. AGUA LTDA  
P.T.: 11030200814590000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 8.133,00 (OITO MIL, CENTO E TRINTA E TRES REAIS)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO DE ESGOTO

AMPARO LEGAL: INCISO I, ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES

PROCESSO N.º 27/120156/2005 NE: 1298 DATA: 11/06/2007  
FAVORECIDO: LAC-LAB. DE ANATOMIA E PATOLOGIA CITOLOGIA  
P.T.: 10302008145900000 N.D.: 339039 FONTE: 0100000000  
VALOR R\$: 7.432,00 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)  
OBJETO: DESPESA COM EXAMES LABORATORIAIS

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/110088/2007 NE: 1299 DATA: 11/06/2007  
 FAVORECIDO: GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MEDICO-HOSP. LTDA  
 P.T.: 10302008145910000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 9.440,00 (NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 613-FE/07 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO.

**Processo Administrativo: 41/201279/2007**

**Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa DAKOTA COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.**

**Objeto:** Fornecimento de equipamentos de áudio, vídeo e foto.

**Valor Global:** R\$ 547,20 (quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.364.0055.6465-0000, Natureza de Despesas 344905200, Item 45233, Fonte 010000000, -UO: - 410202.

**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.

**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

**Data de Assinatura:** 02 de julho de 2007.

**Assinam:** Prof. LUIZ ANTÔNIO ALVARES GONÇALVES – Reitor - UEMS

Sr. JOHN W. OGRJENSEK - CONTRATADA

### BOLETIM DE LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a repetição do lote 02 do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 07/2007

**PROCESSO:** 27/120.237/2007.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos.

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar integralmente o subitem 4.2.2. do Edital supracitado **PASSANDO A CONSTAR:** 4.2.2. As licitantes deverão apresentar, ainda, declaração de compromisso que, no ato da entrega: I. os medicamentos com prazo de validade de 1 (um) ano conterão, no mínimo, 70% (setenta por cento) do respectivo prazo de validade; II. Os medicamentos importados e com prazo de validade superior a 1(um) e inferior a 2 (dois) anos, conterão, no mínimo 12 (doze) meses de validade. Caso os medicamentos apresentem prazo de validade menor de 1 (um) ano, a licitante se compromete a substituir as suas expensas, todos os medicamentos eventualmente não utilizados até o decurso de seu prazo de validade; III. os medicamentos importados e com prazo de validade superior a 1(um) e inferior a 2 (dois) anos, conterão, no mínimo 12 (doze) meses de validade; IV. os medicamentos com prazo de validade igual ou superior a dois anos, conterão, no mínimo, 18 (dezoito) meses de validade; V. os medicamentos sairão da indústria em embalagens apropriadas e lacradas que garantam a sua validade na temperatura especificada pelo fabricante no rótulo da embalagem; constar a frase "VENDA PROIBIDA AO COMÉRCIO", em cada embalagem. As alterações encontram-se na Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br). **As demais condições permanecem inalteradas**

**A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DO LOTE 02 SERÁ:** às 10:00 horas do dia 16/07/2007  
**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 35/2007

**PROCESSO :** 27/000.551/2007.

**OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo laboratorial

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar a alínea "a" do subitem 4.1. do Edital supracitado **ONDE SE LÊ:** indicar o prazo de início de entrega dos materiais **LEIA-SE:** indicar o prazo de entrega dos materiais. 2) Excluir integralmente o subitem 4.2.2 do Edital supracitado. As demais condições permanecem inalteradas.

**A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ:** às 10:00 horas do dia 13/07/2007.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL ECONOMIA SOLIDÁRIA/MS

**PREGÃO PRESENCIAL:** 04/2007 **PROCESSO:** 25/000.630/20067

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo (colchão, lençol e cobertor)

**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 5.6. do Edital supracitado **ONDE SE LÊ:** em plena validade, substitui os documentos enumerados nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4. **LEIA-SE:** inscrito no Ramo de Materiais nº 333903020, em plena validade, substitui os documentos enumerados nos subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.4. As demais condições permanecem inalteradas.

**A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADA PARA:** Às 10:00, horas do dia 16/07/2007.

Campo Grande/MS 02 de julho de 2007

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/110088/2007 NE: 1300 DATA: 11/06/2007  
 FAVORECIDO: ESPECIALISTA – PROD. PARA LABORATORIO LTDA  
 P.T.: 10302008145910000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 488,40 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/110088/2007 NE: 1301 DATA: 11/06/2007  
 FAVORECIDO: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA  
 P.T.: 10302008145910000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 980,00 (NOVECIENTOS E OITENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.  
 PROCESSO N.º 27/110088/2007 NE: 1302 DATA: 11/06/2007  
 FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA  
 P.T.: 10302008145910000 N.D.: 339030 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 590,00 (QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS REFERENTES AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: CAPUT DO ART 25 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES  
 PROCESSO N.º 27/100588/2007 NE: 1518 DATA: 25/06/2007  
 FAVORECIDO: TRT – TRIBUNAL REG. DO TRABALHO 24ª. REGIAO  
 P.T.: 10302002245940000 N.D.: 319091 FONTE: 0100000000  
 VALOR R\$: 58.828,48 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
 OBJETO: REFERENTE AO PROCESSO TRABALHISTA 00779/2005-007-24-00-0

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2676, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/750523/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 244, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, - "Conduzir motocicleta sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção", e a Resolução nº 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU
FLAVIO AUGUSTO RIBEIRO	269987145	00179408933

Art. 2ª - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2007.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" Nº 2677, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

"Suspende o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo mencionados e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 31/751902/2007 e 31/752268/2007, deste Departamento, e o que dispõe o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro – "Realizar manobras perigosas", c/c a Resolução 182/05 do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1ª - Suspender o direito de conduzir veículos dos condutores abaixo discriminados, pelo período de 01 (um) mês, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
EDSON RONALD DE OLIVEIRA SILVA	453482298	02073891799
ELIAS ROMEIRO DOS SANTOS	429754656	00170313819

Art. 2ª - Os condutores deverão se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3ª - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2007.

Coordenadoria de Processamento Licitação/SL/SAD-MS.

PRIMEIRO ADENDO E REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a repetição dos lote 01 e 02 do Edital, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 17/2007 **PROCESSO :** 27/000.876/2007.

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos  
**ALTERAÇÕES:** 1) Alterar o subitem 4.2.3. do Edital supracitado. ONDE SE LÊ: II. os medicamentos importados e com prazo de validade superior a 01(um) e inferior a 02 (dois) anos, conterão, no mínimo 12 (doze) meses de validade; LEIA-SE: II. os medicamentos importados e com prazo de validade superior a 1(um) e inferior a 2 (dois) anos, conterão, no mínimo 12 (doze) meses de validade. Caso os medicamentos apresentem prazo de validade menor de 1 (um) ano, a licitante se compromete a substituir as suas expensas, todos os medicamentos eventualmente não utilizados até o decurso de seu prazo de validade. As alterações encontram-se na Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br). As demais condições permanecem inalteradas.

**A DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS SERÁ** DOS LOTE 01 E 02: às 08:00 horas do dia 16/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD-MS

SEGUNDO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica as alterações do Edital, que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, e suas alterações. As modificações estão à disposição na Superintendência de Licitação/SAD/MS, Parque dos Poderes, Bloco I, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br)

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 07/2007 **PROCESSO:** 31/000.256/2007

**OBJETO:** Aquisição de nobreak.  
**ALTERAÇÃO:** 1) Alterar a proposta de preços (anexo I) parte integrante do Edital supracitado. As alterações encontram-se na Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, ou pelo site: [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br). As demais condições permanecem inalteradas

**A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS FICA PRORROGADA PARA:** Às 10:00 horas do dia 13/07/2007.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007

Coordenadoria de Licitação/CL/SAD-MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2007 **PROCESSO:** 19/050.225/2007.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 13/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 011/2007 **PROCESSO:** 31/000.406/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA.  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 13/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a repetição dos lotes 01 e 03 da licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 18/2007 **PROCESSO:** 27/130.071/2007.

**OBJETO:** Aquisição de termômetro.  
**A NOVA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 e 03 SERÁ:** Às 08:00 horas do dia 13/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima espe-

cificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL torna pública a REPETIÇÃO da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Estadual 11.676, de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e suas alterações, conforme adiante especificada:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 18/2007 **PROCESSO:** 27/000.886/2007.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação.  
**A DATA E RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ:** Às 08:00, horas do dia 16/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesa com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, torna pública a REPETIÇÃO de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 019/2007 **PROCESSO:** 27/000.799/2007.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 13/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

AVISO DE PROSEGUIMENTO

A Superintendência de Licitação, através da Equipe de Pregão nº 01, comunica os representantes das empresas: Laboratório B. Braun, Medcommerce Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, Point Suture do Brasil Industria de Fios Cirúrgicos, Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda, Odontopan Equipamentos Médicos e Odontológico Ltda, o prosseguimento às 10:30 horas do dia 06/07/2007, da licitação abaixo especificada:

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 020/2007 **PROCESSO:** 27/120.157/2007

**OBJETO:** Aquisição de Cirúrgicos.

Campo Grande, 02 de julho de 2007.

Ana Gonçalves Lima do Prado - Pregoeira/SL/SAD.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo nº 31/000.211/2007  
Pregão Eletrônico nº 06/2007

Acolho o parecer jurídico, constante do processo acima referido, juntado às fls. 122/124, e com fundamento na razoabilidade, conhecer o recurso apresentado pela empresa SPECTRUM QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, sendo que, para em seu mérito, negar-lhe provimento quanto ao pedido feito, para manter decisão da pregoeira, pelo princípio de vinculação ao instrumento convocatório. Publique-se.  
Campo Grande - MS, 29 de junho de 2007.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL, comunica a repetição dos lotes 01, 05, 10 e 11 de licitação na modalidade Pregão Presencial/PP, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n. 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, na forma que especifica:

**ORGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 17/2007 **PROCESSO:** 27/120.101/2007.

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza (detergente, desinfetante, desincrustante e outros).

**ALTERAÇÃO:** 01) alterar o anexo I "A" (VALOR DE REFERÊNCIA) parte integrante do Edital supracitado. As alterações e os anexos I (Proposta de Preços) e I "A" (VALOR DE REFERÊNCIA) encontram-se na Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, no Parque dos Poderes, Bloco I, na Secretaria de Estado de Administração, nesta Capital, ou pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br). As demais condições permanecem inalteradas.

**A NOVA ABERTURA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01, 05, 10 e 11 SERÁ:** Às 08:00 horas do dia 16/07/2007.

**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SAD - Campo Grande - MS. O edital encontra-se disponível aos interessados no endereço acima especificado, mediante o recolhimento da taxa para ressarcimento de despesas com reprodução do edital, ou gratuitamente, pelo site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 05, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 07/2007 **PROCESSO:** 27/000.384/2007  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em hospedagem e alimentação.

Lote 01	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
---------	-------------------	-------------------

	Via Verde Eventos Empresariais Ltda	630,00
	. Apartamento individual	145,00
	. Apartamento duplo	207,00
	. Apartamento triplo	240,00
	. Refeições	26,00
	. Coffeebreak	12,00

Campo Grande, 02 de julho de 2007.  
INES TAMIKO HIGA/Pregoeira/SL/SAD/MS.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 03/SL/SAD/MS, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo:  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 026/2007 - **PROCESSO:** 27/002.203/2006  
**OBJETO:** Aquisição de impressoras

Lote	Empresa	Vi. Total (R\$)
01	LLIMA ELETRÔNICA INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA	6.150,00

Campo Grande, 02 de julho de 2007.  
Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

## RETIFICAÇÃO

**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESEN. AGRÁRIO DA PRODUÇÃO E DO TURISMO.  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2007 **PROCESSO Nº** 21/000.058/2007  
**OBJETO:** SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS.  
Onde se lê:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01/02	Sem Limites Comércio e Serviços Ltda	2.250,00

Leia-se:

ITEM	EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
01	Sem Limites Comércio e Serviços Ltda	1.000,00
02		1.248,00

Campo Grande, 02 de julho de 2007.  
INES TAMIKO HIGA/Pregoeira/SL/SAD/MS.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação, através da Equipe de Pregão 01/SL, comunica os interessados o resultado da licitação.  
**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 022/2007 **PROCESSO:** 27/120.202/2007.  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamento Radiológico ( CARTUCHO).

ITEM	Empresa	Valor Unitário R\$
1	Marcelo Ferreira Mello - ME	6.900,00

Campo Grande, 02 de junho de 2007.  
ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
PREGOEIRA/SL/SAD.

## RETIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, por intermédio da Equipe de Pregão 04/SL/SAD/MS, comunica aos interessados a retificação na publicação abaixo especificada, publicada no DOE nº 6988 de 15/06/2007, pag. 13:  
**ÓRGÃO:** FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS.  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2007 - **PROCESSO Nº** 27/120.159/2007.  
**OBJETO:** aquisição de órteses e próteses.  
**Onde se lê:** (...) item 01 (...); **Leia-se:** (...) item 01 e 02 (...).  
As demais condições permanecem inalteradas.  
Campo Grande, 02 de julho de 2007.  
NATERCIA MARIA DE SOUZA - Pregoeira/SL/SAD/MS.

Retifica-se o 2º adendo do processo 13/001.257/2007 publicado no D.O.E. 6999 de 02 de julho de 2007, pag 23.

**ONDE SE LÊ:** ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
**LEIA-SE:** ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o 1º adendo do processo 13/001.150/2007 publicado no D.O.E. 6999 de 02 de julho de 2007, pag 22.

**ONDE SE LÊ:** PROCESSO: 13/001.150/2007  
**LEIA-SE:** ÓRGÃO: PROCESSO: 13/000.150/2007

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o aviso de licitação do processo 13/001.627/2007 publicado no D.O.E. 6999 de 02 de julho de 2007, pag 23.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL 022/2007  
**LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO 002/2007  
As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2007.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO - DOMS 6998 - PAG. 33 DE 29/06/2006**  
- PROCESSO 29/010.152/2006.

**RETIFICAÇÃO:**  
PROCESSO: 29/033.299/2006  
FAVORECIDO: **Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - C. Grande**  
VALOR: **R\$ 5.580,00** (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) mensal.  
Ratifico e justifica-se a Dispensa de Licitação, de acordo com o Inc. X do Art. 24 da Lei 8.666/93, referente a despesa com a locação do imóvel, destinado a atender a **EE 26 de Agosto**, à Rua Rui Barbosa, 4589, em Campo Grande - MS, conforme justificativa no referido processo.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 16/2007 PROCESSO Nº 27/000.557/2007 - Objeto (Aquisição de mobiliário)  
Tipo: Menor Preço por lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 16/2007, o objeto dos Lotes 01 e 02 à Empresa **COMERCIAL LECO LTDA - ME** - CNPJ/MF Nº 74.043.522/0001-07, declarada vencedora da melhor proposta para os LOTES 01 e 02 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.279,00 (hum mil duzentos e setenta e nove reais), o objeto dos Lotes 03 à Empresa **COMERCIAL BRASMAX LTDA** - CNPJ/MF Nº 02.588.245/0001-06, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 03 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 28/06/2007

BETRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 20/2007 PROCESSO Nº 27/000.829/2007 - Objeto (Aquisição de material de escritório)  
Tipo: Menor Preço por lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20/2007, o objeto do Lote 01 à Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME** - CNPJ/MF Nº 02.741.293/0001-93, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 988,80 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 27/06/2007

BETRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 15/2007 PROCESSO Nº 27/000.733/2007 - Objeto (Aquisição de material de consumo)  
Tipo: Menor Preço por lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2007, o objeto dos Lotes 01 e 02 à Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME** - CNPJ/MF Nº 02.741.293/0001-93, declarada vencedora da melhor proposta para os LOTES 01 e 02 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.739,00 (hum mil, setecentos e trinta e nove reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 26/06/2007

BETRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 14/2007 PROCESSO Nº 27/000.555/2007 - Objeto (Aquisição de purificador de água)  
Tipo: Menor Preço por Lote

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 14/2007, o objeto do LOTE 01 à Empresa M.S. **DIAGNÓSTICA LTDA** - CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21, declarada vencedora da melhor proposta para o LOTE 01 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 32.595,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria de Apoio Administrativo e Operacional da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 26/06/2007

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
Secretária de Estado de Saúde/MS

PROCESSO Nº 27/000.784/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 7.647,12 (sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/06/2007.

PROCESSO Nº 27/001.095/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa UNO HEALTHACARE, INC, no valor de R\$ 223.320,90 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos), e nos termos do artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/06/2007.

PROCESSO Nº 27/001.179/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa DROGARIA SÃO JOÃO LTDA, no valor de R\$ 282,60 (duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/06/2007.

PROCESSO Nº 27/001.182/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, em favor da empresa DROGARIA SÃO JOÃO LTDA, no valor de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
DATA: 29/06/2007.

### AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº:** 45/010.082/2007. **Amparo legal:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações. **Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E A CAMPAQ – AR CONDICIONADO. **Objeto:** Instalação e manutenção de ar condicionado. **Valor:** 7.738,50 (sete mil setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), nota de empenho nº 2007NE257, programa trabalho 16482001665410000, ND 449051, fonte 0281001001, UGR 450201. **DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO:** 26/06/2007, pelo ordenador de despesa Diretor Presidente Carlos Eduardo Xavier Marun.

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº:** 45/010.081/2007. **Amparo legal:** Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações. **Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB E A HENGE CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto:** Montagem e desmontagem de divisórias **Valor:** 14.185,00 (catorze mil cento e oitenta e cinco reais), nota de empenho nº 2007NE00258, programa trabalho 16482001665410000, ND 449051, fonte 0281001001, UGR 450201. **DATA DA ASSINATURA DE RATIFICAÇÃO:** 26/06/2007, pelo ordenador de despesa Diretor Presidente Carlos Eduardo Xavier Marun.

### FUNDAÇÃO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a inexigibilidade da licitação conforme justificativa constante no processo abaixo, em atendimento ao que dispõe o Artigo 26 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Amparo legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas alterações.

Empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Processo: 25/005.107/07
Espécie: Ordinário N.D: 33903947	PT: 08244011845260000
Prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de produtos e serviços postais. Telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga máquina de franquear com vendas de produtos postais, disponibilizados em unidades de ECT, em âmbito Regional.	Valor: R\$ 25.000,00

Tânia Mara Garib  
Diretora Presidente /FUNTRAB

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2007  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2007

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS – através da sua Comissão Permanente de Licitações, devidamente autorizada pela autoridade competente, torna público seu interesse na contratação de serviços de construção e implantação do Ramal de Distribuição de Gás Natural de Campo Grande para fornecimento de gás ao Posto Norte Sul, nas condições que constam do Edital, devendo as empresas interessadas adquirir o referido instrumento junto à Assessoria Administrativo-Financeira da Empresa, no horário de expediente. As propostas deverão ser entregues na mesma, até o dia 19/07/07 às 08h30min, momento em que terá início o certame.  
Campo Grande/MS, 02 de Julho de 2007  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Amparo Legal: inciso II, c/c parágrafo único do artigo 24 da Lei 8.666/93  
Processo Administrativo: 157/2007  
Objeto: Aquisição de Livros Jurídicos  
Favorecido: Intellectus Livraria Ltda - R\$ 100,00  
CAA - R\$ 380,80  
Elvio Paulo de Arruda- R\$ 1.594,00  
Data: 27/06/07 Valor Total R\$ 2.074,80

Processo Administrativo: 156/2007  
Objeto: Aquisição de Envelopes Timbrados e Etiquetas  
Favorecido: Gráfica Charão Ltda-ME  
Data: 27/06/07 Valor Total R\$ 530,00

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL N.º - 02/07/CPL/SEDE  
PROCESSO Nº - 23/300153/2007.

**DATA DA ABERTURA:** - 17 (dezessete) de julho de 2007.  
**HORÁRIO:** - 9h. (nove horas)

**OBJETO:** - Aquisição de alimentos para animais.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado sem ônus, no site <http://www.uems.br>, ou mediante o recolhimento antecipado da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0., na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 8 às 16 horas.  
Outras informações, através do telefone 67-3411-9010, no horário acima mencionado.  
Dourados, 02 de julho de 2007.

Paulo Sérgio Carvalho Martins  
Pregoeiro - UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL N.º - 03/07/CPL/SEDE  
PROCESSO Nº - 23/300152/2007.

**DATA DA ABERTURA:** - 17 (dezessete) de julho de 2007.  
**HORÁRIO:** - 13h. (treze horas)

**OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, no site <http://www.uems.br>, ou mediante o recolhimento antecipado da taxa de R\$10,00 (dez reais) junto ao Banco do Brasil, agência nº 2576-3, conta corrente nº 116.510-0., na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 8 às 16 horas.  
Outras informações, através do telefone 67-3411-9010, no horário acima mencionado.  
Dourados, 02 de julho de 2007.

Paulo Sérgio Carvalho Martins  
Pregoeiro - UEMS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA Edital de licitação, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 6987, de 14 de junho de 2007, p. 21.

PROCESSO nº - 23/300271/2007.  
MODALIDADE: - Tomada de Preços - nº 04/07

**OBJETO:** - Aquisição de coleções e materiais bibliográficos.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

- **Subitem 5.2 "a"**

**Onde constou:** ... **todos as vias** (anexos I XII), devidamente assinadas.  
**Passa a constar:** ... **todas as vias** (anexo I), devidamente assinadas.

- **Subitem 9.6**

**Acrescenta-se ao texto:** - No caso de erro de contas ou operação que envolva preços unitários, estes sempre prevalecerão.

- **Subitem 14.1**

**Onde constou:** ...comparecer no Órgão Competente, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a partir da convocação.  
**Passa a constar:** ... comparecer no Órgão Competente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da convocação.

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO.

- **Cláusula Quarta – 4.3**

**Onde constou:** ... no prazo máximo de até 3 (três) dias úteis, do atendimento aos requisitos...  
**Passa a constar:** ... no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, do atendimento aos requisitos...

As demais condições permanecem inalteradas, inclusive quanto à data e hora para recebimento e abertura dos envelopes.  
Dourados, 29 de junho de 2007.

Paulo Sérgio Carvalho Martins  
Presidente em exercício - CPL-UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 11/07/CPL/SEDE  
PROCESSO Nº - 23/200050/2007.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** - 18 (dezoito) de julho de 2007.  
**HORÁRIO:** - 9h. (nove horas) – Horário de Mato Grosso do Sul.

**OBJETO:** - Aquisição de aparelho de medição e orientação.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 8 às 16 horas.  
Outras informações, através do telefone 67-3411-9010, no horário acima mencionado.  
Dourados, 02 de julho de 2007.

Paulo Sérgio Carvalho Martins  
Pregoeiro - UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 12/07/CPL/SEDE  
PROCESSO Nº - 23/200052/2007.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 18 (dezoito) de julho de 2007.

HORÁRIO: - 9h. (nove horas) horário de Mato Grosso do Sul

OBJETO: - Aquisição de material laboratorial

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 8 às 16 horas. Outras informações, através do telefone 67-3411-9010, no horário acima mencionado. Dourados, 02 de julho de 2007.

Paulo Sérgio Carvalho Martins  
Pregoeiro - UEMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º - 13/07/CPL/SEDE  
PROCESSO Nº - 23/200051/2007.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 16 (dezoiséis) de julho de 2007.

HORÁRIO: - 9h. (nove horas) horário de Mato Grosso do Sul

OBJETO: - Aquisição de equipamentos e materiais laboratoriais.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162 (Dourados/Itahum), Km 12 - Cidade Universitária - DOURADOS (MS), nos dias úteis, das 8 às 16 horas. Outras informações, através do telefone 67-3411-9010, no horário acima mencionado. Dourados, 02 de julho de 2007.

Paulo Sérgio Carvalho Martins  
Pregoeiro - UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

##### DECRETO "P" n. 1.740, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** IZA AMELIA GUIMARÃES VICENTE do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data de publicação.

##### DECRETO "P" n. 1.741, DE 19 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** IZA AMELIA GUIMARÃES VICENTE para exercer cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, com efeito a partir da data de publicação.

##### DECRETO "P" n. 1.745, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** ÁUREA LILIAN SPENGLER VAVAS para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

##### DECRETO "P" n. 1.842, DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2007:

Nome	Cargo	Símbolo
Fabiano Gomes Feitosa	Gerência Executiva e Assessoramento	DGA-4
Luiz Antonio Colman	Gerência Executiva e Assessoramento	DGA-4
Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Leila da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Maria Aparecida Martins de Rezende	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Renata Yramatsu Mimura	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Ana Ciriaco dos Santos	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Cárcila Andréa Alves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
João Batista da Fonseca	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

##### DECRETO "P" n. 1.870, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora ROSENIR MORAES HONÓRIO, prontuário n. 9242291, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I, do art. 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de maio de 2007 (Processo n. 29/038344/2007).

##### DECRETO "P" n. 1.882, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor KAIO CÉSAR LIMA DE OLIVEIRA, prontuário n. 8659661, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducativas, código 26022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária/SETASS com fulcro no inciso I, do art. 56, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de abril de 2007 (Processo n. 25/526/2007).

##### DECRETO "P" n. 1.904, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** os servidores, abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 2 de julho de 2007:

Nome	Cargo	Símbolo
Marinalva de Fátima Escobar Viana	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Alessandra dos Santos Vilaiba	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Lidiane Amália Sandim Klagenberg	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Patrícia Oliveira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Susana Vilela Manvailer Rena	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Vera Lúcia Gonçalves de Oliveira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

##### DECRETO "P" n. 1.905, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2007:

Nome	Cargo	Símbolo
Marinalva de Fátima Escobar Viana	Gestão e Assistência	DGA-5
Alessandra dos Santos Vilaiba	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Lidiane Amália Sandim Klagenberg	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Patrícia Oliveira da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Susana Vilela Manvailer Rena	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6
Vera Lúcia Gonçalves de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6

##### DECRETO "P" n. 1.906, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2007:

Nome	Cargo	Símbolo
Márcia Cristina Araújo dos Reis	Gestão e Assistência	DGA-5
Zildeli Ferreira do Carmo Del Pazzo	Gestão e Assistência	DGA-5
Thiago Andrade	Gestão e Assistência	DGA-5

##### DECRETO "P" n. 1.907, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Agência Estadual de Imprensa Oficial, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2007:

Nome	Cargo	Símbolo
Ana Carolina Gomes Pereira	Gestão e Assistência	DGA-5
Cleonice de Souza Bueno	Gestão e Assistência	DGA-5

##### DECRETO "P" n. 1.908, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ROSILENE PANIAGO TEODORO do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de julho de 2007.

##### DECRETO "P" n. 1.909, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** MÁRCIO ROSA RIBEIRO para exercer cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2007.

##### DECRETO "P" n. 1.910, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**COLOCAR** a servidora JONES GONÇALVES FERNANDES, prontuário n. 2994561, ocupante do cargo de Técnico em Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado

de Educação, à disposição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 2º, inciso IV, do Decreto n. 10.132, de 21 de novembro de 2000, a contar da data de publicação até 31 de dezembro de 2007.

**DECRETO "P" n. 1.911, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**DISPENSAR** o Coronel QOPM OSCAR RODRIGUES, prontuário n. 20306911, da função de confiança de Diretor de Pessoal, símbolo CGA-4, no Comando-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul/SEJUSP, a contar de 1º de julho de 2007.

**DECRETO "P" n. 1.912, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** TÂNIA DE SOUZA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 2 de julho de 2007.

**DECRETO "P" n. 1.913, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora SILVANE EUGÊNIO FIDELIS, prontuário n. 8918001, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, classe A, código 94094, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de junho de 2007 (Processo n. 27/100937/07).

**DECRETO "P" n. 1.914, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora VERÔNICA DE LOURDES PIETO DE OLIVEIRA, prontuário n. 6991281, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, classe A, nível 3, código 91010, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de março de 2007 (Processo n. 31/150655/07).

**DECRETO "P" n. 1.915, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor FELIPE DE OLIVEIRA GUEDES, prontuário n. 9176641, ocupante do cargo de Desenhista Det. Copista, classe A, código 18051, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de maio de 2007 (Processo n. 09/600179/07).

**DECRETO "P" n. 1.916, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor BRENO ROOSEVELT BARROS DE JESUS, prontuário n. 8764611, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe A, código 48010, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de junho de 2007 (Processo n. 21/005603/07).

**DECRETO "P" n. 1.917, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora BELIZIANE SOLEY SECCO, prontuário n. 8951211, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, classe A, código 83017, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de junho de 2007 (Processo n. 31/753085/07).

**DECRETO "P" n. 1.918, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora DEBORA DE SOUZA OLARTECHEA DE ALENCAR, prontuário n. 15670121, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, classe A, código 94095, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 6 de junho de 2007 (Processo n. 27/100953/07).

**DECRETO "P" n. 1.919, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora JANAINA FLORES DE OLIVEIRA DOS SANTOS, prontuário n. 8354201, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária, 3ª classe código 27008, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 13 de março de 2007 (Processo n. 31/150767/07).

**DECRETO "P" n. 1.920, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor RAMÃO TORRES ARANDA, prontuário n. 6766321, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 83015, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 27 de junho de 2007 (Processo n. 31/753151/07).

**DECRETO "P" n. 1.921, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora GRACIELA BERGAMASCHI PEZERICO, prontuário n. 9240161, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe A, código 48014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de junho de 2007 (Processo n. 21/005659/07).

**DECRETO "P" n. 1.922, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor MARCELO HENRIQUE DE FARIA PALLA, prontuário n. 34641641, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe A, código 48014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de junho de 2007 (Processo n. 21/005660/07).

**DECRETO "P" n. 1.923, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, o servidor PAULINO VANTI NETO, prontuário n. 9091731, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, classe A, código 90030, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de maio de 2007 (Processo n. 23/110255/07).

**DECRETO "P" n. 1.924, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à JULIANA ALAMAN MARTINS RAMOS e aos menores JOÃO VICTOR MARTINS RAMOS e CHRYSYTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS, beneficiários do ex-servidor Cristiano Vargas Ramos, prontuário n. 20619371, que detinha o cargo de Soldado PM, código 5726, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de março de 2007 (Processo n. 31/000342/2007).

**DECRETO "P" n. 1.925, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à LECY DA SILVA RAMOS, beneficiária do ex-servidor Deoclides Batista Ramos, prontuário n. 514541, que detinha o cargo de Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B1, código 27010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 10 de fevereiro de 2007 (Processo n. 13/002077/2007).

**DECRETO "P" n. 1.926, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à LEA BORGES CASEMIRO PEREIRA, beneficiária do ex-servidor Eudálio Pereira, prontuário n. 728341, que detinha o cargo de Escrivão de Polícia, classe Especial, símbolo POC/405/ESP/B2, código 8238, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de fevereiro de 2007 (Processo n. 13/000345/2007).

**DECRETO "P" n. 1.927, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à NEUZA XAVIER PEREIRA, beneficiária do ex-servidor Carmindo Cyles Pereira, prontuário n. 20210561, que detinha o cargo de 1º Tenente PM, código 5708, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de fevereiro de 2007 (Processo n. 13/000752/2007).

**DECRETO "P" n. 1.928, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à MARIA DE LOURDES MARTINS, beneficiária do ex-servidor Paulo Martins, prontuário n. 2016181, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de março de 2007 (Processo n. 13/001864/2007).

**DECRETO "P" n. 1.929, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a JORGINA ALVES RODRIGUES SALGADO, beneficiária do ex-servidor Aluizio Vicentino Monteiro Salgado, prontuário n. 105291, que detinha o cargo de Professor Leigo, classe C, referência 17, código 1745, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 14 de abril de 2007 (Processo n. 13/003007/2007).

**DECRETO "P" n. 1.930, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte ao menor KENNY WENDER DA SILVA CARVALHO, beneficiário do ex-servidor EDUARDO SEBASTIÃO CARVALHO, prontuário n. 20405651, que detinha o cargo de Soldado PM, código 5727, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, representado por Tânia Maria da Silva, tutora legalmente estabelecida, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 2 de fevereiro de 2007 (Processo n. 13/001007/2007).

**DECRETO "P" n. 1.931, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a RAMÃO PEREIRA DA MOTA, beneficiário da ex-servidora Catarina Nunes da Mota, prontuário n. 372901, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível 8, código 25014, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", e art. 44, inciso I, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 4 de dezembro de 2006 (Processo n. 13/005205/06).

**DECRETO "P" n. 1.932, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte à EVA WEIS TRINDADE DA SILVA, beneficiária do ex-servidor Juvêncio da Silva, prontuário n. 35035421, que detinha o cargo de Operador de Máquinas Motorizadas, código 47251, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 15 de maio de 2007 (Processo n. 13/004003/07).

**DECRETO "P" n. 1.933, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a ADAIR JACQUES, beneficiário da ex-servidora Carmem Cláudia Yarzon Jacques, prontuário n. 360211, que detinha o cargo de Professor Leigo, classe C, nível 17, código 1745, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 17 de fevereiro de 2007 (Processo n. 13/001250/07).

**DECRETO "P" n. 1.934, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a JOEL PEREIRA BAHIA FILHO e ao menor VITOR GUEDES PEREIRA, beneficiários da ex-servidora Angela Aparecida Guedes Bahia, prontuário n. 4914891, que detinha o cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 30 de janeiro de 2007 (Processo n. 13/001150/2007).

**DECRETO "P" n. 1.935, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte ao menor GABRIEL REZENDE DE PAULA MELLO, beneficiário da ex-servidora Lenir Rezende de Paula Mello, prontuário n. 1281551 e 1281552, que detinha os cargos de Professor, classe F, nível II, código 1570 e classe F, nível II, código 1570, respectivamente, da Secretaria de Estado de Educação, representado por Leonir Rezende de Paula Soares, tutora legalmente estabelecida, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 3 de dezembro de 2006 (Processo n. 13/001783/2007).

**DECRETO "P" n. 1.936, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** o Decreto "P" n. 2.988/2006, de 6 de setembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6806, de 11 de setembro de 2006, que concedeu pensão por morte ao menor LUCAS ALEXANDER FERREIRA DA SILVA, beneficiário do ex-servidor Ricardo Miguel da Silva, prontuário n. 15250, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, que detinha o cargo de 2º Sargento PM, representado por Ester Ferreira da Silva, tutora legalmente estabelecida, para que **passe a constar** "... por força da decisão judicial proferida nos autos de n. 001.94.021896-6..." (Processo n. 13/002523/2006).

**DECRETO "P" n. 1.937, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a EDNA MARIA SOUZA DE JESUS, beneficiária do ex-servidor Celso Antonio de Jesus, prontuário n. 8342, que detinha o

cargo de 3º Sargento PM, código 5720, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, e artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 16 de novembro de 2006 (Processo n. 13/004564/2006).

**DECRETO "P" n. 1.938, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a NELIA CALVES DE ÁVILA CINTRA e à menor MARJORIE DE ÁVILA CINTRA, beneficiárias do ex-servidor Rogério Cintra de Oliveira, prontuário n. 19506, que detinha o cargo de 2º Sargento PM, código 5918, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 14 de dezembro de 2006 (Processo n. 13/005063/06).

**DECRETO "P" n. 1.939, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a ELENI DA SILVA OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor Augusto Flores de Oliveira, prontuário n. 19972, que detinha o cargo de 1º Tenente PM, código 5708, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 31 de outubro de 2006 (Processo n. 13/004364/2006).

**DECRETO "P" n. 1.940, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a LEONORA DE LIMA BORGES, beneficiária do ex-servidor João Alves Borges, prontuário n. 1992, que detinha o cargo de Soldado PM, código 5727, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 7 de dezembro de 2006 (Processo n. 13/004961/06).

**DECRETO "P" n. 1.941, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a JOSEFA EVANGELISTA MACHADO, beneficiária do ex-servidor Zé Carlos Alves Machado, prontuário n. 41417, que detinha o cargo de Soldado PM, código 5724, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 7 de fevereiro de 2007 (Processo n. 13/000651/07).

**DECRETO "P" n. 1.942, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a GENI BARBOSA GARCIA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor Joaquim Fogaça da Silva, prontuário n. 1303, que detinha o cargo de 2º Sargento PM, código 5718, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 27 de dezembro de 2006 (Processo n. 13/005186/06).

**DECRETO "P" n. 1.943, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a MARIA BISPO DA SILVA, beneficiária do ex-servidor José Raimundo da Silva, prontuário n. 13842, que detinha o cargo de Oficial de Gabinete Parlamentar, código 37334, da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 20 de novembro de 2006 (Processo n. 13/004656/06).

**DECRETO "P" n. 1.944, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** complementação da pensão a ROSA MURAD GOMES LOURENTZ, beneficiária do ex-servidor Hyginio Gomes Lorentz, prontuário n. 176, que detinha o cargo de Técnico Sociorganizacional Rural, classe D, código 46054, da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul, no percentual de 30% (trinta por cento), para atingir 100% (cem por cento) dos proventos, com fundamento no art. 40, § 5º, da Constituição Federal, redação original, combinado com o artigo 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 23 de agosto de 2006 (Processo n. 13/003482/2006).

**DECRETO "P" n. 1.945, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a ADRIANE PAULINO DA SILVA FREITAS DA COSTA e aos menores ELIEL PAULINO DA COSTA e LETÍCIA PAULINO DA COSTA, beneficiários do ex-servidor Wagner Freitas da Costa, prontuário n. 7676381, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classe A, nível 1, código 2776, da Secretaria de

Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de novembro de 2006 (Processo n. 13/000901/07).

**DECRETO "P" n. 1.946, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte ao menor JOÃO VICTOR SANTOS ZAMPIERI ANTUNES, beneficiário da ex-servidora Juliane dos Santos Zampieri, prontuário n. 33019581, que detinha o cargo de Oficial Penitenciário, classe C, nível Médio, código 50032, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, representada por Marlene dos Santos Zampieri, tutora legalmente estabelecida, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de novembro de 2006 (Processo n. 13/000990/2007).

**DECRETO "P" n. 1.947, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a DALMIRIA SILVEIRA SOARES, beneficiária do ex-servidor Mozart Soares, prontuário n. 390003200, que detinha o cargo de Tabelião Titular, código 37304, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro Civil, da Comarca de Bonito-MS, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 29 de janeiro de 2007 (Processo n. 13/001106/2007).

**DECRETO "P" n. 1.948, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão por morte a MARIA SANTOS DA GAMA, beneficiária do ex-servidor Agnaldo Guimarães da Gama, prontuário n. 47661, que detinha o cargo de Investigador de Polícia Judiciária, classe Especial, símbolo POC/200/221/B4, código 27010, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 25 de janeiro de 2007 (Processo n. 13/000677/2007).

**DECRETO "P" n. 1.949, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** pensão pecúlio à MARIA DOS ANJOS MORAES DA SILVA, beneficiária do militar excluído das fileiras da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o ex-Cabo PM Valdeir Antonio da Silva, com fulcro no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 13, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos de n. 001.00033435-9 (Processo n. 13/000179/07).

**DECRETO "P" n. 1.950, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora AURORA MARIA ROSA DE OLIVEIRA, prontuário n. 8992241, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de maio de 2007 (Processo n. 29/022021/2007).

**DECRETO "P" n. 1.951, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, a servidora SIMONE MACHADO MARQUES, prontuário n. 8924081, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de maio de 2007 (Processo n. 29/004884/2007).

**DECRETO "P" n. 1.952, DE 2 DE JULHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR**, a pedido, os servidores, abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Prontuário	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
9242963	Delmundo Pereira de Souza	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/7/2007
9278303	Sebastião Ricardo Lima de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	1º/6/2007

**DECRETO "P" n. 1.953, DE 2 DE JULHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** SUZANA COLADELLO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Fundação de Trabalho e Qualificação Profissional, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de junho de 2007.

**DECRETO "P" n. 1.954, DE 2 DE JULHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** PRISCILLA DA SILVA QUEIROZ para exercer o cargo em comissão

de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

**DECRETO "P" n. 1.955, DE 2 DE JULHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** WESLEI TEODORO DE GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação.

**DECRETO "P" n. 1.956, DE 2 DE JULHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** os recursos humanos, especificados no quadro abaixo, para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir da data de publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Elaine Maidana Nunes	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Elizabeth Martins Pereira	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7
Giselaine Cristina Alves de Souza	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

**DECRETO "P" n. 1.957, DE 2 DE JULHO DE 2007.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 89 da Constituição Estadual, resolve:

**NOMEAR** PAULO ESTEVÃO DA CRUZ E SOUZA para exercer cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, a contar de 1º de julho de 2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 411, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora NEUSA LOPES VIEIRA, prontuário n. 3381841, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, para fins de aposentadoria com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/050727/2006):

I - 29 (vinte e nove) dias, correspondentes ao período de 23 de abril de 1976 a 21 de maio de 1976, prestados a Frigorífico Bordon S/A, na função de Auxiliar Geral;

II - 41 (quarenta e um) dias, correspondentes ao período de 27 de outubro de 1978 a 6 de dezembro de 1978, de serviços prestados a Scarbord Couros Finos S/A, na função de Auxiliar Geral;

III - 72 (setenta e dois) dias, correspondentes ao período de 8 de maio de 1979 a 19 de julho de 1979, prestados a Frigorífico Luizari S/A Indústria e Comércio em Liquidação, na função de Auxiliar Geral;

IV - 127 (cento e vinte e sete) dias, correspondentes ao período de 24 de agosto de 1973 a 31 de dezembro de 1973, prestados a Lojas Americanas S/A, na função de Ajudante de Cozinha.

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 412, 28 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora SIDNEA VICENTE GARCIA, prontuário n. 6324061, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 2.202 (dois mil duzentos e dois) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/050406/2006):

I - 34 (trinta e quatro) dias de contribuição, correspondentes ao período de 3 de janeiro de 1977 a 5 de fevereiro de 1977, prestados a Itapreva Florestal Ltda., na função de Trabalhador Rural;

II - 921 (novecentos e vinte e um) dias de contribuição, correspondentes ao período de 19 de maio de 1978 a 27 de novembro de 1980, prestados a Okama & CIA Ltda. ME., na função de Balconista;

III - 1.247 (mil duzentos e quarenta e sete) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de julho de 1981 a 30 de novembro de 1984, prestados a Okama & CIA Ltda. ME., na função de Balconista.

**RESOLUÇÃO "P" SAD n. 413, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora ROSIRIDE MARTINS CORTADA STELINI, prontuário n. 5501911, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/076951/2006):

I - 13 (treze) dias de contribuição, correspondentes ao período de 29 de fevereiro de 1980 a 12 de março de 1980;

II - 533 (quinhentos e trinta e três) dias de contribuição, correspondentes ao período de 12 de fevereiro de 1985 a 3 de agosto de 1986.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 414, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARIA APARECIDA SANTA RITA, prontuário n. 1481481, ocupante do cargo de Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe D, código 25038, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 525 (quinhentos e vinte e cinco) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/063063/2006):

I - 115 (cento e quinze) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de agosto de 1976 a 23 de novembro de 1976, prestados ao Colégio Imaculada Conceição, na função de Servente;

II - 167 (cento e sessenta e sete) dias de contribuição, correspondentes ao período de 15 de dezembro de 1976 a 31 de maio de 1977, prestados à Televisão Cidade Branca Ltda., na função de Servente;

III - 243 (duzentos e quarenta e três) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de fevereiro de 1980 a 30 de setembro de 1980, prestados a W. de Araújo Melo Organização Imobiliária, na função de Servente.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 415, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora EDNA ROSANA MARQUES DA SILVA, prontuário n. 6700902, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 998 (novecentos e noventa e oito) dias de tempo de serviço/contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/079430/2003):

I - 331 (trezentos e trinta e um) dias de contribuição, correspondentes ao período de 4 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;

II - 332 (trezentos e trinta e dois) dias de contribuição, correspondentes ao período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

III - 335 (trezentos e trinta e cinco) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 416, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora VERONICA BRAGA DE OLIVEIRA, prontuário n. 2357411, ocupante do cargo de Agente de Merenda, código 25030, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 170 (cento e setenta) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondentes ao período de 15 de maio de 1980 a 31 de outubro de 1980, prestados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, na função de Servente, a ser computado para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 33 da Constituição Estadual. (Processo n. 29/066567/2006)

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 417, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora VERA LÚCIA GUISSONI DA COSTA, prontuário n. 3962061, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 1.524 (mil quinhentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 13/007830/1997):

I - 60 (sessenta) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de maio de 1979 a 30 de junho de 1979, prestados a Super Brasil Comércio J. Moura Andrade, na função de Frentista;

II - 1.035 (mil e trinta e cinco) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de agosto de 1980 a 1º de junho de 1983, prestados a Super Brasil Comércio J. Moura Andrade, na função de Vendedora;

III - 429 (quatrocentos e vinte e nove) dias de contribuição, correspondentes ao período de 19 de setembro de 1983 a 21 de novembro de 1984, prestados a Corema Comércio Representações Máquinas Agrícolas Ltda., na função de Recepcionista.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 418, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora HILDA ELENA DE ARAÚJO, prontuário n. 5715801, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível I, código 1525, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 807 (oitocentos e sete) dias de tempo de serviço/contribuição, correspondentes ao período de 1º de março de 1988 a 16 de maio de 1990, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã, na função de Professora, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 29/047884/2006)

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 419, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora HERANY LOBO DIAS NERES DE LIMA, prontuário n. 5022001, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda/SEFAZ, no total de 1654 (mil seiscentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de serviço/contri-

buição, correspondentes ao período de 18 de julho de 1979 a 1º de fevereiro de 1984, prestados ao Banco Auxiliar S/A, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/5289/2007)

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 420, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor WAGNER SILVA, prontuário n. 3152301, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, classe Especial, código 27000, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no total de 2.078 (dois mil e setenta e oito) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I, II e IV, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 31/150318/2007):

I - 307 (trezentos e sete) dias de contribuição, correspondentes ao período de 15 de janeiro de 1976 a 16 de novembro de 1976, prestados ao Ministério do Exército, na função de Soldado;

II - 10 (dez) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de abril de 1978 a 10 de abril de 1978, prestados a Roberto Franco, na função de Auxiliar Escritório;

III - 3 (três) dias de contribuição, correspondentes ao período de 5 de março de 1979 a 7 de março de 1979, prestados à Prefeitura Municipal de Serrana, na função de Escriturário I;

IV - 1.758 (mil setecentos e cinquenta e oito) dias de contribuição, correspondentes ao período de 1º de junho de 1979 a 18 de março de 1984, prestados a Gasparino José da Silva, na função de Auxiliar de Escritório.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 421, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor PAULO RENERO, prontuário n. 2017901, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 822 (oitocentos e vinte e dois) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/068137/2006):

I - 421 (quatrocentos e vinte e um) dias de contribuição, correspondentes ao período de 5 de fevereiro de 1977 a 1º de abril de 1978, prestados a Messias Gomes Pereira, na função de Balconista;

II - 401 (quatrocentos e um) dias de contribuição, correspondentes ao período de 2 de abril de 1978 a 7 de maio de 1979, prestados a Cícero Gomes Pereira, na função de Balconista.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 422, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pela servidora MARTHA THEREZINHA GRESPAN, prontuário n. 5837151, ocupante do cargo de Especialista de Educação, código 1350, classe C, nível II, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SED, no total de 1.451 (mil quatrocentos e cinquenta e um) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 29/028740/2006):

I - 308 (trezentos e oito) dias de contribuição, correspondentes ao período de 14 de abril de 1986 a 15 de fevereiro de 1987, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professora;

II - 303 (trezentos e três) dias de contribuição, correspondentes ao período de 6 de abril de 1987 a 7 de fevereiro de 1988, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professora;

III - 840 (oitocentos e quarenta) dias de contribuição, correspondentes ao período de 24 de fevereiro de 1988 a 12 de junho de 1990, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, na função de Professora.

#### **RESOLUÇÃO "P" SAD n. 423, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a averbação requerida pelo servidor CLÁUDIO MARTINS, prontuário n. 7267021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 3ª Classe, código 27003, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP, no total de 1.454 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II, do art. 82, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme discriminação abaixo (Processo n. 31/151837/2006):

I - 306 (trezentos e seis) dias de contribuição correspondentes ao período de 2 de dezembro de 1981 a 3 de outubro de 1982, prestados a Tubular Móveis e Serviço Ltda., na função de Auxiliar de Máquinas;

II - 17 (dezessete) dias de contribuição correspondentes ao período de 21 de novembro de 1982 a 7 de dezembro de 1982, prestados a Indústria de Móveis Morton Ltda., na função de Montador;

III - 318 (trezentos e dezoito) dias de contribuição correspondentes ao período de 14 de dezembro de 1982 a 27 de outubro de 1983, prestados a Fundação Padre Albino, na função de Atendente de Enfermagem;

IV - 162 (cento e sessenta e dois) dias de contribuição correspondentes ao período de 21 de maio de 1984 a 29 de outubro de 1984, prestados a Usina Catanduva S/A Açúcar e Alcool, na função de Serviço Geral;

V - 651 (seiscentos e cinquenta e um) dias de contribuição correspondentes ao período de 13 de agosto de 1985 a 25 de maio de 1987, prestados à Indústria de Móveis Divina Ltda., na função de Montador;

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Na Portaria "P" SRHP n. 676, de 1ª de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6094, de 2 de outubro de 2003, que autorizou averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora INES DE FÁTIMA GUEDES, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1335, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, foi feita a seguinte Apostila: (Processo n. 13/3140/1996)

**ONDE CONSTA:** "...prontuário n. 949781."

**PASSE A CONSTAR:** "...prontuário n. 949782."

**APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

No Decreto "P" n. 3.972/2006, de 20 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial n. 6851, de 21 de novembro de 2006, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora REGINA FÁTIMA VIEIRA DE ALMEIDA, prontuário n. 2065551, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...classe D, nível II, código 1530,."

**PASSE A CONSTAR:** "...classe E, nível II, código 1550,."

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.313/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora ESTELA MARI DUARTE, prontuário n. 7324941, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Joaquim Murinho, com sede no município de Ponta Porã, com validade a contar de 22 de maio de 2007 (Processo n. 29/035868/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.314/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELAINE DA SILVA ALMEIDA, prontuário n. 7586801, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES.A, na Escola Estadual Joaquim Murinho, com sede no município de Ponta Porã, com validade a contar de 22 de maio de 2007, em vaga decorrente da dispensa de Estela Mari Dutra (Protocolo n. 29/035869/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.315/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADELAIDE ALLE FANTINATO, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, prontuário n. 5019211, para responder pela Direção da Escola Estadual Ernesto Solon Borges, com sede no município de Bandeirantes, bem como exercer a função de ordenador de despesas nessa unidade escolar, no período de 2 a 31 de julho de 2007, em substituição a José Cândido de Castro Neto, que usufruirá férias (Processo n. 29/024561/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.316/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BIBIANA APARECIDA VALENTIM FERNANDES, prontuário n. 8245691, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, para responder pela Direção da Escola Estadual Abadia Faustino Inácio, com sede no município de Camapuã, bem como exercer a função de ordenador de despesas nessa unidade escolar, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2007, em substituição a Ivarlete Pinheiro, que usufruirá férias (Processo n. 29/021518/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.317/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELISORALDA BORGES DE SOUZA FERREIRA, prontuário n. 643511, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, com sede no município de Cassilândia, no período de 16 de julho a 14 de agosto de 2007, em substituição a Dorami Garcia Dias de Freitas, que usufruirá férias (Processo n. 29/030744/2006).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.318/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EUDÓXIA EMÍLIA CAPILÉ GNUTZMAN, prontuário n. 3599471, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Clarinda Mendes de Aquino, com sede no município de Campo Grande, no período de 7 de maio a 5 de junho de 2007, em substituição a Juliana de Alencar Nicolau, que usufruirá férias (Processo n. 29/038397/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.319/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EUNICE MÔNICA FOLADOR FREIRE, prontuário n. 7023071, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Iolanda Ally, com sede no município de Mundo Novo, no período de 2 a 30 de maio de 2007, em substituição a Sônia Maria Estriotto da Silva, que usufruirá férias (Processo n. 29/018221/2005).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.320/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JOSIMARI SALAZAR, prontuário n. 8248521, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, código 25000, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, com sede no município de Dourados, no período de 2 a 31 de julho de 2007, em substituição a Teresa Erminda de Deus Anzoategui, que usufruirá férias (Processo n. 29/023921/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.321/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LUCINÉIA JOSÉ LINO, prontuário n. 4269111, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, com sede no município de Dourados, no período de 4 de junho a 3 de julho de 2007, em substituição a Luzair Casadias, que usufruirá férias (Processo n. 29/013643/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.322/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA APARECIDA TEODORA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, prontuário n. 1482701, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Vespasiano Martins, com sede no município de Campo Grande, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2007, em substituição a Vanusa de Arruda Almeida, que usufruirá férias (Processo n. 29/004969/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.323/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA CRISTINA VITAL NOGUEIRA, prontuário n. 7541021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, código 25014, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, com sede no município de Dourados, no período de 14 de maio a 12 de junho de 2007, em substituição a Aparecida Andrade Leite, que usufruirá férias (Processo n. 29/029510/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.324/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora SIDINÉIA APARECIDA TREVIZOLI, prontuário n. 4578921, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, como Técnica da Unidade de Apoio à Inclusão do Portador de Necessidades Especiais - Unidade de Inclusão, na Escola Estadual Profª Catarina de Abreu, código 738, com sede no município de Sidrolândia, código 14147, carga horária 20 h/a, com validade a contar de 30 de abril de 2007 (Processo n. 29/027984/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.325/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora TATYANA MAEDA DIAS, prontuário n. 7520101, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro, código 312, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 25 de junho de 2007 (Processos n. 29/038681/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.326/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora TEREZINHA FONSECA DE C. DE CARVALHO, prontuário n. 8218531, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Vespasiano Martins, código 289, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com validade a contar de 17 de abril de 2007 (Processos n. 29/024247/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.327/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DÉBORAH BORGES SCHÜNKE, prontuário n. 7458981, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, código 752, e Arcênio Rojas, código 271, ambas com sede no município de Caarapó, código 14034, para a Escola Estadual Eurico Gaspar Dutra, código 509, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental - Inglês, carga horária de 20 h/a, no turno noturno, com sede no município de Naviraí, código 14100, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 30 de julho de 2007 (Processo n. 29/040008/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.328/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora HELEN MARA BATISTA LEMES, prontuário n. 9194461, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual José Alves Ribeiro, código 561, com sede no município de Rochedo, código 14135, para a Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, código 673, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento

no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037822/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.329/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IRONILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, prontuário n. 4814081, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Advogado Demosthenes Martins, código 676, para a Escola Estadual São Francisco, código 314, ambas com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/033319/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.330/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SARA GONÇALVES BATISTA, prontuário n. 8230151, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Waldemir de Barros da Silva, código 839, para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, código 286, com sede no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de junho de 2007 (Processo n. 29/041172/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 1.331/07**, de 2 de julho de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR**, a contar de 30 de abril de 2007, a Resolução "P" SED n. 2.735/04, de 30 de agosto de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6319, de 1º de setembro de 2004, página 36, que designou a servidora SIDINEIA APARECIDA TREVIZOLI, prontuário n. 4578921, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade, código 574, com sede no município de Sidrolândia, código 14147, carga horária de 20 h/a (Processo n. 29/037074/2007).

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 049/07 – de 27 de junho de 2007.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Dispensar **YURI AGUILEIRA PEDREIRA**, CB BM, prontuário 220786-9, da Função de Confiança de Chefe da Sub Seção de Apoio Técnico de Sistemas da Diretoria Técnica, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, com validade a contar da data de 01 de junho de 2007.

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 050/07 – de 27 de junho de 2007.**

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Designar **WANDNER WALDIVINO MEIRELLES 1º TEN QOBM**, prontuário 221093-2, para a Função de Confiança de Chefe da Sub Seção de Apoio Técnico de Sistemas da Diretoria Técnica, símbolo CGA-3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Centro Integrado de Operações de Segurança - CIOPS, com validade a contar da data de 01 de junho de 2007.

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 298, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia da Capital/MS, constante no Ofício nº 183, de 26 de junho de 2007.

### RESOLVE

Designar o Dr. **ROGÉRIO FERNANDO MAKERT FARIA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 7257901, lotado na 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, em substituição ao Dr. Edson Hernandes Pigosso, no período 02 a 31 de julho de 2007, em razão de gozo de férias regulamentares.

PORTARIA "P" DGPC/SEJUSP/MS Nº 299, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

**O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Considerando solicitação da Diretora do Departamento de Polícia da Capital/MS, constante no Ofício nº 182, de 26 de junho de 2007.

### RESOLVE

Designar o Dr. **ANTENOR BATISTA DA SILVA JUNIOR**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 2673331, Titular da Delegacia de Polícia de Bandeirantes/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Jaraguari/MS, em substituição ao Dr. Roosevelt Santos de Vasconcelos, no período 05 de julho a 03 de agosto de 2007, em razão de gozo de férias regulamentares.

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 454 de 27 de junho de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Artigo 256 da Lei nº.1.102/1990,

### RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ HENRIQUE DE LIMA GUSMÃO, Procurador de Entidade Pública, matrícula nº.8574081 e MARCELA DIAS MAIO, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, matrícula nº. 332.004-91, para, sob a Presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, devendo, no prazo legal, contado da data da instalação dos trabalhos, apurar as circunstâncias e possíveis responsabilidades dos servidores em exercício na Penitenciária de Três Lagoas/MS, sob a égide da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, conforme consta dos autos do Processo nº. 31/600538/2007, bem como, porventura, demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 455 de 28 de junho de 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Prorrogar por 03 (três) anos** o gozo de Licença para trato de Interesse Particular, sem ônus para origem ao servidor **CLEITON MAURICIO BATISTA ESPINDOLA**, matrícula nº. 331.261.51, Agente Penitenciário da área de Apoio Operacional, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN, nos termos dos Artigos 154 e 155 da Lei Estadual nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990, de acordo com a Portaria "P" AGEPEN/Nº. 122/04, de 11 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial nº. 6245, página 37, com validade a contar de 15/05/2007, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600306/2004.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº. 456 de 29 de junho de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Autorizar a averbação de 3.349 (três mil, trezentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 09(nove) anos, 02(dois) meses e 04(quatro) dias, ao servidor **JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 330.493.01, Oficial Penitenciário da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no artigo 177, Inciso I, da Lei nº. 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.207 de 28.12.00(MS-PREV), Artigos 26 e 179, com fundamento no Artigo 82, Inciso II e Artigo 79, § 1º, da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, que **consolida e atualiza** a Lei nº. **2.207**, abaixo discriminado:

- 01(um) ano, 01(um) mês e 20(vinte) dias, correspondente ao período de 01/12/1979 à 20/01/1981, prestados junto a Kety Magazine Ltda;
- 00(zero) ano, 03(três) meses e 08(oito) dias, correspondente ao período de 08/03/1982 à 15/06/1982, prestados junto a Master Creações Ind. e Com. de Confeções Ltda;
- 00(zero) ano, 01(um) mês e 21(vinte e um) dias, correspondente ao período de 01/06/1982 à 06/08/1982, prestados junto a Lundgren Irmãos Tecidos S.A. Casas Pernambucanas;
- 06(seis) anos, 06(seis) meses e 14(quatorze) dias, correspondente ao período de 09/04/1984 à 22/10/1990, prestados junto a Jomapa Prolar Ltda;
- 00(zero) ano, 07(sete) meses e 13(treze) dias, correspondente ao período de 22/11/1990 à 04/07/1991, prestados junto a Jomapa Prolar Ltda;
- 00(zero) ano, 01(um) mês e 04(quatro) dias, correspondente ao período de 01/02/1982 à 04/03/1982, prestados junto a Shimoda e Cia Ltda;
- 00(zero) ano, 02(dois) meses e 18(dezoito) dias, correspondente ao período de 26/10/1983 à 13/01/1984, prestados junto ao Ponto Certo Utilidades Domésticas;
- 00(zero) ano, 01(um) mês e 26(vinte e seis) dias, correspondente ao período de 01/02/1984 à 26/03/1984, prestados junto a Marca Com. Repres. Ltda, conforme decisão exarada no Processo nº. 31/600621/2007.

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº457 de 28 de junho de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder 120(cento e vinte) dias de Licença Gestante a servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 147, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional.

Mat.	Nome	Função	A partir de	Concessão
33100431	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	Oficial Penitenciário	09/05/07 a 05/09/07	JMR Dourados

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº458 de 28 de junho de 2007

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em

peessoa da família do servidor, em caráter inicial, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionado.

Matrícula	Nome	Função	Dias	Período	In. / Pr	Concessão
8359351	Katiuscia Virginia Zocolaro Veloso	Proc.	01	13/02/07 a 13/02/07	Inic.	JMRDourados
8359351	Katiuscia Virginia Zocolaro Veloso	Proc.	01	21/02/07 a 21/02/07	Pror.	JMRDourados
8359351	Katiuscia Virginia Zocolaro Veloso	Proc.	04	26/02/07 a 01/03/07	Pror.	JMRDourados
8359351	Katiuscia Virginia Zocolaro Veloso	Proc.	01	15/03/07 a 15/03/07	Pror.	JMRDourados
33065341	Maria Lucia Figueredo Legal	O.Penit	30	04/06/07 a 03/07/07	Inic.	JMRDourados

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.459 de 29 de junho de 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Declarar Estável** o servidor a seguir relacionado, nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, em decorrência de aprovação em estágio probatório, conforme artigo 38, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e da Lei nº. 3.151 artigo 12 e parágrafo único de 23 de dezembro de 2005.

Matricula	Nome	Função
8297901	Wander Medeiros Arena da Costa	Procurador Entidade Pública

### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE/MS Nº028/2007 DE 29 DE JUNHO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor NATANAEL DALETE DE BARROS, prontuário nº 15703231, cargo/símbolo CAR/INS/B/A, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Desporto e Lazer de MS - FUNDESPORTE, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 27/05/2007, 5 (cinco) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fulcro no Art.01, do Decreto nº10. 423, de 16 de julho de 2001. (Processo nº09/700.092/2007).

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL Nº 074, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**READAPTAR PROVISÓRIAMENTE**, por 180 (cento e oitenta) dias, o servidor **Marcelo Veronese Lemos**, prontuário n. 913618-1, ocupante da função de Guarda-Parque, classe A, código 90030, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Instituto de Meio Ambiente de MS, em atribuições típicas de sua função, compatível com seu estado de saúde, com fulcro nos artigos 42, 43 e 134, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de maio de 2007. (Processo nº 23/110.188/2007).

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº. 014/2007, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE da COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no item 9.3 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar, Ronaldo Vielmo Monteiro para exercer as funções de confiança de Diretor-Presidente – DSGA – 1, no período de 02 a 13/07/2007, em substituição no período de férias de Matias Gonsales Soares. Designar, Wilmar Lewandowski para exercer as funções de confiança de Diretor Administrativo e Financeiro – DSGA – 2, no período de 02 a 13/07/2007, em substituição a Ronaldo Vielmo Monteiro. Designar, Lúcia de Moraes Bittencourt para exercer as funções de confiança de Gerente Financeiro e Contábil – DSGA – 3, no período de 02 a 13/07/2007, em substituição a Wilmar Lewandowski.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P"/IAGRO Nº0147 DE 26 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Dispensar a pedido da Função Gratificada de Supervisor de Processo I, CGA 1, o servidor **MAURO RODRIGO ROSSETTI**, prontuário 346 378 81, contar de 20 de

junho de 2007.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0148 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores: **DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, prontuário 345 351 01, Agente de Serviços Agropecuários, **ADEMIR GOMES SANDIM**, prontuário 345 047 31, Agente de Serviços Agropecuários, e **JOSÉ TORRACA** prontuário 345 009 01, Agente de Serviços Agropecuários, todos do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para sob a presidência do primeiro e demais como membros, comporem a Comissão de Sindicância para Apuração Sumária dos fatos que trata o Processo nº 21/005 138/2007.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0149 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores: **DANIEL NASCIMENTO DOS SANTOS**, prontuário 345 351 01, Agente de Serviços Agropecuários, **ADEMIR GOMES SANDIM**, prontuário 345 047 31, Agente de Serviços Agropecuários, e **JOSÉ TORRACA** prontuário 345 009 01, Agente de Serviços Agropecuários, todos do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, para sob a presidência do primeiro e demais como membros, comporem a Comissão de Sindicância para Apuração Sumária dos fatos que trata o Processo nº 21/005 719/2007.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0150 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Credenciar a servidora **RAQUEL PIORNEDO LOPES**, prontuário 34644901, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 667/2007).

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0151 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Credenciar o servidor **FABRICIO MOTTA**, prontuário 8629751, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 668/2007).

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0152 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Credenciar o servidor **JULIO HIDEKI JODAI**, prontuário 8256111, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 645/2007).

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0153 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Credenciar a servidora **FRANCIS CRISTINA ZAGHINI SANTOS**, prontuário 34635241, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 646/2007).

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0154 DE 27 DE JUNHO DE 2007.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Credenciar o servidor **DANIEL MOREIRA SEVERO**, prontuário 8784481, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 647/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0155 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar o servidor **ARTHUR ULISSES CURADO FILHO**, prontuário 36536921, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 656/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0156 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar o servidor **LAURENCIO GARCIA DE CARVALHO**, prontuário 34627301, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 661/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0157 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar o servidor **JAIME GONÇALVES DE MORAES**, prontuário 34546571, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 662/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0158 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar a servidora **LUCELENY CORRÊA DE FREITAS**, prontuário 34636801, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 663/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0159 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar o servidor **ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ**, prontuário 34629861, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 664/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0160 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar a servidora **RÁUCIA GLEICK CARNEIRO RODRIGUES**, prontuário 8451241, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 665/2007).

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0161 DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Credenciar o servidor **ROBERTO YUZO WASSANO**, prontuário 34634861, Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, de acordo com Instrução Normativo nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito de Animais (GTA), em todos os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar da data de publicação (Processo nº 21/005 666/2007).

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P"/UEMS Nº 328, de 26 de junho de 2007.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 23/300081/2007.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pela servidora INÊS MIRANDA FREITAS ZANDONADI, prontuário nº 32571851, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe B, código 11001 do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 649 (seiscentos e quarenta e nove) dias, correspondentes ao período de 3 de agosto de 1998 a 16 de maio de 2000, prestados a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – AMAMBAI – MS.

**PORTARIA "P"/UEMS Nº 329, de 26 de junho de 2007.**

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de Reitor, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 41/201547/2006.

**RESOLVE:**

Autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição requerida pelo servidor EDEMIR FELICIANO GARCIA, prontuário nº 32544701 ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, nível III, código 11022, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser computado para fins de Aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, referente à:

a) 2.273 (dois mil duzentos e setenta e três) dias, correspondentes ao período de 21 de novembro de 1985 a 10 de fevereiro de 1992, prestados ao Banco Bradesco SA;

b) 16 (dezesseis) dias, correspondentes ao período de 1º de junho de 1998 a 16 de junho de 1998, prestados a Instituição Integrada de Ensino de Chapadão do Sul;

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO**

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani  
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão  
CORREGEDOR-GERAL: Lauro Takeshi Miyasato  
SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes*

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
ÓRGÃO: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos processos do mês de junho/2007 conforme relação abaixo:

Processo Nº. 33/000.305/2007	Data: 05/06/07	NE:
216		
Favorecido: Banco do Brasil S.A.-GEDEP – Gerência de Desenvolvimento		
Objeto: Despesas com tarifas bancárias		
Valor: R\$1.500,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.265/2007	Data: 05/06/07	NE: 215
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: Despesas com licenciamento de veículo oficial		
Valor: R\$ 85,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.265/2007	Data: 29/06/07	NE: 248
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 300,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.265/2007	Data: 29/06/07	NE: 249
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 93,79	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.265/2007	Data: 29/06/07	NE: 250
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 169,10	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.265/2007	Data: 29/06/07	NE: 251
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: anulação para adequação de item despesa		
Valor: R\$ 180,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.265/2007	Data: 29/06/07	NE: 252
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 85,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.267/2007	Data: 29/06/07	NE: 247
Favorecido: Departamento Estadual de Trânsito de MS		
Objeto: Despesas com licenciamento de veículo oficial		
Valor: R\$ 806,00	ND: 339139	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.060/2007	Data: 05/06/07	NE: 210
Favorecido: Sanesul – Empresa de Saneamento de MS		
Objeto: Despesas com água e esgoto		
Valor: R\$ 280,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.091/2006	Data: 29/06/07	NE: 257
Favorecido: Guatós Comércio e Serviços Ltda.		
Objeto: Despesas com serviços de limpeza		
Valor: R\$ 10.713,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo: Nº 33/000.101/2004	Data: 29/06/07	NE: 253
Favorecido: Imobiliária Continental Ltda.		
Objeto: Despesas com locação de imóvel		
Valor: R\$752,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.105/2006	Data:05/06/07	NE: 209
Favorecido: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
Objeto: Despesas com postagens		
Valor: R\$ 10.000,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.087/2007	Data: 05/06/07	NE: 214
Favorecido: Auto Posto dos Poderes Ltda.		
Objeto: Despesa com combustível		
Valor: R\$ 1.500,00	ND: 339030	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.066/2007	Data: 20/06/07	NE: 220
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades		
Objeto: Despesas com diárias		
Valor: R\$ 4.000,00	ND: 339014	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.037/2006	Data: 19/06/07	NE: 219
Favorecido: Relação de Diárias das Unidades		
Objeto: anulação de empenho com diárias		
Valor: R\$ 60,00	ND: 339014	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/001.029/2007	Data: 29/06/07	NE: 258
Favorecido: Elias César Kesrouani		
Objeto: Despesas com ressarcimento		
Valor: R\$ 310,00	ND: 339093	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/001.028/2007	Data: 29/06/07	NE: 259
Favorecido: Edna Regina Batista Nunes da Cunha		
Objeto: Despesas com ressarcimento		
Valor: R\$ 310,00	ND: 339093	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.061/2007	Data: 05/06/07	NE:211
Favorecido: Águas Guararoba S/A		
Objeto: Despesas com água e esgoto		
Valor: R\$ 3.200,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.277/2004	Data: 29/06/07	NE:254
Favorecido: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Despesas com aquisição de vale transporte		
Valor: R\$ 2.250,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.277/2004	Data: 29/06/07	NE:256
Favorecido: Assetur – Associação das Empresas de Transporte Coletivo		
Objeto: Despesas com aquisição de cartões		
Valor: R\$ 50,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.230/2004	Data: 29/06/07	NE:255
Favorecido: Viação Canarinho Ltda		
Objeto: Despesas com aquisição de vale transporte		
Valor: R\$ 300,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.083/2006	Data: 05/06/07	NE:218
Favorecido: Conselho Comunidade de C.Grande		
Objeto: Despesas com serviços de conservação e limpeza		
Valor: R\$ 632,00	ND: 339039	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 25/06/07	NE:221
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: Despesas com serviços de mirins		
Valor: R\$ 23.891,94	ND: 335043	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 04/06/07	NE:208
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: Despesas com serviços de mirins		
Valor: R\$ 5.157,94	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 26/06/07	NE:223
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: anulação para adequação de item despesas		
Valor: R\$ 4.219,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 26/06/07	NE:224
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: anulação para adequação de item de despesas		
Valor: R\$ 4.200,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 26/06/07	NE:225
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 3.500,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 26/06/07	NE:226
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 2.615,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 26/06/07	NE:227
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 5.157,94	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.125/2004	Data: 26/06/07	NE:228
Favorecido: Instituto Mirim de Campo Grande		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 4.200,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 05/06/07	NE:217
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: Despesas com serviços de mirins		
Valor: R\$ 1.208,40	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 26/06/07	NE:229
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: anulação para adequação de item de despesas		
Valor: R\$ 1.410,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 26/06/07	NE:230
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: anulação para adequação de item de despesas		
Valor: R\$ 1.114,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 26/06/07	NE:231
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 1.113,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 26/06/07	NE:232
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: anulação pra adequação de item de despesas		
Valor: R\$ 1.113,00	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 26/06/07	NE:233
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: anulação para adequação de item de despesa		
Valor: R\$ 1.208,40	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 26/06/07	NE:234
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: anulação para adequação de item de despesas		
Valor: R\$ 1.208,40	ND: 339037	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.233/2004	Data: 25/06/07	NE:222
Favorecido: Associação dos Patrulheiros Mirins de Dourados		
Objeto: Despesas com serviços de mirins		
Valor: R\$ 7.166,80	ND: 335043	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.701/2007	Data: 05/06/07	NE:212
Favorecido: Evelin Agencia de Viagens e Turismo Ltda		
Objeto: Despesas com passagens		
Valor: R\$ 2.000,00	ND: 339033	PT: 03422009147110000

Processo Nº. 33/000.906/2007	Data: 05/06/07	NE:213
Favorecido: Enertecnew Comp.Eletr.Teleinfor. e Serv.Ltdaa		
Objeto: Despesas com manutenção		
Valor: R\$ 1.427,45	ND: 339039	PT: 03422009147110000

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Ordenadora de despesas D.P.G.E.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
ÓRGÃO: FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA-FUNADEP  
Autorizo as despesas e a emissão de empenhos referentes aos processos do mês de junho/2007 conforme relação abaixo:

Processo Nº. 33/003.009/2007	Data: 12/06/07	NE: 005
Favorecido: Evelin Agencia e Viagens e Turismo Ltda		
Objeto: anulação de empenho		
Valor: R\$ 552,28	ND: 339033	PT: 03128009147200000

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Ordenadora de despesas D.P.G.E.

**RELATÓRIO DE DIÁRIAS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO  
PAGAS NO MÊS DE JUNHO/2007**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA	LOCAL	VALOR (R\$)
------	-----------	-------	------	-------	-------------

Elias César Kesrouani	4985801	Defensor Público Geral	29/06/07 a 31/07/07	C.Gde-Brasilia-C.Gde	801,63
Edna Regina B.N. da Cunha	3846581	Defensora Pública Geral	29/06/07 a 31/07/07	C.Gde-Brasilia-C.Gde	801,63
Edna Regina B.N. da Cunha	3846581	Defensora Pública Geral	19/06/07	C.Gde-Brasilia-C.Gde	160,32
Edna Regina B.N. da Cunha	3846581	Defensora Pública Geral	28/06/07 a 29/06/07	C.Gde-B.Horizonte-C.Gde	480,98

**Edna Regina Batista Nunes da Cunha**

Defensora Pública-Geral –DPGE

**PORTARIA "D" Nº 207/2007- DPGE, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

**Designar, a Dra. REGINA CÉLIA RODRIGUES MAGRO, Defensora Pública de 1ª Instância, lotada na Defensoria Pública de Terenos para, com prejuízo de suas funções atuar junto ao Núcleo de Petições Cíveis, em Campo Grande, nos dias 06, 13, 20 e 27 de junho de 2007.**

Campo Grande, 29 de junho de 2007.

HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO  
Defensora Pública-Geral, em Exercício

**PORTARIA "D" Nº 208/2007- DPGE, DE 29 DE JUNHO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Designar** os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados para atuarem nos períodos abaixo, nas seguintes turmas recursais e juizados:

DEFENSORES PÚBLICOS - LOTAÇÃO	TURMAS JUIZADOS	RECURSAIS/	PERÍODOS
ALCEU CONTERATO JÚNIOR	Três Lagoas – Área Criminal		02/07/2007 a 31/07/2007
ALCEU CONTERATO JÚNIOR	Brasilândia – Vara Única		03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2007
ALÉSCIO ARTIOLLE	1ª e 2ª Varas Cíveis - Dourados		02/07/2007 a 31/07/2007
ALÉSCIO ARTIOLLE	Vara da Infância e Juventude – Dourados		25/07/2007
AMARILDO CABRAL	Aquidauana – Área Criminal		02/07/2007 a 13/07/2007
AMARILDO CABRAL	Aquidauana – Área Cível		02 e 03 de julho de 2007
AMARILDO CABRAL	Miranda -		04 e 11 de julho de 2007
ANDERSON WAPECHOWSI	CHADID Aquidauana – Área Cível		04/07/2007 a 31/07/2007
ANDERSON WAPECHOWSI	CHADID Aquidauana – Área Criminal		16/07/2007 a 31/07/2007
ANDREA PEREIRA BRAGA	NARDOM Jardim		02/07/2007 a 31/07/2007
ANTONIO CESAR BAUERMEISTER	Glória de Dourados		02/07/2007 a 31/07/2007
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	3ª Vara – Campo Grande		02/07/2007 a 31/07/2007
ASTOLFO LOPES CANÇADO NETTO	Costa Rica		02/07/2007 a 31/07/2007
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	São Gabriel D'Oeste		02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 04, 11, 18 e 25 de julho de 2007
CAHUÊ DUARTE E URDIALES	Rio Verde de Mato Grosso		04, 11, 18 e 25 de julho de 2007
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES	Sidrolândia		02/07/2007 a 31/07/2007

CARLOS MALTA LEITE	Fátima do Sul	02, 06, 09, 13, 16, 20, 23, 27 e 30 de julho de 2007
CARMEM LÚCIA DUTRA DE QUEIROZ	10ª Vara Cível – Campo Grande	11/07/2007 a 31/07/2007
CARMEM SILVIA ALMEIDA GARCIA	Maracaju	02/07/2007 a 31/07/2007
CLARI MARIA STEVAUX	10ª Vara Criminal – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
CLOVIS SILVESTRE SANTANA	Coxim	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2007
CLOVIS SILVESTRE SANTANA	Sonora	03, 10, 17, 24 e 31 de julho de 2007
DARVINO ANTONIO MACIEL JUNIOR	Três Lagoas – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
DEBORA MARIA DE SOUZA	Deodópolis	02/07/2007 a 31/07/2007
DENISE BANCI DOS SANTOS	Sete Quedas	23 e 30 de julho de 2007
DENISE BANCI DOS SANTOS	Iguatemi	24 e 31 de julho de 2007
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI	Nova Alvorada	13, 16, 20, 23, 27 e 30 de julho de 2007
EDSON CARDOSO	Nova Andradina – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
ELIANA ETSUMI TSUNODA	10ª Vara Cível – Campo Grande	02/07/2007 a 10/07/2007
ENI MARIA SEVERINO DINIZ	Maracaju	02/07/2007 a 11/07/2007
ESVERALDO TORRES CANO	Ribas do Rio Pardo	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 03 e 04 de julho de 2007
ESVERALDO TORRES CANO	Água Clara	03 e 04 de julho de 2007
EUCLIDES NUNES JUNIOR	Bela Vista	02/07/2007 a 31/07/2007
FABER PEREIRA KAMACHI	Aparecida do Taboado	12/07/2007 a 31/07/2007
FABIO ROGERIO ROMBI DA SILVA	11ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
FATIMA MARIA DE OLIVEIRA	2ª Turma Recursal – Área Criminal	11/07/2007 a 20/07/2007
FABRICIO CEDRO DIAS DE AQUINO	Rio Negro	02/07/2007 a 31/07/2007
FLAVIO ANTONIO DE OLIVEIRA	Três Lagoas – Área Criminal	02/07/2007 a 13/07/2007
FRANCIANNY CRISTINE DA SILVA SANTOS	Miranda	16/07/2007 a 31/07/2007
FRANCISCO CARLOS BARIANI	6ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
FRANKLIN DE DEUS CARDOSO	1ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
GENI TIBURCIO ZAWIERUCHA	2ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
GRAZIELE CARRA DIAS	Chapadão do Sul	02 a 11, 30 e 31 de julho de 2007
GUILHERME CAMBRAIA DE OLIVEIRA	11ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO	2ª Turma Recursal –Área Criminal	02 a 10, e 23 a 31 de julho de 2007
HELTON CAMPOS DA COSTA	9ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	Água Clara	02/07/2007 a 31/07/2007
HUMBERTO BERNARDINO SENA	3ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 15/07/2007
JANE INES DIETRICH	7ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007

JAQUELINE GRANEMANN	LINHARES	Camapuã	02/07/2007 a 31/07/2007
JOÃO MIGUEL DE SOUZA		4ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
JOSE GONÇALVES DE FARIAS		Corumbá –Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
JULIA FUMIKO H. GONDA		4ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
JULIANA CLAUDIA HONORIO LYRIO		Rio Brilhante – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
JULIO CESAR DA SILVA		Bataguassu	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2007
JULIO CESAR DA SILVA		Anaurilândia	05, 12, 19 e 26 de julho de 2007
JULIO CESAR GONÇALVES	OCAMPOS	1ª e 2ª Varas Cíveis – Dourados	02/07/2007 a 31/07/2007
JULIO CESAR GONÇALVES	OCAMPOS	2ª Vara Criminal – Dourados	18/07/2007
KRISCIA CAVALCANTE NAKASONI		Anastácio	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 05, 12, 19 e 26 de julho de 2007
KRISCIA NAKASONE	CAVALCANTE	Dois Irmãos do Buriti	05, 12, 19 e 26 de julho de 2007
LESLIE DOS REIS GONÇALVES		3ª Vara Ciminal – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
LIDIA HELENA DA SILVA		Bandeirantes	02/07/2007 a 31/07/2007
LIGIANE CRISTINA MOTOKI		2ª Vara Criminal – Dourados	03, 25 e 31 de julho de 2007
LINDA MARIA SILVA COSTA		9ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
LUCIANO MONTALLI		Paranaíba	02/07/2007 a 31/07/2007
LUCIANO MONTALLI		Inocência	16, 23 e 30 de julho de 2007
LUCIENE BORIM		3ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
MARCELO MARINHO DA SILVA		Amambaí	02/07/2007 a 31/07/2007
MARCELO MORAES SALES		Bonito	02/07/2007 a 31/07/2007
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT'ANA		Coxim	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2007
MARIA AMELIA DE ARAUJO SANT'ANA		Pedro Gomes	02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2007
MARIA ARNAR RIBEIRO		2ª Vara Criminal – Dourados	04/07/2007
MARIA GISELE SCAVONE DE MELLO		1ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
MARIA INES DIAS DOS SANTOS		Rio Brilhante	02/07/2007 a 31/07/2007
MARIA SALETE MARQUES		10ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
MARIANE VIEIRA RIZZO		Cassilândia	02/07/2007 a 13/07/2007, exceto nos dias 20 e 27 de julho de 2007
MARIANE VIEIRA RIZZO		Chapadão do Sul	20 e 27 de julho de 2007
MARISA NUNES DOS SANTOS		Dourados – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
MARTA ROSANGELA DA SILVA		Mundo Novo	02/07/2007 a 31/07/2007
NEYLA FERREIRA MENDES		3ª Turma Recursal – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007

NILSON DA SILVA GERALDO		Aparecida do Taboado	02/07/2007 a 11/07/2007
NILTON MARCELO DE CAMARGO		Caarapó	02/07/2007 a 31/07/2007
OLGA LEMOS CARDOSO DE MARCO		2ª Turma Recursal – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
OZIEL MIRANDA		1ª Turma Recursal – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
PAULO ANDRE DEFANTE		5ª Vara – Campo Grande	02/07/2007 a 31/07/2007
PAULO DINIZ MARTINS BRUM		Corumbá –Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
PEDRO PAULO GASPARINI		Nioaque	02/07/2007 a 31/07/2007
RAFAEL ALBERTO DANIEL		Dourados – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
REGINA CELIA RODRIGUES		Terenos	02 a 07 e 24 a 31 de julho de 2007
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS		Brasilândia	02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2007
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS		Três Lagoas – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de julho de 2007
RIVANA LIMA DE SOUZA		Nova Andradina – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
RODRIGO ZOCCAL ROSA		Cassilândia	02/07/2007 a 06/07/2007
RODRIGO ZOCCAL ROSA		Inocência	09/07/2007 a 31/07/2007
RONALD CALIXTO NUNES		Ponta Porã – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
SALETE DE FATIMA DO NASCIMENTO		1ª e 2ª Vara do Juizado Especial do Consumidor de Dourados	02/07/2007 a 31/07/2007
SANDRA REGINA SANTOS DE VASCONCELOS		1ª e 3ª Turmas Recursais – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA		1ª e 2ª Varas Criminais - Dourados	02/07/2007 a 31/07/2007
SANTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA		2ª Vara Criminal – Dourados	10/07/2007
SOLANGE NOBRE TORRES		Naviraí – Área Cível	02/07/2007 a 31/07/2007
THAIS DOMINATO DA SILVA		Eldorado	02/07/2007 a 23/07/2007, exceto nos dias 02, 03, 09, 16 e 17 de julho de 2007
THAIS DOMINATO DA SILVA		Sete Quedas	02, 09 e 16 de julho de 2007
THAIS DOMINATO DA SILVA		Iguatemi	03, 10 e 17 de julho de 2007
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA		Ivinhema	02/07/2007 a 31/07/2007, exceto nos dias 02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2007
VALDIR FLORENTINO DE SOUZA		Angélica	02, 04, 09, 11, 16, 18, 23, 25 e 30 de julho de 2007
VALDIRENE GAETANI FARIA		Corumbá – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
VANDIR ZULATO JORGE		Naviraí – Área Criminal	02/07/2007 a 31/07/2007
VUILON ANTONIO DE FARIA		Inocência	02 e 09 de julho de 2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Campo Grande, 28 de junho de 2007.

HELITA BARBOSA SEREJO LEMOS FONTÃO  
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

PARTE II

# PODER LEGISLATIVO

## Diário Legislativo, Órgão Oficial do Poder Legislativo

1ª PARTE: SESSÃO PLENÁRIA - 2ª PARTE: COMISSÕES - 3ª PARTE: ATOS ADMINISTRATIVOS - 4ª PARTE: BOLETIM DE PESSOAL - 5ª PARTE: AVISOS E EDITAIS

### 1ª Parte

### Sessão Plenária

#### PAUTA ATÉ 10/07/07 (Art. 444 do RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

1- Proj.de Lei nº 105/07  
Processo nº 169/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/ Nº 25/2007-** Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2008, e dá outras providências.

#### PAUTA ATÉ 04/07/07 (Art. 263 do RI)

#### DISCUSSÃO ÚNICA

1- Proj.Decreto Legislativo nº 016/07  
Processo nº 181/07

**Deputado PROFESSOR RINALDO-** Denomina Senador Ramez Tebet a Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PAUTA ATÉ 04/07/07 (Art. 263 do RI)

#### 2ª DISCUSSÃO

1- Proj.Lei Complementar nº 002/07  
Processo nº 125/07

**COMISSÃO ESPECIAL DE DIVISÃO TERRITORIAL DA AL/MS-** Altera a redação do Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar nº 58, de 14 de janeiro de 1.991, modificado pela Lei Complementar nº 071, de 21 de dezembro de 1.993.

2- Proj.de Lei nº 078/07  
Processo nº 132/07

**Deputado MARCIO FERNANDES-** Institui incentivos a contratação de jovens em primeiro emprego e de desempregados com mais de 45 anos.

3- Proj.de Lei nº 082/07  
Processo nº 137/07

**Deputado PROFESSOR RINALDO-** Regulamenta o artigo 27, inciso VIII, da Constituição Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul.

4- Proj.de Lei nº 087/07  
Processo nº 144/07

**Deputado ARROYO-** Acrescenta o inciso VX ao artigo 3º da Lei nº 2.645, de 11 de julho de 2003, que reorganiza o Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

5- Proj.de Lei nº 088/07  
Processo nº 145/07

**Deputado CORONEL IVAN-** Dispõe sobre a inclusão de aviso nos boletins de ocorrência lavrados pelas autoridades policiais em decorrência de acidentes de trânsito com vítimas no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

#### PAUTA ATÉ 04/07/07 (Art. 204 do RI)

#### 1ª DISCUSSÃO

1- Proj. Lei Complementar nº 004/07  
Processo nº 176/07

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- MENSAGEM/ DPE/MS/Nº 001/2007-** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005 – Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

2- Proj. de Lei nº 104/07  
Processo nº 168/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/ Nº 23/2007-** Dispõe sobre a localização de estabelecimentos industriais para a produção de açúcar e álcool carburante, para fins de fruição de incentivos ou benefícios fiscais, e dá outras providências.

3- Proj. de Lei nº 106/07  
Processo nº 170/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 26/2007-** Dispõe sobre a aplicação do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2005, relativamente ao ICMS.

5- Proj. de Lei nº 107/07  
Processo nº 171/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/ Nº 27/2007-** Denomina Quartel Senador Ramez Tebet, a Unidade do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Três Lagoas.

6- Proj. de Lei nº 108/07  
Processo nº 172/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 28/2007-** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no âmbito da Linha de Financiamento para Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial das Administrações Estaduais, e dá outras providências.

7- Proj. de Lei nº 109/07  
Processo nº 173/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/ Nº 29/2007-** Autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), na linha de financiamento do Programa PROFISCO, e dá outras providências.

8- Proj. de Lei nº 110/07  
Processo nº 174/07

**Deputado ARROYO-** Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de dispensador de álcool gel-70, nos hospitais públicos e particulares da rede de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

9- Proj. de Lei nº 111/07  
Processo nº 175/07

**Deputado PEDRO KEMP-** Dispõe sobre a doação de produtos apreendidos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

10- Proj. de Lei nº 112/07  
Processo nº 177/07

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- MENSAGEM/ DPE/MS/Nº 002/2007-** Altera a Lei nº 3.156, de 27 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

### 4ª Parte

### Boletim de Pessoal

ATO Nº 342/2007 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO MAURÍCIO CALIXTO VIEIRA** no cargo em comissão de Secretária II, símbolo PLDI.05.6, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade à contar de 01 de junho de 2007.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2007.

ATO Nº 343/2007 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Exonerar **NELSON LUIZ BRANDÃO JUNIOR** do cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2 do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no gabinete da **Liderança da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**, com validade à contar de 19 de junho de 2007.

Gabinete da Presidência, 28 de junho de 2007.

ATO Nº 344/2007 - PRES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear **NEWTON LOPES CIRQUEIRA** no cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo PLAES.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, pela **Liderança da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB**, em vaga decorrente da exoneração de Nelson Luiz Brandão Junior, para servir junto ao gabinete do Deputado **REINALDO AZAMBUJA**, com validade à contar de 19 de junho de 2007.

Gabinete da Presidência, 28 de junho 2007.

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Processo nº 7.231/2007  
Interessado: SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES ROMANO  
Assunto: Abono de Permanência  
Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

Processo nº 7.233/2007  
Interessado: CARLOS ROBERTO GOES MACHADO  
Assunto: Abono de Permanência  
Despacho: **Defiro**, nos termos do parecer.

Deputado **JERSON DOMINGOS**  
Presidente

ATO Nº 345/2007 - PRES.

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder a funcionária **SONIA APARECIDA QUEIROZ MEIRELES**, matrícula nº 0643, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, símbolo PLAT.11.01, classe C, referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, **Gratificação Adicional pela Realização de Trabalho Técnico**, com fulcro no art. 94, inciso II, letra "i", da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, c/c Ato nº 037/2004-MD.  
(Processo nº 7.207/2007)

Palácio Guaicurus, 28 de junho de 2007.

ATO Nº 346/2007 - SECRET.

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder Licença de 03 (três) meses, prevista no artigo 148, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992, relativamente ao quinquênio aquisitivo de 01 de maio de 1.993 à 30 de abril de 1.998, à **WILSON TOKUJI NASSU**, matrícula nº 0261, ocupante do cargo efetivo de Administrador, símbolo PLNS.10.01, classe C, referência 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. (Processo nº 7.228/2007)

Palácio Guaicurus, 28 de junho de 2007.

ATO Nº 347/2007 - SECRET.

**O 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Conceder aos funcionários relacionados no anexo deste Ato, **Adicional pôr Tempo de Serviço**, relativo as matrículas, cargos, símbolos, classes, referências, no percentual, referente aos quinquênios aquisitivos, ali mencionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 101, da Lei nº 1.309 de 03 de novembro de 1.992.

Palácio Guaicurus, 28 de junho de 2007.

ANEXO AO ATO Nº 347/2007-SECRET., DE 28 DE JUNHO DE 2007.

MAT.	NOME	CARGO	%	QUINQ. AQUIS.	PROC.
0164	MARIAAP.BORGES DA SILVA	T É C N I C O PARLAMENTAR	5%	01.05.1996 x 30.04.2001	7.192/2007
0164	MARIAAP.BORGES DA SILVA	T É C N I C O PARLAMENTAR	5%	01.05.2001 x 30.04.2006	7.192/2007
2401	MARIA B. C R E M O N E S I FERREIRA	AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	5%	01.06.2001 x 31.05.2006	7.203/2007
0233	SEBATIÃO DOMINGOS	A R T Í F I C E LEGISLATIVO	5%	01.11.1995 x 31.10.2000	7.209/2007
0233	SEBATIÃO DOMINGOS	A R T Í F I C E LEGISLATIVO	5%	01.11.2000 x 31.10.2005	7.209/2007
0180	M E R C E D E S RIBEIRO DA SILVA	A R T Í F I C E LEGISLATIVO	5%	01.05.2001 x 30.04.2006	7.213/2007
0049	DIVA AP. PEREIRA SANDIM	A R T Í F I C E LEGISLATIVO	5%	01.10.1994 x 30.09.1999	7.214/2007
0049	DIVA AP. PEREIRA SANDIM	A R T Í F I C E LEGISLATIVO	5%	01.10.1999 x 30.09.2004	7.214/2007
0226	SANDRA R. DAVANÇO TERUIA	A G E N T E LEGISLATIVO	5%	12.07.1999 x 11.07.2004	7.218/2007
0043	CLEONE ALVES FERREIRA	T É C N I C O PARLAMENTAR	5%	01.05.2002 x 30.04.2007	7.220/2007
2421	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	T É C N I C O PARLAMENTAR	5%	01.06.2001 x 31.05.2006	7.223/2007
1768	ALZIRA DE OLIVEIRA ÁVILA	T É C N I C O PARLAMENTAR	5%	01.06.2001 x 31.05.2006	7.225/2007
0261	WILSON TOKUJI NASSU	ADMINISTRADOR	5%	01.10.2001 x 30.09.2006	7.227/2007

**DESPACHO DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 285, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, À:

Processo nº 7.204/2007

Interessado: MARIA BERNARDINA CREMONESI FERREIRA

Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989.

Despacho: **Defiro.**

Processo nº 7.224/2007

Interessado: HENRIQUE ALVES DOS SANTOS

Assunto: Averbação das férias não gozadas referente aos exercícios anteriores a 1989.

Despacho: **Defiro.**

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, À:

- **JOÃO MARCONDES DE SOUZA**, matrícula nº 0112, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo PLTA.12.04, classe C, referência 16, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 01 (um) Quinquênio de Licença Prêmio Por Assiduidade, correspondente ao período de 01 de outubro de 1.992 à 30 de setembro de 1.997, referente à 03 (três) meses de Licenças concedidas e não gozadas, totalizando 06 (seis) meses de 181 (cento e oitenta e um) dias em dobro. (Processo nº 4.531/99)

AUTORIZO À AVERBAÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE COM FULCRO NO ARTIGO 148, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 1.309 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.992, À:

- **MARIA LAUREANO DE FREITAS ALMEIDA**, matrícula nº 0274, ocupante do cargo efetivo de Taquígrafo Legislativo, símbolo PLNS.10.10, classe C, referência 26, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de 03 (três) Quinquênios de Licença Prêmio Por Assiduidade, correspondente aos períodos de 01 de julho de 1.981 à 30 de junho de 1.986 e 01 de julho de 1.986 a 30 de junho de 1.991 e de 01 de julho de 1.991 a 30 de junho de 1.996, referente à 09 (nove) meses de Licenças concedidas e não gozadas, totalizando 18 (dezoito) meses de 546 (quinhentos e quarenta e seis) dias em dobro. (Processo nº 2.621/96)

Deputado **ARY RIGO**  
1º Secretário

# TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSOS JULGADOS APROVADOS PELO CONS.REL. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR N.3740/07

PROCESSO: TC/MS n. 07625/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Brasíliaândia.

INTERESSADOS:

Eva Alves Delain

Leonor Pereira de Oliveira

Aparecida Verônica da Silva

Gilda Gomes da Cruz

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3741/07

PROCESSO: TC/MS n. 11074/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO.

INTERESSADOS:

Vinicius Mosca Agüero

Paulo Ênio de Arruda Reis

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3742/07

PROCESSO: TC/MS n. 04212/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO.

INTERESSADOS:

Rubens de Castro Rondon

Valéria de Oliveira

Adão Gilbran Loureiro de Carvalho

Breno Roosevelt Barros de Jesus

Daniel Carvalho Silva de Jesus

Gláucia Barbosa Franco

Márcio Fernando Ferreira de Souza

Patrícia Manvailer Dias

Reginaldo Aparecido V. Constantino

Vinicius de Oliveira Figueiredo

Wagner Silveira Vieira

Marcos Nerci Cassol

Renato Sérgio de Campos Arce

Romeu de Oliveira

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3743/07

PROCESSO: TC/MS n. 03850/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO.

INTERESSADOS:

Elaine Ortega Samoza A. Nozella

Carlos Gonzales Fernandes

Ebiane Custódia da Costa

Elisângela Rodrigues de Medeiros

Elvio Inácio Piovesan

Carlos José Sousa Santos

Eloísa dos Santos Freitas

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3744/07

PROCESSO: TC/MS n. 09009/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Contratados/2006.

ÓRGÃO: Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande.

CARGO: Agente de Controle de Epidemiologia.

INTERESSADOS: Siumara Gomes Mercado; José Roberto Vieira; Fernanda de Souza Ribeiro; Elayne Taise dos Santos Almeida; Keyla Lemes Rodrigues Lima; Rosiene Aparecida França; Joliton Silva de Carvalho; Luiz Carlos Oliveira do Amaral; Solange dos Santos; José Marcos Sarate Silva; Marcus Vinicius Morais de Souza Santos; Cláudia Silva Hiane Tiburcio; Wesley Souza Arguelho; Priscylla de Souza Rodrigues; Salmon da Silva Costa; Anderson Souza de Oliveira; Norma Eliza Josefa Geraldi; Vanessa Cibele da Silva; Ivair Fernandes Ferreira; Ériton Diones Caetano dos Santos; Maxwell Pina da Costa; Rafael Guimarães Caçara; Janicéia Juliana Freitas da Cruz; Daniel Queconi Mariano; Helba Bastos Pacheco; Franco Aparecido de Oliveira; Donizetti Aparecido Margarido; Lúcio Souza de Almeida; Linda Maria de Luca Cardoso; Taíne do Carmo Vilela Gonzales; Ana Paula Gonçalves dos Santos.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3745/07

PROCESSO: TC/MS n. 10782/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Contratados/2006.

ÓRGÃO: Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde de Campo Grande.

CARGO: Agente Comunitário de Saúde.

INTERESSADOS: Eliane Colman; Evanir Ximenes Gomes; Éder Prates Romeiro; Rosângela da Silva Soares; Sara Rodrigues; Andréia Benites Azuaga Tsaliki; Sandra Aparecida Monteiro Ferreira Barbosa; Adriane Maria Faccio; Henriane Laurentino Feder; Jerry Medeiros de Albuquerque; Rosimeire Aguiar Junqueira; Cristiana Ricardo Figueiredo; Lígia Maria Billerbeck dos Santos; Andri Carmo Albuquerque Romero; Júlio César Feitoza; Sandra Regina Rocha; Janaína Costa de Assis; Maria do Carmo Pereira Leão; Márcia Pereira Zuleger.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3746/07

PROCESSO: TC/MS n. 07925/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Gilberto Gonçalves dos Santos

Douglas Marques de Melo

Carlos Augusto C. B. da Silva Júnior

Nivaldo Vitor de Albuquerque

Susi de Fátima Batista

José Luiz da Silva Santos

Guidson de Almeida Silveira

Claudete Souza

Camila Mendonça Borges de Araújo

Elaineuda Ramos da Silva

Denise de Jesus Souza

Willian Anuniação

Celso Luiz Malaquias Louveira

Neuzeli Silva dos Santos

Geverson Revelino do Prado

Nelma Pereira do Nascimento

Maria Cristina R. dos Santos Borges

Elene de Macedo Antunes

Sandra do Carmo Martins

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

CARGO:

Agente de Saúde Pública

Assistente Administrativo II

DECISÃO SINGULAR N.3747/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 11023/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Manoel Benedito Lima Júnior Assistente Administrativo II  
 Ana Neri da Silva Vieira Auxiliar de Consultório Dentário  
 Jacqueline Farias Vasconcelos Auxiliar de Consultório Dentário  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3748/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 08733/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Elton Gimenez Ferranti da Silva Assistente Administrativo II  
 Gilcelene Ferreira Corrêa Assistente Administrativo II  
 Marilu Souza da Silva Auxiliar de Serviços Diversos  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3749/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 08271/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Elaine Aparecida de Araújo Silva Médico  
 Cynthia Duailibi de Jesus Médico  
 Kleber Muniz Neves Médico  
 Gustavo Lotfi da Costa Médico  
 Wilson Ferreira Júnior Médico  
 Cátia Regina Damasceno Psicólogo  
 Vanessa Artacho Peres Terapeuta Ocupacional  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3750/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 11052/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Sônia Cristina Monteiro de Assis Técnico em Apoio Educacional  
 Tânia Mara dos Santos Bassi Técnico em Apoio Educacional  
 Cláudia Roberta Henriques Sena Técnico em Apoio Educacional  
 Ivete Bernardino Schimidt Técnico em Apoio Educacional  
 Luciana Mourão Torquato Alves Pinto Técnico em Apoio Educacional  
 Gislaine Aparecida Nantes do Amaral Técnico em Apoio Educacional  
 Margareth Auxiliadora de Oliveira Técnico em Apoio Educacional  
 Regina Maria Horta Barbosa de Oliveira Técnico em Apoio Educacional  
 Luciene Oliveira da Silva Técnico em Apoio Educacional  
 Francisco Pereira Farias Monitor de Alunos  
 William Corrêa Negrão Monitor de Alunos  
 Maria Regina Aguiar Carneiro Monitor de Alunos  
 Gisele Muniz Guerreiro Monitor de Alunos  
 Jéssica Reis Fonseca Monitor de Alunos  
 Carlos Renato da Silva Corrêa Monitor de Alunos  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3751/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 04519/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: Wandik Meira de Souza - Médico, Thaisa Minata Shimabukuro -Médico, Laércio Aparecido Franciscato - Médico, Áureo Ruben Gil Lindolf Chaves -Médico, Alessandro Martins de Souza Silva - Médico, Marina Buainain Balbuena -Médico, Rogério Massaru Watanabe - Médico, Alexandre Moretti de Lima - Médico, Elza Kumano - Médico, Fernando Pajantoti Razente - Médico, Rodrigo Silva de Quadros -Médico, Railson Valero Lucin - Médico, Bruna Salles Freitas e Silva - Médico, João Hernandes Ferreira Lima - Médico, Bárbara Heloísa Zanchetta Pozzobon - Médico, Neudes Ribeiro Cardoso - Médico, Aline Sacchi - Médico, Cristiane Hiane de Oliveira-Médico, Ivandia Pereira Gonzaga - Médico, Ana Paula Paschoal de Melo - Médico, Ana Paula Cavaliere Pontes - Médico, Dhayse Clara Rodrigues dos Santos - Psicólogo, Léia Conche da Cunha - Psicólogo, Ediluci Ferreira da Silva - Psicólogo  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3752/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 10009/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 CARGO: Professor.  
 INTERESSADO: Zaine Souza dos Santos; Marilucia Vieira Blanco; Marli Mariana Serafim Colman; Jacira Alcione Mazini Horta Borges; Elizabeth Ribeiro; Mariley Braga da Rocha; Helga Ticiane de Barros Maciel; Ricardo do Nascimento Oliveira; José Adriano da Silveira Lopes; Samantha Ferreira Lima; Deisi Kretschmer; Juliana Carla Fontana; Jhonatan Ferreira Costa; Milton Pereira da Luz; Margarida Augusta de Almeida Bispo.  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3753/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 11542/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Iracema Fernandes da Silva Agente de Saúde Pública  
 Luciana Maria Lemes Assistente Administrativo II  
 Mônica Cabanhas Assistente Administrativo II  
 Regina Deyse Sabóia Assistente Administrativo II  
 Benedita Aparecida das Neves Assistente Administrativo II  
 Fátima Aparecida Ferreira Assistente Administrativo II  
 Yoshiko Mizumoto Yamada Assistente Administrativo II  
 Paulo César dos Santos Arguelho Assistente Administrativo II  
 Juliana Baptista Banegas Assistente Administrativo II  
 Geisiane de Araújo Freitas Assistente Administrativo II  
 Carlos Eduardo Barbosa Nogueira de Oliveira Assistente Administrativo II  
 Nilida da Silva de Oliveira Auxiliar Consultório Dentário  
 Cristiane de Sousa Soares Auxiliar Consultório Dentário

Neuza Pereira Araújo  
 Lílian Goes Chaves  
 Ivanete Pereira Camargo  
 Paulina Pericena Vilharroel Almeida  
 Ronaldo Lopes Moura  
 Jovanildo Alves Bittencourt  
 Ana Carolina Odorico Ferreira  
 Linda Dias Paião  
 Cristiane Chagas Fernandes  
 Marisa Alves de Souza  
 Dolores Penha  
 Maira Sílvia Domingues de Almeida  
 Maria Rosa Brum  
 Viviane Ferreira da Silva  
 Regina Ribeiro Evangelista  
 Andréia Cristina Ferreira Peralta  
 Sebastiana Ferreira Portela do Carmo  
 Maria Rosa dos Santos  
 Cristiane Velasquez Gomes  
 Zenilma de Menezes de Bonfim  
 Rosani Scarabelli da Fonseca  
 Anete do Carmo Teixeira  
 Eponina Machado de Souza  
 Elenir Pedroso Campos de Matos  
 Lucimar Monteiro Boaventura  
 Thiago Barbosa da Silva  
 Enilda Pereira da Silva  
 Marli Panzer Alves  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3754/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 11769/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Ridmar Soares da Silva Ajudante de Operação  
 Elizabeth Amurim Lima de Barros Ajudante de Operação  
 João de Souza Oliveira Júnior Ajudante de Operação  
 Yama Albuquerque Higa Enfermeiro  
 Aparecida Andrade de Lima Enfermeiro  
 Márcio Paulo Pereira Rodrigues Motorista  
 Paulo Sérgio Gomes Rodrigues Motorista  
 Janete Fantasia das Flores Motorista  
 Danielle Kohara Melchior Odontólogo  
 Danielli Pinoti Odontólogo  
 Rogério Cezário de Oliveira Odontólogo  
 Gláucia Alexandre Cabriotti Andrade Técnico de Enfermagem  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3755/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 09154/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: Antônio Miziara Neto –Médico, Thiago Gouveia Pinheiro Murano – Médico, Daniel Kanda Abe – Médico, Eduardo Henrique Vital Godinho – Médico, Maisee Fernandes de Oliveira – Médico, Elisângela Possebon Pradebon – Médico, Vânia Esteves Silva – Médico, Michele dos Santos Ferreira – Médico, Alessandra Kohatsu Shimabuco –Médico, Júlia Villegas Campos – Médico, Vanessa da Silva Pinto –Médico, Natália Pereira Machado – Médico, Sílvia Kamiya Yonamine – Médico, Marcela Barbosa Correia – Médico, Marco Adriano Palhares – Médico  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3756/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 11334/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: CARGO:  
 Elda Maria Pirotti Terra Neta Assistente em Biblioteca  
 Maria Aparecida de Carvalho Assistente em Biblioteca  
 Iyonete Messias da Cruz de Matos Assistente em Biblioteca  
 Christian Maluf Victório Assistente em Biblioteca  
 Leacy Machado Auerswald Assistente em Biblioteca  
 Ana Cristina Leiria Teodoro Assistente em Biblioteca  
 Ludmila Batista dos Santos Assistente em Biblioteca  
 Leisiane Souza Moreira Merendeira  
 Luciana Calistro Martinês Merendeira  
 Claudete Zago Merendeira  
 Sandra Espíndola da Costa Merendeira  
 José Edilson Dias Basílio Monitor de Alunos  
 Leila Justina Alonso Monitor de Alunos  
 Carolina Bergamo Gomes Amato Monitor de Alunos  
 Andréia Reis Bacha Moriningo Técnico em Apoio Educacional  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3757/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 11303/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 CARGO: Técnico de Enfermagem  
 INTERESSADOS: Elisângela Silva Pinho, Magda Akemi Arakaki, Rosana Alves da Cunha, Sônia Aparecida Nunes Gomes, Ana Paula Seles Pacó, Adriana de Souza Xerém, Jonilda Maria Rodrigues, Edmar Moreira Pereira, Celina Alves, Marco Túlio de Alcântara Silva, Edgar Ricardo Perez Francisco, Márcia Ribeiro da Silva, Leonardo de Almeida Barbosa, Evelyn Pereira Mendes, Sarah Maria Leonor Santos Chávez, Giliarde Souza Ferreira Martins, Norma Aparecida Vieira de Souza, Luciana Caetano Rocha, Ângela Carolina Caldeira da Rocha Moreira, Alessandra Duarte de Lima, Odenildo do Rego Monteiro, Indianara Garcia Rodrigues, Naira do Amaral Sobreira, Carla Mayana Carvalho de Freitas Mesquita, Fernando Gonçalves de Barros.  
 DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3758/07  
 PROCESSO: TC/MS n. 10633/2006  
 ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.  
 ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.  
 INTERESSADOS: Alan Vargas da Silveira, Raquel de Góes Leite Falcão, Cláudia Ferreira

Nunes, Elizabete Elias Fermine, Jusceline Silva de Oliveira, Maria Conceição Fernandes, Jorge da Vera, Agente de Saúde Pública, Leonardo Alberto Lemes de Menezes, Hudson Cavalcanti de Toledo, Isaías José Dourado, Cristiane Rodrigues Ortigoza, Doraci Ramão dos Santos, Jorge Mendonça de Souza Júnior, Aline Prates da Silva, Gilberto Gonçalves Ferreira, Ivaneide Martins da Silva, Richard Nixon Nogueira de Souza, Alex Silveira Cristaldo, Nelson Silva de Brito, Eliane de Lima Silva, Leonardo Abbud, Ivone Fátima Nantes, Elisa Regina Rafael dos Santos, Márcio Luiz Coimbra Vargas, Janaína Silvestre da Silva, Cleverton Alegre Mendes, João Paulo Rufino Benite, Max Cabreira Portela, Carolina Guimarães Brasil, Lúcia Helena Gomes Joaquim, Juliana Medeiros Baes, Odete Pereira de Souza Rosa, Adegir Cezar de Vargas, Martha Lúcia Gonçalves Cardoso, Rosângela Ferreira Oliveira, Marlene de Jesus Alves da Silva Moreira, Marly Pereira Wesner, Rosângela Gama Custódio, Cristiano Gomes Del Picchia, Suzane Siqueira da Silva, Cláudia Santos de Magalhães Moreira, Rosângela Alves de Matos, Flávia Cristiane da Silva, Moizes Elias da Silva.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3759/07

PROCESSO: TC/MS n. 10634/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CARGO: Agente de Saúde Pública

INTERESSADOS: Valdinéia Belarmino Siqueira, Rosa Maria da Silva, Patrícia Regina Strobel Mônica, Vera Cristiane Gonçalves Gomes, Rodrigo Leite Ribeiro, Roze Pinto Miranda, Gustavo de Andrade Beltrão, Eva Inês Lopes Burgedurf Silveira, Israel da Conceição de Paiva, Simone Ferreira de Siqueira, Luzia Ponciano Alves, Sandro Martins Cardoso de Souza, Nilma Faustino da Silva, Ricardo Augusto Soto, Nilma Enéia de Oliveira Santos, Jilmar Xavier da Silva, Maria Auxiliadora Brito Cezarino, Maria Gonçalves de Rezende, Jonas Henrique Pereira Carreira, José Arlindo Mendonça de Oliveira, Ester Ferreira Coutinho, Thiago Miranda Guimarães, Cleber Leal, Kely Rosa Santos, Ailson Ferreira Sandim, Elizeu Vicente da Silva, Elci Matos de Souza Gomes, Walmira Correia Menegheti, Érika dos Santos Nunes, Adriano Sales Alves, Roselene Josefa da Silva, Eliana Cassiano Pontes, Hilco Domingos Ifran de Moraes, Marcos André Pinto Leimgruber, Guilherme de Andrade Souza, Luciene Gonçalves de Arruda, Porfírio Aguilera, Paulo César Silva dos Santos, Maura Rodrigues dos Santos Silgueiro, Luana Maria Rodrigues de Almeida Lima, Ludimila Ribeiro Nascimento, Juliana Álvares Leite, Robson Pereira da Silva, Vitalina Centurião de Oliveira, Cristina Zeladia, Maria de Lurdes Andrade Garcia, João Ribeiro do Nascimento Filho, Anelize Cardoso Ferreira, Joelma Aparecida Severo Mendes, Elizete Rocha de Oliveira.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3760/07

PROCESSO: TC/MS n. 11541/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Roberta Andréia Penha Moraes

Roselêa Mello de Oliveira

Thiago Bezerra Cardozo

Laura Carrelo Lima Ishi

Robson Araújo dos Santos

Alcivone de Oliveira Lopes

Jesus Eugênio de Luca Cardoso

Maria de Fátima Orrigo

Maria Augusta Oliveira da Silva

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3761/07

PROCESSO: TC/MS n. 10783/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CARGO: Técnico de Enfermagem.

INTERESSADO: Eliane Medina Lopes.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3762/07

PROCESSO: TC/MS n. 10010/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Adriana Carvalho Gonzaga

Noemi Duarte Silveira

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3763/07

PROCESSO: TC/MS n. 10632/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Jacqueline Nascimento

André Lopes Bomfim

Eremita Saraiva Neta

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3764/07

PROCESSO: TC/MS n. 10177/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Marcos Aurélio Almeida Silva

Norberto Magno Santiago

Jacob Antônio Della Coletta

Lílian Socorro Arguelho Biberger

Elódia Herminia Maldonado

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3765/07

PROCESSO: TC/MS n. 10784/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Frances Oliveira da Rocha

Carlos Roberto de Oliveira

CARGO:

Administrador

Administrador

Economista

Assistente em Biblioteca

Monitor de Alunos

Monitor de Alunos

Eletricista

Merendeira

Merendeira

CARGO:

Monitor de Alunos

Técnico em Apoio Educacional

CARGO:

Arquiteto

Arquiteto

Artífice de Copa e Cozinha

CARGO:

Médico

Médico

Médico

Médico

Psicólogo

CARGO:

Enfermeiro

Farmacêutico-Bioquímico

Motorista

Carlos Alberto Lacerda Luna

Fernando Martins Paiva

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3766/07

PROCESSO: TC/MS n. 10178/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Cristiane Costa Schossler

Vera Lúcia Lima da Silva

Jandira Aparecida Silva

Alciane Mendes Lima

Andréia Marcela dos Santos Queiroz

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3767/07

PROCESSO: TC/MS n. 10176/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Wyver Leite Gutierrez

Roberto Lima do Amaral

Anne Caroline Katayama

Abílio Menezes Barcelos

Joaquim de Oliveira Mattozinho

Jucilene Barbosa Dourado

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3768/07

PROCESSO: TC/MS n. 09052/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CARGO: Especialista em Educação.

INTERESSADO: Cristiana Rosa Cury.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3769/07

PROCESSO: TC/MS n. 03717/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2004.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Wesley Ricardo de Souza Freitas; Telmo Verão Farias; Renol Antônio Pereira Verlengia; Renato da Silva; Paulo César da Silva; Mário Márcio Bispo Rodrigues; Marcos Antônio de Carvalho; Márcio José Guelssi; Luiz Carlos Soto; Luís Ricardo Brandão Ramos; Luciano Costa Maia; Levy Lindson Lemes de Melo; Leandro Pereira Pinto; José Antônio Garcia Sales; Hugo Teixeira Freitas; Hilton Amaral Júnior; Eduardo de Oliveira Sachelaride; Edjane Aparecido Vieira; Dirceu Belmar Monis; Diniz Ferreira da Cunha; Cristiano de Mattos; Celso Ricardo Alves Moreira; Carlos Alexandre Bordão.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3770/07

PROCESSO: TC/MS n. 04510/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Hugo Alexsander Rodrigues Pereira; Paulo de Tarso de Oliveira Barboza; Leônidas dos Santos Rocha; Francisco Solano Larrea Calves; Sidney Dourado; Marcelo Alencar dos Santos; Walquíria Cunha Velasques; Luiz Carlos Campos Faria; Elizandra Assis da Silva; Nelson Lincoln de Souza Alves; Diniz Ferreira da Cunha; Élcio Blanes Moraes; Renato da Silva; Hélio Adriano Soares Paiva; Marcos Francisco da Silva; Ordilevy Ciriacó; Rosimeire Ribeiro da Silva; Haroldo de Oliveira Tenório; José Ricardo Paniagua Justino; Edna Silva de Arruda; Celso Ricardo Alves Moreira; Carlos Matos Fernandes; Arilson Campos Rojas; Alexandra Vooght Cruz; Anna Lúcia Coelho de Andrade.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3771/07

PROCESSO: TC/MS n. 02324/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2004.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Abraão Rodrigues de Paula; Adonis Igor Lachowski; Alexandre Mosciaro de Campos; Ana Flávia Soares Nogueira França; Anderson Pimentel de Oliveira; André de Sá Mendes; André Luiz da Silva Sá Xavier; André Luís do Nascimento Vargas; Antônia Cleonides Rodrigues Vasconcelos; Antônio Ferreira Bueno; Arnaldo Ramão Zenteno Filho; Arnaldo Colanzi Vegas; Artur de Souza Oruê; Benedito Pereira; Carlos Augusto Queiroz de Mendonça; Cássia Francisca Moreira Pereira; César Gayoso; Cintia Regina Mota Queiroz de Ávila; Clóvis Pereira; Cristiane dos Santos Arstimunha; Danyel da Silva; Deivis Carvalho Feitosa; Dejair Aparecido Tivirolli; Edilena da Rocha; Edson Ferreira Pereira Sobrinho; Fabiano Almeida Coelho; Fabiano Serencovich Manzoni; Igor Barbosa de Almeida Silva; Janaína Corrêa Alves; Joder Luis Epifânio; José Renato Mendes Fernandes; Josué Ramalho Sulzer; Juliano Mellendes de Oliveira; Júlio César Góes da Silva; Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira; Leandro Brentan e Silva; Leonardo Pinasso Filho; Lourival Pereira da Mota; Luciano de Menezes Dias; Luciano dos Santos Antero; Luís Antônio Espíndola; Luiz Carlos Albres Cintra; Manoel Almeida Santos Filho; Manoel Batista do Nascimento Neto; Marcelo Luís Borges; Marcelo de Oliveira Vianna; Marcílio Gomes da Silva; Marco Antônio Leguizamom; Marcos Andrey dos Santos Coimbra; Marcus Espíndola Campelo da Silva; Mário Amino; Mário Márcio Pereira Martins; Mirian Anderson; Nabíha de Oliveira Maksoud; Pedro Alósio Viol Oliveira; Pedro Paulo Prieto; Reginaldo Francisco Regis; Ricardo Yoji Ogawa; Roberto de Oliveira Lusena; Rodrigo do Monte Pires; Rosemeire da Silva; Ruy Brasil Ferreira Júnior; Sebastião Dias da Silva; Silvana Oliveira Ferreira; Solange Holsback Sobrinho Oliveira; Terezinha Bartolotto; Wagner Faria França.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3772/07

PROCESSO: TC/MS n. 04583/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Alair da Silva; Alessandra Mendes; Ana Paula Lopes; Antônio César Jimenes de Arruda; Aparecida Nunes de Freitas Matos; Ben Hur de Oliveira Tenório; Camila Radaelli da Silva; Carlos Eduardo Lhopi Jardim; Cassiana Navarrete Neris; Cinthia Danielle do Nascimento; Cyntia Chaves da Silva; Clayton da Silva Barcelos; Cristiane

Aparecida Rodrigues Veríssimo Dias; Cristiane Arantes de Paulo Freitas; Dioleno Ribeiro da Silva; Edvania Biserra Amario; Edwilson Tavares da Silva; Eunice Soler Sobreira; Evelin Rodrigues da Costa; Fabiano de Carvalho Moreira; Fábio César Koslinski; Fabricia Gil Lima; Flávia Lemes de Paula Nogueira; Gisele Rosinha Ribeiro Freitas; Giselle da Silva Marques de Barros; Hugo Araes Fonseca de Sá; Jackeline Leite dos Santos; Lílian Raquel Ricci Tenório; Lucélia Mendonça Rivero; Lucilene de Fátima Mathias; Maria Aparecida de Barros; Marilucy Esteves Rodrigues; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier; Michelle de Saboya Ravanelli; Miriam Celeste Acosta; Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues; Olávio Teodoro de Oliveira; Paulo José da Silva; Rafael Lohmann; Ralfo Bossi Nogueira; Reginaldo Vargas; Renata Garcia Leandro Nishimura; Rita de Cássia Fumis; Rosana Maria Bueno; Rosângela Duch dos Santos; Rosemyre de Oliveira Teixeira; Rosiane Bueno de Andrade; Rozemari de Souza Fernandes; Sílvia Roberta de Souza Taborda; Simone Areco da Silveira; Simone de Carvalho Costa; Sinngrid Jardim Machado; Sônia Regina de Souza N. de Azeredo; Suzimary Malheiros Severino; Tânia Potrich; Thomaz Pons Rodrigues Júnior; Vanessa de Figueiredo.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3773/07

PROCESSO: TC/MS n. 02660/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2004.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Aislan Maik Fernandes; Alfredo Meira Costa Júnior; Alcídio Pimentel Neto; Diego Vargas Franco; Eduardo da Silva Oliveira; Emanuel Humberto da Silva Costa; Enaldo Alvarenga; Fábio Cristiano Cândido; Hélio Henrique de Oliveira; Ivan Nunes Duarte; Leonardo Luiz Aquino Pinheiro; Nestor Luís dos Santos; Moisés de Souza Barros; Martine Arruda Nogueira Lima; Marcello Henrique Maidame; Maurício Ferracini dos Santos; Ricardo de Werk Filho; Vilson Guedes da Silva; Sérgio Ferreira; Valdecir da Silva Barros; Wilson Roberto Barbosa Garcia; Virgílio Napoleão Sabino.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3774/07

PROCESSO: TC/MS n. 09707/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Contratos/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

INTERESSADOS:

Adriana Azevedo da Silva

João Modesto de Medeiros Neto

Rodrigo Caceres da Silva

Vanessa Saad Mariano

CARGO:

Digitador

Digitador

Digitador

Instrutor de Implantação do Programa SUS

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3775/07

PROCESSO: TC/MS n. 10673/2006

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal – Contratado/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CARGO: Digitador.

INTERESSADO: José Luiz Higa da Silva.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3776/07

PROCESSO: TC/MS n. 10672/2006

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal – Contratado/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CARGO: Auxiliar Operacional.

INTERESSADO: Vilma Alves de Amorim Almeida.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3777/07

PROCESSO: TC/MS n. 09184/2006

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal – Contratado/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande.

CARGO: Auxiliar Operacional.

INTERESSADO: Djani Maria da Silva.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3778/07

PROCESSO: TC/MS n. 03120/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2004.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Fernando Lucas de Souza Jurado; Gilmar Ferreira Barbosa; Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior; Leandro Santos de Castro; Lucimar Ferreira de Queiroz; Marcos Antônio Rovani; Ricardo de Barros Gomes; Rodrigo Narcizo dos Santos; Valdirene Bocalon

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3779/07

PROCESSO: TC/MS n. 05208/2005

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado.

CARGO: Enfermeira.

INTERESSADO: Ana Paula Taveira Farias.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3780/07

PROCESSO: TC/MS n. 11348/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Contratos/2005.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

CARGO: Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana.

INTERESSADOS: Selma Júlia dos Santos; Renato Pereira Martins; Ranilde Alves Junqueira; Pedro Antunes dos Santos; Luiz Aparecido dos Santos; Manoel Divino dos Santos; Manoel dos Santos Nunes de Alencar; Marcelo Marques de Oliveira; Noel Manoel dos Santos; Neide Miranda da Silva; Marcos Roberto Ribeiro Dias; Maria Anabel da Silva; Maria Inês Alves Ferreira; Miguel da Cruz Silva; Leandro Anselmo Fernandes; Ludmila Augusta Mendes; Otávio Teixeira Pereira; Pedro Almeida Souza; Raimundo Gomes de Souza; Roberio Pereira da Silva; Rone Xavier dos Santos; Roque Rosa; Rosângela Rufino de Sena; Salvador Dias da Silva; Silvânia Alves da Silva; Valdomiro Antônio da Silva; Valdir Luiz Faria; José Carlos Rosa dos Santos; Osvaldo Luiz da Silva; José Soares Gonçalves; Adriano Ribeiro da Silva Neves; Realino Pereira da Silva; Vanderlei Aparecido de Paula Leite; Marcos Rodrigues Peixoto; João Garcia Ferreira; Othoniel Lúcio da Silva Pereira; Ademilton Costa de Oliveira; Divino Pereira da Silva; João Antônio dos Santos

Neto; Aroldo Brito de Araújo; Antônio Ferreira; Antônio Pequeno de Souza.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3781/07

PROCESSO: TC/MS n. 05169/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Contratos/2005.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Três Lagoas.

INTERESSADOS:

Marcelo Luiz Alves Gimenez

Márcia Costa Almeida

Paloma Francielle de Oliveira Andrade

Ragmar Rodrigues Costa

Renata Gonçalves da Silva

Romilda dos Santos

Soila Lima de Souza

Tarsis Antônio Muniz Corrêa

Vicente João Barbosa Corrêa

Weslei de Oliveira Bock

Mauro Roberto Basílio

Thiago Salim de Freitas

Anderson Queiroz Mariano Júnior

Franz Williams Coimbra Martins

Edenir Ferreira Leite Filho

Maysa de Lima Balconi Marques

Edmea Santana Bocatto

Débora Aparecida Rosa de Andrade

Cláudia Aparecida Batista dos Santos

Angélica da Silva Ferreira

Aline Hellen Lima e Silva

Maryliane Rodrigues dos Santos

Sílvia de Souza Pereira

Flávia Guedes Rocha

Fabrcício Sanches Coelho

Fábio Júnior da Silva Garcia

Jaiane Emilia Monteiro da Silva

Simone Rodrigues da Silva

Humberto Luiz Guilherme

Marcos Cardozo de Lima

Otto Nelson Burgel de Souza

Edirlan de Souza Ferreira Júnior

Michel Bruno Carvalho Maciel

Walmir Faria Bispo

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3782/07

PROCESSO: TC/MS n. 04062/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Contratos/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alcinoópolis.

CARGO: Professor.

INTERESSADOS: Clélia Maria de Sousa; Sueli Gomes da Silva; Marisa Porcaro de Abreu.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3783/07

PROCESSO: TC/MS n. 04295/2006

ASSUNTO: Ato de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alcinoópolis.

CARGO: Vigia.

INTERESSADO: Adivino Alves de Oliveira.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro do ato de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3784/07

PROCESSO: TC/MS n. 09427/2006

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2006.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Alcinoópolis.

INTERESSADOS:

José Antônio Alves de Moraes

Francisca Cláudia Rodrigues

Ivone Rodrigues de Moraes

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3785/07

PROCESSO: TC/MS n. 08077/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2005.

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Água Clara.

INTERESSADOS:

Ivanilson Silvério Borges

Juliana Gláucia Borges

Ima Nunes de Azevedo

Lúcia Aparecida Pazini

Maria Raeti de Freitas

Inês Morales Bastos Tirado

Romilda Ribeiro

Sueli Alves Fernandes

Valéria Cristina de Oliveira Lima

Vera Aparecida Gonçalves

Izabel Pereira de Oliveira Neta

Sueli Estevão de Souza

Regina Rodrigues da Rocha

Marina Francisca da Silva

Rosely Neres Wagner de Azevedo

Valéria Miliati

Marta Lúcia Mendes dos Santos Carvalho

Flávia Maria Cossari

Idonézia Rezende Munhoz

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006, DECIDO pelo registro dos atos de admissão de pessoal.

DECISÃO SINGULAR N.3786/07

PROCESSO: TC/MS n. 05370/2005

ASSUNTO: Atos de Admissão de Pessoal – Nomeação/2004.

ÓRGÃO: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

CARGO: Técnico Penitenciário.

INTERESSADOS: Flávio Pereira Torquato; Gilberto Dias Nascimento.

DECISÃO: Com fulcro no art. 13, inciso IV, c.c. o art. 329, inciso I, ambos da Resolução



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Primeira Subseção - Campo Grande

**TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

ATA DE JULGAMENTOS  
Ata nº 07/2007  
(Lote 6478/2007)

ATA DE JULGAMENTOS DA 1ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE-MS.

Aos 04 de junho de 2007, às 09:00 horas, foi aberta a sessão de julgamentos pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Federal JEAN MARCOS FERREIRA, Presidente da 1ª TURMA RECURSAL, estando presentes os Meritíssimos Juizes Federais PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MIGUEL FLORESTANO NETO e DALTON IGOR KITA CONRADO, que atuou nos casos de fl. 02. A seguir, foram julgados os recursos cujos números são relacionados abaixo:

PROCESSO: 2003.60.84.000630-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: VIRGINIA PEIXOTO DE AZEVEDO  
ADVOGADO: MS10234 - VIVIANE MARINHO DE MENEZES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.001615-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ROSA CAVALHEIRO FLORES  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.002447-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: CELIA GOULART DE SOUZA  
ADVOGADO: MS008698 - LIDIANE VILHARGA DE ALMEIDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.002585-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ADELINA APPARECIDA BIGUARDI LEITE  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.002867-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: RITA DE SOUZA REIS  
ADVOGADO(A): MS4260 - ANA MARIA PEDRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.003922-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ALMERINDA FLORES LEAL  
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.004073-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: FATIMA PEROZI BAVARESCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.004364-1 DPU: SIM MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: LENA DE GOES BOTELHO  
ADVOGADO: SP214182 - VITOR DE LUCA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.004391-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - REVISÃO DE ÍNDICES  
RECTE: JOÃO TORRES  
ADVOGADO(A): MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.004632-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: THARCILA VENDRAMINI AMANTEA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.005810-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARIA ORTEGA DE MORAES  
ADVOGADO(A): MS009329 - ANA FLORA ROSA DE ALMEIDA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.006418-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTAB/COMPL - AVER. DE TEMPO SERV. RURAL (REG DE ECON FAMILIAR)  
RECTE: NAIR TRINDADE DE VASCONCELOS  
ADVOGADO(A): MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.006700-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JEAN MARCOS FERREIRA  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: JULIENE ALVES DE MORAES DA SILVA  
ADVOGADO(A): MS9087 - BRUNO CARLOS DE REZENDE  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO

PROCESSO: 2004.60.84.007002-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): JEAN MARCOS FERREIRA  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: ANA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES  
ADVOGADO(A): MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.007339-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: LAURINDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS  
ADVOGADO: MS010489 - MARINA APARECIDA MEDEIROS DA SILVA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.007506-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: NEIVA VASQUE DO PRADO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.007527-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - IRSM DE FEVEREIRO DE 1994(39,67%)  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ODETE DIAS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.007727-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040108 - PENSÃO POR MORTE (ART. 74/9) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARIA ROSANE BOEIRA DA ROSA  
ADVOGADO(A): MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.007884-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - ALTERAÇÃO DO COEFICIENTE DE CÁLCULO DE PENSÃO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: LEONTINA ALVES DE ALMEIDA  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2004.60.84.008064-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/REESTAB/COMPL  
RECTE: FRANCISCO ADAUTO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): MS010279 - DIJALMA MAZALI ALVES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram parcial provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.000180-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040308 - TEMPO DE SERVIÇO RURAL - DISPOSIÇÕES DIVERSAS RELATIVAS ÀS PRESTAÇÕES  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ZEZITO FRANÇA DE LIMA  
ADVOGADO: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.000184-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: JOACIR NASCIMENTO FERREIRA  
ADVOGADO: MS008978 - ELOISIO MENDES DE ARAUJO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO

PROCESSO: 2005.62.01.000249-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ORIDES DOS SANTOS CABRAL  
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.000417-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR  
RECTE: EZEQUIEL ELIAS FRANCISCO  
ADVOGADO(A): MS005288 - IACITA TEREZINHA R. DE AZAMOR  
RECCO: UNIÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Pedido de vista do(a) Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA

PROCESSO: 2005.62.01.000421-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 011203 - REAJUSTE DE VENCIMENTOS - SERVIDOR PÚBLICO MILITAR  
RECTE: VAGNER ALVES LEITE  
ADVOGADO(A): MS005288 - IACITA TEREZINHA R. DE AZAMOR  
RECCO: UNIÃO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.m.

PROCESSO: 2005.62.01.000510-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - RURAL  
RECTE: MAURA AMARO DE SOUZA  
ADVOGADO(A): MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.000844-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040102 - APOSENTADORIA POR IDADE (ART. 48/51) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - URBANA  
RECTE: HEIDI GIGO SOARES  
ADVOGADO(A): MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.62.01.001127-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - DEFICIENTE  
RECTE: ELIAS BENICIO ROSA  
ADVOGADO(A): MS005547 - SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação do relator

PROCESSO: 2005.62.01.001330-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: RITA MARIA DE MOURA  
ADVOGADO(A): MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.001366-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: TATIANA REGINA DE JESUS SILVA  
ADVOGADO(A): MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.001367-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO  
ADVOGADO(A): MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.001381-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: SEBASTIANA DE PAULA COSTA  
ADVOGADO(A): MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.001906-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: MARIA JOANA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.002213-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: AYR FERREIRA IGLECIAS  
ADVOGADO(A): MS6276 - CÉLIA XAVIER DE BRITO  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.002459-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: RONALDO DA SILVA BOTELHO  
ADVOGADO(A): MS7319 - GUSTAVO PEIXOTO MACHADO  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.002460-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: MARIA RPSANE SCARMAGNAN FERRARI  
ADVOGADO(A): MS8720 - ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.002464-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: JOSE CARLOS DIAGONE  
ADVOGADO(A): MS8720 - ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.002839-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: JOSÉ SIMEÃO DO NASCIMENTO FILHO  
ADVOGADO(A): MS8720 - ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.002893-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: LUIZ HYPOLITO DIAS  
ADVOGADO(A): MS8720 - ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.003981-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 030707 - GRATIFICAÇÃO NATALINA/13º SALÁRIO  
RECTE: EUFRASIA MARIA INÁCIO F. SILVA  
ADVOGADO(A): MS8720 - ELITON APARECIDO SOUZA DE OLIVEIRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.004778-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040203 - REAJUSTAMENTO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - APLICAÇÃO DE COEF DE CÁLC. DIV. FIXADO L 8213  
RECTE: APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO(A): MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.005349-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: MARINA NOGUEIRA DE PAULA  
ADVOGADO(A): MS008334 - ELISIANE PINHEIRO  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.005515-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040113 - BENEFÍCIO ASSISTENCIAL (ART. 203,V CF/88) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RESTABELECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO - IDOSO  
RECTE: MARCIA CRISTINA SILVA BARROS  
ADVOGADO(A): MS002215 - ADEIDES NERI DE OLIVEIRA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.007625-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: JANETE BORGES TENORIO NOLETO  
ADVOGADO(A): MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RECCO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.009193-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: JOSE BRUNO RIBEIRO  
ADVOGADO(A): MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)

RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.009724-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: VALTER ANTONIO PINHEIRO SANTOS  
ADVOGADO(A): MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RECCO: UNIAO FEDERAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.009858-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: FRANCISCO CORREIA FILHO  
ADVOGADO(A): MS9534 - ELIANE SOLANGE SOARES DA SILVA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.009876-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 010802 - PIS/PASEP - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: MARIA ZELI PEDREIRA  
ADVOGADO(A): MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RECCO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.010648-1 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040103 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO (ART.52/6) E/OU TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - BENEF EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RENTAB/COMPL  
RECTE: JACINTO RODRIGUES FRIA  
ADVOGADO(A): MS007781 - ALEXSANDRA LOPES NOVAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.010778-3 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: MARIA NAZARE DOS SANTOS VERAO  
ADVOGADO(A): MS009398 - RODRIGO GRAZIANI JORGE KARMOUCHE  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.011264-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: MARIA APARECIDA DO PRADO  
ADVOGADO(A): MS007498 - FABRIZIO TADEU SEVERO DOS SANTOS  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013041-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040105 - AUXÍLIO-DOENÇA (ART. 59/64) - BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE/CONCESSÃO/CONVERSÃO/RENTABECIMENTO/COMPLEMENTAÇÃO  
RECTE: RAIMUNDO FERMINO DOS SANTOS  
ADVOGADO(A): MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013450-6 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: RUTILHA DA SILVA MARQUES  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013451-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: RUTILHA DA SILVA MARQUES  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013457-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: GUILHERMINA DE SOUZA BISPO  
ADVOGADO: SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013487-7 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: ADAO GOMES BARBOSA  
ADVOGADO(A): MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal MIGUEL FLORESTANO NETO  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013672-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: ONERCILIA DE OLIVEIRA LIMA

ADVOGADO: SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.013679-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: MARIA CARMELITA CAMARGO DE SOUZA  
ADVOGADO: SP159490 - LILIAN ZANETTI  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.014027-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ATUALIZAÇÃO DE CONTA  
RECTE: GILBERTO MUNCINELLI  
ADVOGADO(A): MS008296 - VERA LUCIA MAMEDES SILVA STUMPF  
RECCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION  
SÚMULA: Não conheceram do recurso, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.014107-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
RECCO: MARIA VENANCIO LEITE FALCÃO  
ADVOGADO: MS10478 - DONNER DUARTE GARCIA VIEIRA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.014990-0 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: ALCEBIADES BARBOSA NAVARRO  
ADVOGADO(A): MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.015035-4 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: SEBASTIAO CURSINO DA SILVA  
ADVOGADO(A): MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.62.01.015082-2 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CLEOMENDES DIAS DA SILVA  
ADVOGADO(A): MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Adiado julgamento por indicação da turma recursal

PROCESSO: 2005.62.01.015094-9 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 010801 - FGTS/FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - ENTIDADES ADMINISTRATIVAS/ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - JUROS  
RECTE: CHRISTIANO SILVINO  
ADVOGADO(A): MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RECCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.015698-8 DPU: NÃO MPF: NÃO  
ASSUNTO: 040201 - RENDA MENSAL INICIAL - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - RMI ART. 1º LEI 6.423/77 - ÍND. AT. 24 SAL.CONTR.  
RECTE: OSORIO LEMES CORREA  
ADVOGADO(A): MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA  
RECCO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
SÚMULA: Negaram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.015867-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS - PENSÃO POR MORTE  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: MARIA IGNACIA DE ALMEIDA  
ADVOGADO: MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2005.62.01.016131-5 DPU: NÃO MPF: NÃO  
JUIZ(A) IMPEDIDO(A): MIGUEL FLORESTANO NETO  
ASSUNTO: 040202 - DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO (DIB) - REVISÃO DE BENEFÍCIOS  
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)  
RECCO: CANDIDA PENA  
ADVOGADO: MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Deram provimento, v.u.

PROCESSO: 2006.62.01.003481-4 DPU: NÃO MPF: SIM  
ASSUNTO: 040101 - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ART.42/7)  
IMPTE: JOAO FAGUNDES DA ROCHA  
ADVOGADO(A): MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
IMPDO: JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPO GRANDE - MS  
RELATOR(A): Juiz(a) Federal JEAN MARCOS FERREIRA  
SÚMULA: Denegaram a segurança, v.u.

Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Eu, MAURÍCIO SÉRGIO LUCCAS CORREIA, Supervisor da 1ª Turma Recursal, digitei-a.

(Original assinada)  
JEAN MARCOS FERREIRA  
Presidente da 1ª TURMA RECURSAL  
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE (MS)

**TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

JUIZ FEDERAL PRESIDENTE: JEAN MARCOS FERREIRA

BOLETIM Nº 012  
Expediente do dia 02/07/2007

DESPACHOS PROFERIDOS PELO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

2004.60.84.008004-2 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X MARZILIA MARTINS DE OLIVEIRA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA): "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.005623-4 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X ZILDA BEZERRA DE OLIVEIRA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA): "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.006390-1 - SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Tendo em vista a interposição de Pedido de Uniformização por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.007622-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X NAIR MORALES GOIS (ADV. MS008460 - LUCIANO N. C. DE SANTANA): "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.007677-4 - OSVALDO INACIO BARBOSA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Tendo em vista a interposição de Pedido de Uniformização por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.007684-1 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X ARACY DUARTE DE OLIVEIRA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO): "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.009066-7 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X FERNANDA OBREGÃO (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE): "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.009452-1 - JOÃO MACIEL DE LIMA (ADV. MS008925 - RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID): "Tendo em vista a interposição de Pedido de Uniformização por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

2005.62.01.010493-9 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) X ELUZIA MARIA DOS SANTOS (ADV. MS003760 - SILVIO CANTERO): "Tendo em vista a interposição de Recurso Extraordinário por parte do INSS, intime-se o(a) autor(a) para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal de dez dias. Viabilize-se."

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

JUIZ FEDERAL: MIGUEL FLORESTANO NETO  
DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI

BOLETIM Nº 45  
EXPEDIENTE DO DIA 29.06.2007

2004.60.84.008593-3 - LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA B. E S. BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2005.62.01.013270-4 - MARIA DE FATIMA GUIMARAES DE ANDRADE ARAGI (ADV. MS006016 - ROBERTO ROCHA) X FAZENDA NACIONAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2005.62.01.014775-6 - CLAUDIO LUIS SARTORI (ADV. MS004114 - JOSE S. ESPINDOLA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2006.62.01.002177-7 - REGINA DA PAIXAO EUDOCIAC (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X FAZENDA NACIONAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2006.62.01.002251-4 - ALCIDES FELICIO BARBOSA (ADV. MS5679 - LUIS CLAUDIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema

eletrônico, no dia 28/06/07.

2006.62.01.003049-3 - DOMINGOS CORREA DA SILVA (ADV. MS011400 - ROSE MARY CESCO FERNANDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2006.62.01.003710-4 - ALAIR DA CRUZ JACOBS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2006.62.01.004755-9 - LUIZ CARLOS BATISTA E OUTRO (ADV. MS007641 - LUIZ MARLAN NUNES CARVEIRO) X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2006.62.01.005053-4 - ANTONIO FERREIRA FILHO (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 28/06/07.

2003.60.84.004132-9 - EURIDES MOREIRA DA SILVA (ADV. MS7932 - RENATA GARCIA LEANDRO NISHIMURA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2003.60.84.004280-2 - JOSÉLIA VALDREZ ROCHA GABRILLI (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.001074-0 - MARIA ELZA SILVA DE ALMEIDA (ADV. MS2834 - MARIELVA ARAÚJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.001856-7 - JOSE ALCALA DE CARVALHO (ADV. PR18430 - ROSEMARY GRAHL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.006210-6 - ZULMA DE OLIVEIRA QUINTANA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.006730-0 - WALDEMAR RAYMUNDO (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.008208-7 - LOURIVAL ALVES DE ARAUJO (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.008224-5 - EDELICIO JOSE DE QUEIROZ (ADV. MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2004.60.84.008244-0 - MARIA MADALENA SHNEIDER CASANATO (ADV. MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2005.62.01.000220-1 - MARIETA DANTAS DOS SANTOS (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2005.62.01.000504-4 - LUSINETE VICTALINA ALVES (ADV. MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2005.62.01.000814-8 - NEIFE LIMA JARCEM (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006;



2006.62.01.004026-7 - LOURDES FERNANDES MARIO (ADV. MS007058 - WILLIAM MARCIO TOFFOLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.004236-7 - BRAZ CANHETE (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.004432-7 - MIRETA FONSECA SANTANA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.004480-7 - SEBASTIAO NOGUEIRA BUENO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.005032-7 - EMERSON ALVES VARGAS (ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.005286-5 - ANGELO BRANDÃO (ADV. MS002834 - MARIELVA ARAUJO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.005454-0 - JACY PEREIRA NUNES (ADV. MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.005890-9 - CLAUDIONOR APARECIDO RODRIGUES (ADV. MS011122 - MARCELO FERREIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.006442-9 - ANTONIO MACHADO (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.006444-2 - OSVALDO RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.006773-0 - NELSON RODRIGUES TICO (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.006842-3 - APARECIDA SILVERIO DA SILVA (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007008-9 - RAFAEL EBERHARD (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007010-7 - CELINA JUANA FALCÃO (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007012-0 - ANTONIO POLOMBO SOBRINHO (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007014-4 - JOSE HERPÍDIO CARDOSO (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007018-1 - JOSE MARIA CANDADO (ADV. MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007414-9 - IRENE ZORATTO DE MELLO (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2006.62.01.007480-0 - MARIA FATIMA SOUZA MORAES (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2007.62.01.001798-5 - SADAL JANUARIO (ADV. MS009127 - AGNESPERLA TALITA ZANETTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2007.62.01.001800-0 - IVONE ALVES (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2007.62.01.001802-3 - JESUS DA SILVA MARQUES (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2007.62.01.001804-7 - LUIZ CARLOS BORGES DA FONSECA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 09/04/07 a 10/04/07.

2002.60.84.001442-5 - ISIS GABRIELA DRUMOND (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.000313-4 - JERÔNIMO PESSOA JOCEO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.000463-1 - OSCAR PEREIRA PALMEIRA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.000937-9 - ENI DIAS DA COSTA POMPEO (ADV. MS003580 - SANDRA MARA DE LIMA RIGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.001588-4 - MIGUEL AUGUSTO DO NASCIMENTO (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.002810-6 - GERALDO PINZAN (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.002945-7 - JOSINO DIONÍSIO DE ALCÂNTARA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.003130-0 - GILDSON MANOEL SOBRINHO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.003457-0 - JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem

do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2003.60.84.003634-6 - CRISPIANO PEREIRA (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.000181-6 - MARIA CHAVES FAUSTINO (ADV. MS007781 - ALEXSANDRA LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.000217-1 - ZILDA MEIRA MACHADO GUIMARAES (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.000298-5 - NEVES PIREZ DE OLIVEIRA (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.000554-8 - EDYL PEREIRA FERRAZ (ADV. MS011136 - ALICIO GARCEZ CHAVES E MS011365 - RODRIGO DE SOUZA SARAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.001097-0 - NELSON GARCIA ALVES (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.001859-2 - GENESIO EUSTACHIO DE OLIVEIRA (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.002225-0 - CID PACHECO SILVEIRA (ADV. MS002182 - CARLOS HUMBERTO BATALHA E MS001805 - ANTONIO JOAO PEREIRA FIGUEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.003384-2 - ELENA JOSEFA DA SILVA (ADV. MS9088 - CLAUDEMIR RIVAROLA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.003439-1 - MARIA APARECIDA NAKAOSHI (ADV. MS005968 - RINALDO QUEIROZ LACERDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.005055-4 - GEREMIAS RODRIGUES (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.005231-9 - MOYSES ALVES DE SOUZA PINTO (ADV. MS9718 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.005402-0 - EVALINA MOREIRA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.005961-2 - AUGUSTINHA FERREIRA PENTEADO (ADV. MS6025 - LOURIVAL SILVA CAVALCANTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.006348-2 - ZILDA ALVES DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.006378-0 - FRANCISCA NUNES MATEUS (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.006468-1 - ANTONIA MARIA MENDES (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.006662-8 - INACIO ALVES MACHADO (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.006979-4 - SELDE ANTONIO ALMEIDA (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007353-0 - OSMILDO MOTTI GUTIERREZ (ADV. MS008353 - ALEXANDRE MORAIS CANTERO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007442-0 - ABEL GARCIA BERNARDES (ADV. MS10261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007497-2 - MANOEL FERREIRA DE ARAUJO (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007674-9 - CLEUZA DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA E MS009950 - MARISE KELLY BASTOS E SILVA E MS007787 - SHEYLA CRISTINA B. E S. BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007753-5 - APARECIDO ESTACIO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA B. E S. BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007794-8 - WANDA ANDERSON ALVES CORREA (ADV. MS9593 - LUIZ EGBERG PENTEADO ANDERSON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007853-9 - ROBSON RIBEIRO FRANCO (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIAO FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.007909-0 - WILBERT MOHR (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.008556-8 - RAIMUNDO LUZIMAR DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2004.60.84.008562-3 - FRANCISCO AVELINO DA SILVA NETO (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.000318-7 - SEBASTIÃO ANTONIO SANTANA (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.000461-1 - EUNICE DANTAS DE ARAUJO (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº

11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.001132-9 - ELIZANGELA HOTA DE MORAIS (ADV. MS005547 - SILVANA DE CARVALHO TEODORO ZUBCOV) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.001290-5 - JORGE BATISTA DA ROCHA (ADV. MS002861 - JORGE BATISTA DA ROCHA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.002159-1 - MARLENE LUZIA DE OLIVEIRA (ADV. MS4260 - ANA MARIA PEDRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.002705-2 - ELENIR MONTENEGRO MONTEIRO (ADV. MS004613 - ROSA CORREA MARQUES) X UNIÃO(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.005366-0 - PAULO JOSE DE PAULA LIMA - REPRES. P/ MÃE (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.005451-1 - JULIANA AGUIRRE (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.005485-7 - JULIANA BONFIM DOS SANTOS- REPRES. P/ IRACI MARIA BONFIM (ADV. MS009059 - HEITOR MIRANDA GUIMARAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.005575-8 - FLAVIO RONALDO FRANÇA (ADV. MS008225 - NELLO RICCI NETO) X UNIÃO(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.007197-1 - PAULO PINHEIRO MACHADO AMARANTE (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA E MS007399 - EDIVALDO DUTRA DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.007766-3 - JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.008607-0 - DERLY IVANEZ TEIXEIRA ZARDIN (ADV. MS009950 - MARISE KELLY BASTOS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.010604-3 - VERGILIO CARLOS LOPES (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.011616-4 - GERCINO FARIAS DUTRA (ADV. MS005513 - DOUGLAS RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.012404-5 - INOZEMAR NUNES DE MELO (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X FAZENDA NACIONAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.012409-4 - GILMAR BERÇO AMARO (ADV. MS009398 - RODRIGO GRAZIANI JORGE KARMOUCHE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.012570-0 - MARIA APARECIDA TERTO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES

NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.012731-9 - VALDEMIR ALVES RIBEIRO (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.013239-0 - ELI JOSE SANTANA (ADV. MS001456 - MARIO SERGIO ROSA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.013585-7 - GERALDO ROCHA MIRANDA (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.013588-2 - VALDERLEI APARECIDA DA SILVA CARDOSO (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.013942-5 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES SOUZA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014046-4 - JOSE AMANCIO PINTO NETO (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014149-3 - DJALMA DOS SANTOS (ADV. MS7068 - STELLA MARIA ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014452-4 - ARNOBIO BISPO DA SILVA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014568-1 - MARLENE ANEZ DE SIQUEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014819-0 - OLÍVIO THEODORELLI (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014846-3 - GABRIEL JOSE DA SILVA (ADV. MS009923 - LINCOLN CEZAR MELO GODOENG COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014943-1 - ALAIR LUZ ALVES LUZ (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014944-3 - JOAO ALVES FRANCA (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.014949-2 - JOSÉ CARLOS FERRI (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015034-2 - WALDIR NANTES DITTMAR (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015036-6 - DEUSDEDE DANTAS DOS SANTOS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015102-4 - ELIZETE FLORINDA F. GOMES (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015574-1 - DIVA DE OLIVEIRA - REPRES. (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015623-0 - CLAUDEIR LEMES DA FONSECA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA B. E S. BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015640-0 - RUTE ROQUE (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015777-4 - MARILENE OLIVEIRA DA SILVA (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.015980-1 - NEUZA MARIA VIEIRA DA SILVA (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2005.62.01.016154-6 - MIRIAN DOS SANTOS (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.000927-3 - ZELINDA MELLO DE SOUZA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.000964-9 - ANTONIA CAZZETA DE OLIVEIRA (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.001387-2 - USEIVA AJALA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.001653-8 - MARIA ELISA CARDOSO (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.001892-4 - ZULMIRA GUEDES ROCHA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.003183-7 - ELIAS DA SILVA (ADV. MS1994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004109-0 - VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA (ADV. MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRÃO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004131-4 - ARMINDO ERLY DIAS (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEZES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no

sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004420-0 - AUGUSMAR VIEIRA MELO (ADV. MS010430 - KEILA PRISCILA DE VASCONCELOS LOBO CATAN) X CAIXA CONSORCIO S/A : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004423-6 - DALVA GARONE VILALBA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004430-3 - DORIVAL BATISTA DE OLIVEIRA (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004450-9 - AUGUSTO DE SOUZA FILHO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.004467-4 - ALENIR RICARTES DE OLIVEIRA (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.005013-3 - GERALDO TEIXEIRA LAGES (ADV. MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2006.62.01.007389-3 - GABRIELLY BARBOSA DE SOUZA (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001012-7 - EGIDIO LUIZ DE CARVALHO (ADV. MS004684 - LUIZ SARAIVA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001532-0 - LUIZ CARLOS MENDONÇA RONDON (ADV. MS003420 - LEONIR CANEPA COUTO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001600-2 - EVA DA ROCHA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001605-1 - APARECIDA RODRIGUES FONSECA (ADV. MS005730 - SANDRA PEREIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001668-3 - CINTIA APARECIDA PROENÇA (ADV. MS007710 - ANA GRAZIELA ACOSTA SILVA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001683-0 - MARIA APARECIDA CARVALHO RODRIGUES (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001799-7 - IDALINA VELASQUES (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001801-1 - PEDRO CARDOSO NUNES (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMAR-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001803-5 - ADELIA CORREIA AVILA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem

do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001830-8 - ZULMIRA CARLOS DA MOTA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

2007.62.01.001980-5 - RAMÃO OSWALDO VIEIRA (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 10/04/07 a 11/04/07.

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS

**JUIZ FEDERAL: MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**DIRETORA DE SECRETARIA: MARIA JOSÉ ROSSI**

#### **BOLETIM Nº 46** **EXPEDIENTE DO DIA 02.07.2007**

2002.60.84.000949-1 - MARIA ERIZETE PLÁCIDO DA COSTA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTA MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2003.60.84.003807-0 - ELCE GERALDA NETO DE SOUZA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2004.60.84.000941-4 - DJALMA MARCIANO CUTRA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2004.60.84.001205-0 - NELSON BOSCARDIM (ADV. MS5757 - CARMEN NOEMIA LOUREIRO ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2004.60.84.005842-5 - ELPIDIO FELICIANO MORAIS (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2004.60.84.005927-2 - JOSE LOSSAVARO (ADV. MS9611 - ROBSON CARLOS DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.000643-7 - EUNICE RODRIGUES (ADV. MS008957 - ROGER FREDERICO KOSTER CASANOVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.001879-8 - ANTONIO BARBOSA RAMOS (ADV. MS009966 - JOSMEIRE ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.010507-5 - LUTFALLA GALLES (ADV. MS008618 - DINÁ ELIAS ALMEIDA DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.010675-4 - PAMELA VITORIA SOUZA LUIZ (ADV. MS010092 - HENRIQUE VILAS BOAS FARIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.011715-6 - MARIA ALVES MARQUES (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.012655-8 - EUNICE APOLONIO CALDERÃO (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.013949-8 - DIRCE RODRIGUES CANDIDO (ADV. MS5593 - MARLY

GRUBERT CHAVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.014813-0 - SILVIO CARDENA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.014937-6 - ABRILINO JOSÉ ALEXANDRE (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.015531-5 - LUIZ EDILSON (ADV. MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.016011-6 - ANTONIO BOSCO (ADV. MS009127 - AGNESPERLA TALITA ZANETTIN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.016069-4 - DORALICE WOLFF (ADV. MS008627 - PAULO CESAR VIEIRA DE ARAÚJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.016443-2 - NATALINO DE OLIVEIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2005.62.01.016615-5 - ADAUTA DA SILVA LIMA (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000260-6 - LORETTI DO AMARAL GONÇALVES (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000263-1 - ELIZA YULE (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000266-7 - MARCOS ANDRE MAS (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000269-2 - MARIA DO CARMO SOARES RODRIGUES DE CARVALHO (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000272-2 - FLAVIO DE BARROS CUNHA (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000275-8 - HENRIQUE PORTELLO PEREZ (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000278-3 - GILBERTO OLIVEIRA GUANAES (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000281-3 - FRANCISCO CASSUNDE FERREIRA (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000454-8 - ULYSSES VARGAS (ADV. MS006675 - PAULO HENRIQUE KALIF SIQUEIRA e MS006673 - MARA SHEILA SIMINIO LOPES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000513-9 - AMELIA ULIAN BRESOLIN (ADV. MS009250 - RILZIANE GUIMARÃES BEZERRA DE MELO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000545-0 - SINESIA PEREIRA DUARTE (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000728-8 - MARIA DO SOCORRO LOURENCO DA SILVA (ADV. MS1994 - JAYR RICARDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000779-3 - ADVONICE FIDELIS CUSTODIO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000865-7 - OCTAVIO AUGUSTO TAVEIRA DO CARMO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.000973-0 - RAIMUNDO JOSUE DE SOUZA (ADV. MS009584 - VERIATO VIEIRA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.001257-0 - GLADYS COSTA NUNES DA SILVA (ADV. MS009117 - RODRIGO FREITA MENEHUEL) X FAZENDA NACIONAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.001475-0 - ARIVALDA PEREIRA DE JESUS (ADV. MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002213-7 - SERGIO LOPES COSTA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002272-1 - MARIA HELENA DOS SANTOS DA SILVA (ADV. MS007547 - JACIARA YANEZ A. DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002317-8 - MARTA HELENA LOPES MOTA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002379-8 - JOSE SANTANA DOS SANTOS ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002399-3 - MANOEL VARELLA DA CAMERA (ADV. MS009730 - MARCIA DA CONCEIÇÃO ORTIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002455-9 - FRANCISCO ANTONIO DA SILVA (ADV. MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002779-2 - ADILSON FRANCISCO CASTELO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002885-1 - MARIA PEREIRA QUINTINO (ADV. MS008584 - FERNANDO

CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.002983-1 - REGINA MAURA MARQUES DE FREITAS ( SEM ADVOGADO ) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003164-3 - MENAIR LEANDRO OLIVEIRA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003209-0 - ALBERTO KIYITI NISHI (ADV. MS009876 - ANA BEATRIZ BOSCOLO PIMENTEL) X UNIÃO FEDERAL (PFN) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003287-8 - ADAUTO JOSE DE SOUZA (ADV. MS009834 - CARLOS HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003315-9 - DORA MARLEI ALVES DA SILVA (ADV. MS009950 - MARISE KELLY BASTOS E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003356-1 - ANTONIA CORREA (ADV. MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003810-8 - CICERO RODRIGUES PESSOA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003811-0 - THEREZA BERNARDO LEITE (ADV. MS008925 - RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003831-5 - NILZA BARBOSA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.003953-8 - ALCINDO MARIANO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.004143-0 - EDMILSON BERTUZO RABELO (ADV. MS009876 - ANA BEATRIZ BOSCOLO PIMENTEL) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.004305-0 - DURVALINA DA CONCEIÇÃO SILVA (ADV. MS009979 - HENRIQUE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.004381-5 - MARIA DE LOURDES DA SILVA FREIRE (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.006837-0 - NEIDE DE SOUZA (ADV. MS009454 - TIAGO BANA FRANCO) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2006.62.01.007993-7 - ALEX SANDRO ALVES FERREIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2007.62.01.002684-6 - DALICE REZENDE DA COSTA (ADV. MS010909 - CYNTHIA RENATA

SOUTO VILELA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2007.62.01.003538-0 - JOSE PEREIRA DA SILVA (ADV. MS005339 - SEBASTIAO FERNANDO DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 29/06/07.

2003.60.84.001955-5 - ANTONIETA VIOL DE OLIVEIRA (ADV. SP109760 - FERNANDO CÉSAR ATHAYDE SPETIC) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) E OUTRO ; UNIÃO (ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2003.60.84.002899-4 - MILTON RODRIGUES (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2003.60.84.003005-8 - DORNIHEI ROSA GUTIERREZ (ADV. MS7809 - LEONILDO JOSE DA CUNHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2003.60.84.004149-4 - ANA MARIA PEREIRA DA SILVA (ADV. MS9720 - JABER CLEDSON DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.000485-4 - CACILDA FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.001188-3 - OILDA TORRACA ESPINDOLA (ADV. MS8240 - RICARDO CÂNDIDO OLIVEIRA RAMIRES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.002503-1 - ANA KONSTANSKI ANTONIO (ADV. MS004613 - ROSA CORREA MARQUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.002779-9 - CELIA PILENGHY DA SILVA SOUZA (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.004125-5 - OSMAR FERREIRA DOS SANTOS (ADV. MS9718 - FRANCISCO CARDOSO DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.004975-8 - MIGUEL CHAMBO (ADV. MS004680 - ISABEL DA SILVA R. DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.005325-7 - CICERO MANOEL DE CAMPOS (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.005902-8 - JOAQUIM ALVES CALIXTO (ADV. MS005970 - NELMI LOURENCO e MS005973 - NEVES APARECIDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.007466-2 - AILTON BAZAN (ADV. MS10261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.007555-1 - JOÃO BATISTA DE SOUZA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.007700-6 - JOAO FAGUNDES DA ROCHA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA B. E S. BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.007855-2 - ABADIA ALVES DE OLIVEIRA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.007907-6 - ELIZEU FERNANDO GOMES DA SILVA (ADV. MS9975 - BRUNO MENEGAZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.008167-8 - CLAUDIO DA SILVA PEREIRA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2004.60.84.008623-8 - ADEMILSON LUCAS DA SILVA (ADV. MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.000332-1 - VALMIR DO NASCIMENTO (ADV. MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.000655-3 - RUTHDE ARRUDA ZURUTUZA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.000771-5 - EDUARDO ELY FIORIO CALZA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.000817-3 - ODUVALDO CORREA WEFFORT (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.000833-1 - IVA CORREA CANDIDO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.000867-7 - DAVID AZEVEDO DE SOUZA (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.001145-7 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.005262-9 - JOÃO DA ROSA (ADV. MS004229 - DOMINGOS MARCIANO FRETES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.008598-2 - ANTONIO RODRIGUES (ADV. MS009643 - RICARDO BATISTELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.008703-6 - AFONSINA LEONIDIA FRANCA JARDIM (ADV. MS003760 - SILVIO CANTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.008796-6 - ADELICE PEREIRA DA SILVA (ADV. MS9975 - BRUNO MENEGAZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.008894-6 - LAIDE NINHOS DE FREITAS MENDES (ADV. MS002633 - EDIR

LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.011071-0 - JOSE URBANO SOARES (ADV. MS000784 - IVAN SAAB DE MELLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.012755-1 - GABRIELLY WEIS CARDOSO (ADV. MS009165 - RAPHAEL RICARDO ALVES M. VIEIRA e MS011377 - VALDECI MORAES DA ROCHA e SP200234 - LUCIANA DE BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.012837-3 - JOSEFA MARQUES DE SOUZA (ADV. MS10459 - ADRIANA MARCIA ALVES DE ARRUDA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.013277-7 - ADELSON LUIZ DE SOUZA (ADV. MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.013412-9 - JACI ZANELA ALVES(ASSISTIDA) (ADV. MS006825 - REGINALDO SANTOS PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.013433-6 - MARIO ROBSON FELICE RIBAS (ADV. MS004535 - RUBENS CLAYTON PEREIRA DE DEUS) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.013441-5 - VIDALVINA MACHADO DA SILVA (ADV. SP205600 - ERIKA THAIS THIAGO BRANCO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.013675-8 - ROMUALDA BRITES MENDES (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.014021-0 - JURANDYR FERREIRA (ADV. MS5679 - LUIS CLAUDIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.014294-1 - AUGUSTO DIAS DINIZ (ADV. MS008185 - GREGORIO RODRIGUES ANACLETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (OUTROS) E OUTRO ; UNIÃO FEDERAL (AGU) (ADV. ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - AGU) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.014575-9 - JULIO CESAR MAURICIO LOBATO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES e MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.014861-0 - MILTON FIGUEIREDO (ESPOLIO) (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.014873-6 - DELACIR NAZARETE CARMO (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.015127-9 - MARIA VICENTE DE OLIVEIRA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.015421-9 - ERCILIO ROJAS (ADV. MS010813 - HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve

a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.015728-2 - ALEXANDRINA MIQUELATO VENANCIO (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.016021-9 - VANDETE PRUDENCIO DA SILVA FERREIRA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.016052-9 - ASSUNÇÃO BARRETO (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.016119-4 - EDUARDO RIBEIRO DA SILVA (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.016462-6 - MARCIO JOSE SARDI DE SOUZA (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2005.62.01.016485-7 - GILDA DOS SANTOS OLIVEIRA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.000175-4 - ROSELI DE MELO CRUZ (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.000429-9 - EMILIA THEREZINHA SOUBHIA (ADV. MS009103 - ALEXANDRE MAGNO CALEGARI PAULINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.000517-6 - MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.000661-2 - EDVAL NORBERTO DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.000998-4 - ERICK SILVA PEREIRA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.001319-7 - NAIRA FRANCISCA DOS SANTOS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.001769-5 - CRISTINA GIMENES AGUIERO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA B. E S. BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.002039-6 - LOURIVAL RUFINO LEITE DE LUCENA (ADV. MS008934 - RENATO DA SILVA CAVALCANTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.002687-8 - LOURDES AUGUSTO DE ALMEIDA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.002919-3 - EMILIO FERAZ (ADV. MS007068 - STELLA MARIA DE ARAUJO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-

SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.002930-2 - MARIO CARDOZO (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.003419-0 - SEIKICHI SOTOMA (ADV. MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004112-0 - MANUEL AMARAL DE JESUS (ADV. MS009714 - AMANDA VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004224-0 - SEBASTIAO DA SILVA FREITAS (ADV. MS009185 - ANNAMÉLIA FERREIRA DE CASTRO SEJOPOLES ALEXANDRIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004278-1 - IDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004426-1 - GETÚLIO ALVES FERREIRA (ADV. MS004287 - SILZOMAR FURTADO DE MENDONÇA JUNIOR e MS010692 - RITA RASLAN) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004560-5 - ROBERTO DE SOUZA PANTALEAO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004594-0 - JOAO PAULO DE AZEVEDO DE MORAIS (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004604-0 - VERA LUCIA LEITE DE SOUZA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004822-9 - JOSE DIAS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.004994-5 - EULICIA CARMEN BRITTO ALMEIDA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2006.62.01.005322-5 - EULICIA CARMEN BRITTO ALMEIDA (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.000247-7 - ROSA CARRASCO SERON (ADV. MS011152 - DANILO CESAR MAFFEI e MS011229 - FRANCISCO DAS CHAGAS DE SIQUEIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001019-0 - CONCEIÇÃO MARIA IMACULADA (ADV. SP159490 - LILIAN ZANETTI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001461-3 - SHEILE APARECIDA FREITAS FLORENCIANO (ADV. MS008743 - PERICLES GARCIA SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001720-1 - JOSUE FERMAW DIAS DE FREITAS (ADV. MS006831 - PAULO

ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001722-5 - ALEXANDRINA DA CONCEIÇÃO SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001723-7 - EDNA APARECIDA DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001724-9 - MARIA JOSE DA SOLEDADE ARAUJO (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001725-0 - CLEONICE RODRIGUES RAMOS (ADV. MS005098 - GERMANO ALVES JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001730-4 - MARIA CENTURIÃO (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001734-1 - MARIA DO CARMO FERREIRA DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001738-9 - CATHARINA ANTONIA NOGUEIRA (ADV. MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001739-0 - CLEONICE MARIA DOS SANTOS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001741-9 - LUIZA MARIA DE LIMA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001742-0 - CANDIDA CRISSOSTOMO DE ALMEIDA (ADV. MS010293 - RONALDO PINHEIRO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001744-4 - JOANA JULIETA CHAMORRO GARCIA (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001748-1 - JOSEFA PURCINA DE OLIVEIRA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001752-3 - MARILUZ MEIRA MARQUES (ADV. MS009920 - MARIA TERESA DE MENDONÇA CASADEI) X UNIÃO FEDERAL (AGU)(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001753-5 - NEDINA BARBOSA FERREIRA (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001754-7 - CARMEM FERNANDES DE LIMA E OUTRO (ADV. MS010903 - DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) ; EDVALDO DE LIMA(ADV. MS010903-DEIWES WILLIAM BOSSON SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença



X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001954-4 - MARIA NEUZA DE SOUZA FLORES (ADV. MS006585 - CARLOS ALBERTO BEZERRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001966-0 - MOACYR CECILIO DA COSTA (ADV. MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001974-0 - LUIZ CARLOS RIQUIELME DE AZEVEDO (ADV. MS005890 - VERA MARIA CHAVES PANETE LAGO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001975-1 - JOÃO DE DEUS DA SILVA (ADV. MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2007.62.01.001976-3 - MARIA DE LURDES RAMOS DA SILVA (ADV. MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no dia 12/04/07.

2003.60.84.002005-3 - ALEXANDRO DA SILVA RAMALHO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2003.60.84.003520-2 - EMILIA JOSE DE SOUZA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2003.60.84.003618-8 - AFONSO NEGUEIRA SIMÕES CORREA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2004.60.84.000416-7 - WILSON FERNANDES DE OLIVEIRA (ADV. MS003952 - IVO MENDES CORREA MEYER) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2004.60.84.000580-9 - JERONIMO NUNES DA SILVA (ADV. MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2004.60.84.004066-4 - LUZIA NUNES ROSA (ADV. MS006655 - ANA RITA DE OLIVEIRA B. E SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2004.60.84.006650-1 - ELEUZA OLIVEIRA AMARAL (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2004.60.84.007456-0 - AGNELLO INACIO DE OLIVEIRA (ADV. MS10261 - MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2004.60.84.008294-4 - GILDARTO FERREIRA DA SILVA (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.000232-8 - ORLANDO FERREIRA (ADV. MS008460 - LUCIANO N. C. DE SANTANA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.000498-2 - JOSÉ MACHADO DA SILVA (ADV. MS007566 - MAURA GLORIA LANZONE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.000570-6 - ALIETE GOMES DA SILVA - REP. CURADOR ONILSON AMARO CONCEIÇÃO (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.001025-8 - MARIA NEUCI RODOLFO VAZ (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.001091-0 - HELIO DAÇA RABELO (ADV. MS003166 - MARIA DO CARMO ALVES RIZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.001146-9 - RUBENS SOUZA MONTEIRO (ADV. MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES) X UNIÃO (ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.001206-1 - IVANI MIRANDA DANTAS DA SILVA (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.003154-7 - LUIZ LUCIO PEREIRA (ADV. MS5679 - LUIS CLAUDIO DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.005302-6 - ARI GALVAO DOS SANTOS (ADV. MS003760 - SILVIO CANTERO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.007106-5 - IRIA PEDROSO DA SILVA (ADV. MS9646 - JOHNNY GUERRA GAI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.007196-0 - MINERVÍDIO GONÇALVES DO NASCIMENTO (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.007679-8 - JANDIRO AMANCIO DA SILVA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.008228-2 - JULIO CESAR ADED ENNE (ADV. MS9405 - JOMAR CARDOSO FREITAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.010238-4 - EMILIA HADDAD COUTINHO (ADV. MS9940 - JOÃO BATISTA DA ROCHA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.010248-7 - MAXIMIANO SIQUEIRA LIMA (ADV. MS008698 - LIDIANE VILHARDE DE ALMEIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.011405-2 - SILVIO CLAUDIO ORTIGOSA (ADV. MS007790 - RENATO RODRIGUES GUALBERTO JUNIOR) X UNIÃO FEDERAL (AGU) E OUTRO (ADV. ); INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.011476-3 - VIVIAN FLECK NOGUEIRA (ADV. MS10141 - MIRGON EBERHARDT) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-



2005.62.01.014536-0 - ELIZABETH FATIMA DA SILVA CALDAS (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.014545-0 - SOLIVAN DEL CHIARO NUNES (ADV. MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.014610-7 - CLARINDA FERNANDES DOS SANTOS (ADV. MS009937 - THIAGO COSTA MONTEIRO ZANDONA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015428-1 - MANOEL BATISTA DE ARAUJO (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015561-3 - ALBINA ALVES DINIZ DE OLIVEIRA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015568-6 - JUDITE MOREIRA DA COSTA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015575-3 - MARIZA PINHEIRO ARCHANJO (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015592-3 - GERALDA LUZIA DE SOUZA (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015686-1 - MARIA DALILA MARTINS (ADV. MS006259 - JOAO MARIA DA SILVA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015798-1 - JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015841-9 - MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.015899-7 - GABRIEL DE OLIVEIRA MEDEIROS (ADV. MS008209 - MARCY CANIZA GARCIA) X CAIXA ECONÔMICA FEDERAL(ADV. ) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016056-6 - MARIA DA GUIA GONÇALVES SANTOS (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016060-8 - SOELI MARTINS ROSSETO (ADV. MS008334 - ELISIANE PINHEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016099-2 - CARMEM LUCIA SCONHETZKI (ADV. MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016104-2 - NADIR FRANÇA VIANNA (ADV. PR034313 - JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016224-1 - ABADIO JERÔNIMO DA SILVA (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X FAZENDA NACIONAL : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016456-0 - INES CRESTANI BERGAMASCHI (ADV. MS009726 - SINGARA LETICIA GAUTO KRAIEVSKI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016522-9 - AMELIA ALVES PIRES (ADV. MS002633 - EDIR LOPES NOVAES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2005.62.01.016609-0 - JOVENTINA DE SOUZA GOMES (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.000550-4 - ADIR RIBEIRO (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.000946-7 - MARIA DE SOUZA ALVES (ADV. MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEHHEL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001113-9 - EDVALDO PEREIRA DA SILVA (ADV. MS009421 - IGOR VILELA PEREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001381-1 - EDMILSON OTAVIO SILVA (ADV. MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001499-2 - JOÃO AIRES DOMINGOS (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001500-5 - ANTONIO SOUZA DA ROSA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001502-9 - CARMELITA RODRIGUES DA SILVA (ADV. MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001559-5 - LUCINEIA MARQUES DA SILVA (ADV. MS010624 - RACHEL DO AMARAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001595-9 - CLEONICE BORGES DOS SANTOS (ADV. MS005676 - AQUILES PAULUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001673-3 - JOSEFA FERREIRA DA SILVA (ADV. MS005115 - JAMILE GADIA R. TRELHA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.001830-4 - ANTONIO JOAO DA SILVA (ADV. MS002651 - ANTONIO ZOZIVAL MILFONT SOBREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2006.62.01.002255-1 - JOSE PEDRO DE MIRANDA (ADV. MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO



INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001769-9 - ADAUTO PEREIRA DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001775-4 - ADAUTO JOSE DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001777-8 - FLORDENICE DONATO DOS SANTOS (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001779-1 - SEBASTIANA TEIXEIRA DE SOUZA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001950-7 - ALAIDE BRITZ MARTINS (ADV. MS007762 - ALESSANDRA SALTARELLE MOREIRA DIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001977-5 - LEONIDAS ORTIZ BOGARIM (ADV. MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001990-8 - NEUZA GONÇALVES DA SILVA (ADV. MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

2007.62.01.001992-1 - JOSE OTAVIO DA SILVA (ADV. MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) : CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei nº 11.419/2006; CONSIDERANDO a contagem do prazo processual nos termos do disposto no art. 5º, §3, da Lei nº 11.419/2006; INFORMA-SE que no presente feito houve a disponibilização de sentença e/ou decisão no sistema eletrônico, no período de 13/04/07 a 16/04/07.

## EDITAL DE CITAÇÃO n. 001/2007-SM01

Classe	Processo n.º
Opção	de 2007.60.00.003714-4
Nacionalidade	
Parte	
VITOR HUGO MARTINEZ ALMADA.	
Pessoa a ser citada	
<b>QUALQUER INTERESSADO.</b>	
Prazo de Edital	
<b>10 dias.</b>	

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal da 1ª Vara, Subseção Judiciária de Campo Grande, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos que virem o presente Edital ou dele notícia tiverem, que nos autos da **OPÇÃO DE NACIONALIDADE** n. 2007.60.00.003714-4, em que figura como AUTOR: VITOR HUGO MARTINEZ ALMADA, residente na Rua Quirí, n. 118, Bairro Cophatrabalho, Campo Grande – MS, para, nos termos do art. 6º, § 2º da Lei 818/49, dar ciência pública do presente pedido de **opção de nacionalidade**, podendo qualquer cidadão impugnar o pedido, no prazo de (10) dez dias, ainda que sem o oferecimento de documentos. DADO E PASSADO pela Secretaria da 1ª Vara, Subseção Judiciária de Campo Grande, aos 22 de maio de 2007. Eu, Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF.4200, (\_\_\_\_), digitei e conferi. E eu, Fernando Araújo Campos, RF 1558, Diretor de Secretaria, (\_\_\_\_), reconferi.

RENATO TONIASSO  
Juiz Federal

**CAMPO GRANDE - 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL**  
JUIZ FEDERAL: Dr.ODILON DE OLIVEIRA  
DIRETOR DE SECFETARIA: JEDEÃO DE OLIVEIRA

## EXPEDIENTE No. 395

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)  
2003.60.00.010749-9 - MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD BLAL YASSINE DALLOUL E PROCURAD JERUSA BURMANN VIECILI E PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY E PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X JOAO FREITAS DE CARVALHO (ADV. OAB-MS001456 MARIO SERGIO ROSA) X MARLI GALEANO DE CARVALHO (ADV. OAB-MS001456 MARIO SERGIO ROSA E ADV.OAB/MS3805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO E ADV.OAB/MS10505 FABIOLA FURLANETTI) X ANDRE LUIZ GALEANO DE CARVALHO (ADV OAB-MS001456 MARIO SERGIO ROSA E ADV. OAB-MS003601 ATHAYDE NERY DE FREITAS E ADV.OAB/MS3805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO E ADV. OAB/MS10505 FABIOLA FURLANETTI) X ANNA KAROLINE GALEANO DE CARVALHO (ADV. OAB-MS001456 MARIO SERGIO ROSA E ADV. OAB-MS003601 ATHAYDE NERY DE FREITAS E ADV.OAB/MS3805 KATIA MARIA SOUZA CARDOSO E ADV.OAB/MS10505 FABIOLA FURLANETTI) X LUIZ DIAS DE SOUZA (ADV. OAB-MS008212 EWERTON BELLINATI DA SILVA) X CELIA FERNANDES ALcantara (ADV. OAB-MS003212 MARIA

DE LOURDES S. TERRA E ADV. OAB-MS008618 DINA ELIAS ALMEIDA DE LIMA E ADV. OAB-MS010481 SOLANGE HELENA TERRA RODRIGUES)

Vistos, etc. Tendo em vista a complexidade dos presentes autos e a existência de acusado com patronos diferentes, a fim de oportunizar o exercício, com eficiência, do direito constitucional da ampla defesa, acolho a cota ministerial de fls. 1912 e defiro prazo distinto, de dez (10) dias, para apresentação de alegações finais, nos seguintes termos: 1) os acusados João Freitas de Carvalho, Marli Galeano de Carvalho, André Luiz Galeano de Carvalho e Ana Karolina Galeano de Carvalho terão o processo à disposição, para apresentação de alegações finais, no período de 04/07/2007 a 13/07/2007; Luiz Dias de Souza terá o período de 16/07/2007 a 25/07/2007; Célia Fernandes Alcântara terá o período de 26/07/2007 a 04/08/2007; 2) a defesa deverá devolver os autos em cartório até o final do expediente do dia do vencimento do prazo. I-se. Campo Grande, 25 de junho de 2007.

**5ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL**  
**Juiz Federal: Dr. Dalton Igor Kita Conrado**  
**Diretor de Secretaria: Jair dos Santos Coelho**

## Expediente Nº 203

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)  
1995.60.00.000962-4 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD BLAL YASSINE DALLOUL) X LUIZ PAULO PEGORETTI (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X GETULIO LUSTOSA CABELINO (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X RENATO LUIZ DE FREITAS (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X NILTON CEZAR DIAS PEREIRA (ADV. ES002228 FRANKLIN LEONEL DOS REIS E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X NATANAEL DA CONCEICAO GOULART (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X ADEMAR ALVES DE SOUZA (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X FABIANO MARCHETTI BONNO (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X RICARDO MUNIZ CRUZ (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO) X RUBENS MIRANDA BARCELLOS (ADV. ES008396 ALVIM JOSE COSTALONGA E ADV. ES005896 ANTONIO SERGIO CONCEICAO)

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO PROCEDENTE a denúncia e, por consequência, CONDENO o réu NILTON CÉZAR DIAS PEREIRA, qualificado nos autos, na forma do art. 387, do CPP, por violação do art. 334, "caput", do CP, à pena de 1 (um) ano de reclusão, no regime inicial aberto. O réu pode apelar em liberdade, porque primário e de bons antecedentes, conforme art. 594, do CPP. Com fundamento no art. 91, inciso II, alínea "b", do CP, declaro a perda, em favor da União, das mercadorias apreendidas (toca-fitas e uísque), na posse do réu Nilton, que constam à fl. 108. Tem-se que o réu Nilton preenche os requisitos do art. 44, incisos I, II e III, e x 2º, primeira parte, do Código Penal, de forma que SUBSTITUO, pois é suficiente, a pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, pela duração da pena substituída. Não há que se falar em prescrição da pretensão punitiva pela aplicação de pena mínima - um ano, pois não decorreu o prazo de 4 (quatro) anos (art. 109, V, do CP), entre a data dos fatos (10-10-1994) e o recebimento da denúncia (20-02-1998) e, entre esta causa interruptiva, até a presente data, visto que o prazo prescricional permaneceu suspenso, no período de 20-01-1999, data da suspensão condicional do processo (fl. 214), até 26-05-2004, data da revogação do benefício concedido (fl. 627). Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu condenado no rol dos culpados. Custas pelo réu.P.R.I.

2001.60.00.006036-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM E PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY) X JULIO SERGIO MARQUES (ADV. MS005782 WILIAN DOUGLAS DE SOUZA BRITO E ADV. MS003845 JANIO RIBEIRO SOUTO)

Ante o exposto, em razão da prescrição da pretensão punitiva ocorrida nestes autos, declaro extinta a punibilidade do apenado JÚLIO SÉRGIO MARQUES, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V, art. 110, 1º e art. 119, todos do Código Penal. Procedam-se às devidas anotações e baixas. Oportunamente, arquivem-se os autos. Intime-se. Ciência ao MPF.

2001.60.00.006384-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE. O. CAMY) X FRANCISCO CEZARIO DE OLIVEIRA (ADV. MS009972 JARDELINO RAMOS E SILVA E ADV. MS010913 CRISTIANE MALUF RODRIGUES CORREIA)  
Informação de Secretaria: "Fica intimada a defesa do acusado FRANCISCO CEZÁRIO DE OLIVEIRA para, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar na fase do art. 499 do Código de Processo Penal."

2002.60.00.001376-2 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X CLAUDIA BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA (ADV. MS004203 MARCOS MARCELLO TRAD E ADV. MS009831 LUCIANA ABOU GHATTAS)

Ante o exposto, em razão da prescrição da pretensão punitiva ocorrida nestes autos, declaro extinta a punibilidade da apenada CLÁUDIA BATISTA DE ALMEIDA FERREIRA, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V e art. 110, todos do CP. Procedam-se às devidas anotações e baixas. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C.

2002.60.00.002324-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD BLAL YASSINE DALLOUL) X CLAUDIO JOSE ANDRADE DOS SANTOS (ADV. MS006259 JOAO MARIA DA SILVA RAMOS)

Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e, por consequência, ABSOLVO o réu CLAUDIO JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, qualificado nos autos, da acusação de violação do art. 339, caput, do Código Penal, com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, feitas as anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos. P.R.I.

2002.60.00.003190-9 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X EXPEDICTO MONTENEGRO BENTES FILHO (ADV. MS000914 JORGE BENJAMIN CURY)  
Informação de Secretaria: "Fica intimada a defesa para, no prazo legal, apresentar suas alegações finais."

2002.60.00.003494-7 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD JERUSA BURMANN VIECILI) X CLAUDIO MACHADO BATISTA (ADV. MS006369 ANDREA FLORES E ADV. MS006973 REJANE ALVES DE ARRUDA)

Baixem os autos em diligência. Dê-se vista ao Ministério Público Federal sobre os documentos de fls. 137/173, juntados com as alegações finais. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

2002.60.00.003958-1 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD BLAL YASSINE DALLOUL) X DORIVAL MINATEL (ADV. MS001203 ATILIO MAGRINI NETO)  
Ante o teor da certidão supra e tendo em vista que não foram arroladas testemunhas pela acusação, dê-se vista dos autos às partes, para os fins do artigo 499 do Código de Processo Penal. Esgotados os prazos sem requerimento de qualquer das partes, dê-se vista dos autos, sucessivamente, para as alegações finais. Informação de Secretaria: "Fica intimada a defesa do acusado DORIVAL MINATEL para, no prazo legal de 24 (vinte e

quatro) horas, se manifestar na fase do art. 499 do Código de Processo Penal." Despacho de fl. 255: O Ministério Público Federal requer (fls. 253/254), nestes autos, na fase do art. 499 do Código de Processo Penal, seja requisitado à Delegacia da Receita Federal do Brasil em Mato Grosso do Sul as declarações de imposto de renda - e cruzamento com os dados da CPMF, da empresa CONSTRUTORA DEGRAU LTDA., bem como de seu sócio DORIVAL MINATEL, referentes aos exercícios 2001 (ano-calendário 2000), 2000 (ano-calendário 1999) e 1999 (ano-calendário 1998), objetivando a verificação da evolução patrimonial do acusado no referido período. Para a requisição das informações acima, no entanto, é mister seja decretada a quebra do sigilo fiscal do acusado no referido período. Ocorre que as justificativas apresentadas pelo Ministério Público Federal (análise das alegações da defesa e instrumento para uma correta, proporcional e justa aplicação da lei penal) não são aptas a ensejar a decretação dessa medida excepcional, motivo pelo qual INDEFIRO o requerimento de fls. 253/254. Após, nada sendo requerido pela defesa do acusado, dê-se vista dos autos, sucessivamente, para as alegações finais. Ciência ao Ministério Público Federal.

2002.60.00.006966-4 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (ADV. RS054789 JERUSA BURMANN VIECILI) X TEOBALDO CASTRO DE MENEZES (ADV. MS009059 HEITOR MIRANDA GUIMARAES) X LIBANIO SOUZA PAES DE BARROS (ADV. MS004227 HUGO LEANDRO DIAS E ADV. MS010285 ROSANE ROCHA) X ADIRSON DE ALMEIDA SANTOS (ADV. MS005017 SILVIO PEDRO ARANTES)  
Informação de Secretária: "Ficam intimadas as defesas para, no prazo legal, apresentarem suas alegações finais."

2003.60.00.008092-5 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD EMERSON KALIF SIQUEIRA) X ANTONIO D'URSO NETO (ADV. MS003611 ANTONIO CEZAR LACERDA ALVES) X GERVASIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR (ADV. MS003611 ANTONIO CEZAR LACERDA ALVES) X NORDAL FERNANDES DA SILVA JUNIOR (ADV. MS006641 MARCELO RADAELLI DA SILVA E ADV. MS008623 LUCIANA RAMIRES DA ROCHA BARROS) X MARCIA FIGUEIRA D'URSO (ADV. MS003611 ANTONIO CEZAR LACERDA ALVES) X ROBERTO JOSE PUPIM (ADV. SP187842 MARCELO MARTINS FERREIRA E ADV. MS009420 DANILLO BONO GARCIA)  
Depreque-se ao Juízo Federal da Subseção Judiciária de Jales/SP, a citação e realização de audiência de suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89 da Lei n.º 9.099/1995 ou interrogatório e eventual apresentação de defesa prévia referente ao acusado ROBERTO JOSÉ PUPIM, observando-se o endereço informado à fl. 97. Em relação ao pedido de liberação de veículo, requerida pela defesa do referido acusado às fls. 673/674, deverá ser formulada em incidente adequado, consoante o disposto nos arts. 118 e 120 do Código de Processo Penal. Cumpra-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

2004.60.00.002346-6 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD DANILCE VANESSA ARTE O. CAMY) X ALAN DA ROSA PITTHAN (ADV. MS009761 MARCELO DIB RAHIM)  
Ante o exposto, em razão da prescrição da pretensão punitiva ocorrida nestes autos, declaro extinta a punibilidade do apenado ALAN DA ROSA PITTHAN, nos termos do art. 107, IV, c/c art. 109, V, art. 110, 1º e art. 119, todos do Código Penal. Procedam-se às devidas anotações e baixas. Oportunamente, arquivem-se os autos. Intime-se. Ciência ao MPF.

2004.60.00.006516-3 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X ARMANDO DODERO (ADV. MS005413 SINARA ALESSIO PEREIRA)  
Informação de Secretária: "Fica intimada a defesa do acusado ARMANDO DODERO para, no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, se manifestar na fase do art. 499 do Código de Processo Penal."

2005.60.00.002148-6 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD JERUSA BURMANN VIECILI) X CESAR JUNIOR CRESPO ADAMS (ADV. MS006257 JOAO BOSCO A. RONCISVALLE E ADV. MS006259 JOAO MARIA DA SILVA RAMOS)  
Ante o exposto, e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE a denúncia e, por consequência, ABSOLVO o réu CESAR JUNIOR CRESPO ADAMS, qualificado, da acusação de infração aos arts. 206 e 171, ambos do CP, com fundamento no art. 386, inciso III, do Código de Processo Penal. Após o trânsito em julgado, feitas as anotações e comunicações de praxe, arquivem-se os autos. P.R.I.

#### INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL

2007.60.00.003601-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.00.009648-2) JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR) X FERNANDO ROBERTO RUFINO (ADV. MS006259 JOAO MARIA DA SILVA RAMOS)  
Informação de Secretária: "Fica intimado o advogado JOÃO MARIA DA SILVA RAMOS, OAB/MS n.º 6259-B, acerca de sua nomeação como curador do periciando FERNANDO ROBERTO RUFINO, bem como de que foi designado para o dia 09 de agosto de 2007, às 13h, no consultório do perito judicial CIRO LOURES MACUCO, localizado na Rua Miraflores, 220, Bairro Carandá Bosque, nesta Capital, a realização do exame de sanidade mental no acusado."

2007.60.00.003920-7 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.00.001198-2) MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD EMERSON KALIF SIQUEIRA) X FRANTER LEMOS MAIA (ADV. MS005849 LIDIO NOGUEIRA LOPES)  
Informação de Secretária: "Fica intimado o advogado LÍDIO NOGUEIRA LOPES, OAB/MS n.º 5849, acerca de sua nomeação como curador do periciando FRANTER LEMOS MAIA, bem como de que foi designado para o dia 10 de agosto de 2007, às 13h, no consultório do perito judicial CIRO LOURES MACUCO, localizado na Rua Miraflores, 220, Bairro Carandá Bosque, nesta Capital, a realização do exame de sanidade mental no acusado."

#### INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

2007.60.00.004795-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.00.002922-6) ORLANDO TOSHIHIRO YAMAUCHI (ADV. MS004941 WALMIR DEBORTOLI) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
Intime-se o Requerente, na pessoa de seu advogado, para juntar aos autos cópia do exame pericial realizado no bem apreendido. Após, juntado o documento, dê-se nova vista dos autos ao Ministério Público Federal.

#### INQUÉRITO POLICIAL

2007.60.00.003258-4 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MSANDRE PUCCINELLI JUNIOR (ADV. MS000832 RICARDO TRAD E ADV. MS009448 FABIO CASTRO LEANDRO) X EDMILSON ROSA (ADV. MS008110 LAUDSON CRUZ ORTIZ) X MIRCHED JAFAR JUNIOR (ADV. MS006736 ARNALDO PUCCINI MEDEIROS)  
Acolho, "in totum", a manifestação ministerial de fls. 605/613 e determine a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, face à incompetência deste juízo para processá-los e julgá-los. Oficie-se à autoridade policial presidente destes autos, comunicando-o acerca desta Decisão. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

2007.60.00.004592-0 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MSLUCIENE AVALO ACOSTA (ADV. RJ068538 OSCAR JOSE LOUREIRO)  
Notifique-se a denunciada para oferecer defesa preliminar, por escrito, no prazo de dez dias, nos termos do art. 55 e seus parágrafos, da Lei n.º 11.343, de 23 de agosto de 2006. Ante o teor da certidão supra, considero prejudicado o pedido de fls. 45/46. Requisite-se à autoridade policial responsável pelo inquérito o laudo definitivo realizado

na substância entorpecente apreendida nestes autos. Requistem-se e solicitem-se as folhas e certidões de antecedentes criminais do denunciado, bem como as certidões circunstanciais do que nelas eventualmente constar, observando-se que já encontra-se juntada aos autos a Folha de Antecedentes Criminais expedida pelo INI/PF (fl. 37). Cumpra-se.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA COM OU SEM FIANÇA 2007.60.00.004490-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.00.004204-8) LEONARDO DANDERLEI OTTENIO (ADV. MS009291 BENEDICTO ARTHUR DE FIGUEIREDO) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
Extraíam-se cópias das fls. 47/48, 52/53, 55 e juntem-se aos autos principais. Após, arquivem-se. Intime-se. Ciência ao Ministério Público Federal.

#### PRIMEIRA SUBSEÇÃO – CAMPO GRANDE QUINTA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 22/2007-SC05

**PRAZO: 15 (quinze) dias**  
**REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2003.60.00.0010922-8**, proposta pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face de **DARIO SILVEIRA DE OLIVEIRA**.  
**FINALIDADE:** a) **INTIMAÇÃO** do acusado **DARIO SILVEIRA DE OLIVEIRA, Brasileiro, nascido aos 22/01/1966, em Campo Grande/MS, filho de Durvalino Alves de Oliveira e de Gersi Silveira de Oliveira, RG n.º 201.455 SSP/MS e CPF n.º 391.297.721-68**, encontrando-se, hodiernamente, **em lugar incerto e não sabido**, que por despacho foi determinada à intimação do mesmo nos autos supramencionados, para no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar relatório de suas atividades (prestação de serviços a comunidade na Associação dos Moradores do Jardim Tarumã), face o acordado na Transação Penal. ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.  
ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.  
Campo Grande – MS, 2 de julho de 2007

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION  
Juíza Federal Substituta

#### FÓRUM DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 28/06/2007 JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. ODILON DE OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.005196-7 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRF DA 3A. REGIAO E OUTRO  
PROCURAD : VALDEMIR VICENTE DA SILVA E OUTRO  
ORDENADO: JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS - SJMS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005197-9 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005198-0 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005199-2 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005200-5 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO  
DEPRECADO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005201-7 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO  
DEPRECADO: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005202-9 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR E OUTRO  
ORDENADO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005203-0 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
ORDENANTE: DESEMBARGADOR(A) FEDERAL RELATOR E OUTRO  
ORDENADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO DO SUL E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005204-2 PROT: 28/06/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 19A. VARA FEDERAL CIVEL DE SAO PAULO/SP - SISP E OUTROS  
DEPRECADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005205-4 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE MIRANDA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005206-6 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005207-8 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DE SONORA - MS E OUTROS  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005208-0 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA VARA UNICA DA COMARCA DE TERNOS - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005209-1 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005254-6 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
EXECUTADO: JAIR FRAGA VIEIRA FILHO  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005255-8 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
EXECUTADO: CORINA MARQUES CABRAL  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005256-0 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
EXECUTADO: ASSOCIACAO AGROPECUARIA DE MATO GROSSO DO SUL  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005257-1 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
EXECUTADO: MUNDIAL TELECOMUNICACOES COMERCIO REPRESENTACOES E IMPORTACOES LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005258-3 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
EXECUTADO: NAIR FREIRE SILVA DE SOUZA  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005259-5 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
PROCURAD : LUIZA CONCI  
EXECUTADO: SALEMMA & CIA LTDA - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005261-3 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: RADIO CLUBE SOCIEDADE CIVIL DE FINS NAO LUCRATIVOS E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005262-5 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: FRIGOCENTER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CARNES LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005263-7 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: CONDOMINIO MARRAKECH FASHION CENTER E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005264-9 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: JARAGUA ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005265-0 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: PRESTO SERVICE RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005266-2 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: COMPIC MAQUINAS E SERVICOS LTDA E OUTRO  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005267-4 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE CARNES INDIANA LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005268-6 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
EXECUTADO: HIDROSOMAT LTDA E OUTROS  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005269-8 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: JOSE APARECIDO SONCELA  
PROCURAD : JOSE CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005270-4 PROT: 27/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: IVO GONCALVES BARBOSA  
ADVOGADO : MS009933 - LORENZO SANTANA ARAUJO  
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005271-6 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDER RIVELINO DE OLIVEIRA GALVAO  
ADVOGADO : MS009329 - ANA FLORA ROSA DE ALMEIDA  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005272-8 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: AGNALDO EVANGELISTA DOS SANTOS  
ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.005273-0 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ANTONIO OSWALDO ESPIRITO SANTO  
ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005274-1 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES  
EXECUTADO: TRELA GIZ MODAS LTDA  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005275-3 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS005480 - ALFREDO DE SOUZA BRILTES  
EXECUTADO: GENESIA R. DE OLIVEIRA SAYD PINTO - ME  
VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005276-5 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VERA LUCIA ARAUJO  
ADVOGADO : MS009403 - DALVA REGINA DE ARAUJO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005277-7 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
IMPETRANTE: GERMANO ALVES JUNIOR  
ADVOGADO : MS005098 - GERMANO ALVES JUNIOR  
IMPETRADO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MS  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005278-9 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: ALEXANDRE AGUENA ARAKAKI E OUTRO  
ADVOGADO : MS011105 - MARCOS DE LACERDA AZEVEDO  
REU: UNIAO FEDERAL E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005279-0 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE NAVIRAI/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRFA E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.005283-2 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: VALDENIR LEAL PAEL  
ADVOGADO : MS004417 - PAULO ROBERTO NEVES DE SOUZA  
REU: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUFMS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.005285-6 PROT: 28/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005286-8 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE SIDROLANDIA - MS E OUTRO  
 DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005287-0 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE IVINHEMA/MS E OUTRO  
 DEPRECADO: AILTON LOPES DA SILVA & CIA LTDA - ME E OUTRO  
 VARA : 6

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.00.005284-4 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PRINCIPAL: 2005.60.00.009274-2CLASSE: 194  
 EMBARGANTE: BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADVOGADO : SP068723 - ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA SCATIGNA E OUTRO  
 EMBARGADO: RODOCAMP TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA  
 VARA : 3

III - Nao houve impugnação

**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
 RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2007  
 JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. ODILON DE OLIVEIRA  
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.005210-8 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
 ORDENANTE: PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA TRF/3A. REGIAO E OUTRO  
 ORDENADO: TEREZINHA BARRETO COIMBRA E OUTRO  
 VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005211-0 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
 DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
 VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005212-1 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
 DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
 VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005213-3 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
 DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
 VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005214-5 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE COSTA RICA-MS E OUTRO  
 DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
 VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.005288-1 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS005728 - ZARIFE CRISTINA HAMDAN  
 REU: EDSON JORGE GUIMARAES E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005289-3 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS005728 - ZARIFE CRISTINA HAMDAN  
 REU: IVANILDA RAMOS MAIOR  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.005290-0 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00036 - ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO C  
 AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS005728 - ZARIFE CRISTINA HAMDAN  
 REU: MARCIA BEATRIZ JORDAO E OUTRO  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005291-1 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: ROBSON LUBAS ARGUELHO  
 PROCURAD : JOSE CARVALHO NASCIMENTO JUNIOR  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005292-3 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: IRACY DEBLA DA SILVA  
 ADVOGADO : MS009820 - ANDERSON PIRES RIBEIRO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005293-5 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: BINGO CIDADE LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005294-7 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE CARNES INDIANA LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005295-9 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005296-0 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: KY TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005297-2 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: KY TRANSPORTES LTDA - EPP E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005298-4 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: LECHUGA ENGENHARIA LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005299-6 PROT: 28/06/2007  
 CLASSE : 00099 - EXECUCAO FISCAL  
 EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES  
 EXECUTADO: NPQ TRANSPORTES LTDA E OUTROS  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.005301-0 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: PABLO RAMIRES FUNGHETTO  
 ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
 IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005302-2 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: ROSANGELA MADALENA PITOL  
 ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
 IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005303-4 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: SHAWKI HUSSEIN SHUMAN  
 ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
 IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.005304-6 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: DEISY LORENA MOLINA HUMEREZ  
 ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
 IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.005305-8 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: EDER PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
 IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.005306-0 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: SAMUEL ALVARO GASPARENCINAS  
 ADVOGADO : MS010616 - MIRTYS FABIANY DE AZEVEDO PEREIRA  
 IMPETRADO: REITOR DA FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005307-1 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
 EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
 CONDENADO: ADAO LOPES CORREA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.005308-3 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
 EXEQUENTE: JUSTICA PUBLICA  
 CONDENADO: ADELINO FERREIRA DOS SANTOS  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.005309-5 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 2A. VARA FEDERAL CRIMINAL DE CURITIBA/PR - SJPR E OUTRO  
 DEPRECADO: VALTER MARCOS DA MOTA E OUTRO  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.005311-3 PROT: 29/06/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: ANDRE LUIZA LAMEU DE CASTRO  
 ADVOGADO : MS009258 - GABRIELLE WANDERLEY DE ABREU ABRAO E OUTRO

REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 2

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.00.005300-9 PROT: 29/06/2007  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISOR  
PRINCIPAL: 2007.60.00.002896-9CLASSE: 120  
REQUERENTE: MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS  
PROCURAD : ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.005310-1 PROT: 29/06/2007  
CLASSE : 00170 - PROCEDIMENTO ESP.DA LEI ANTI  
PRINCIPAL: 2007.60.00.002896-9CLASSE: 120  
AUTOR: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS  
ACUSADO: MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO : MS008343 - ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA  
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.005312-5 PROT: 29/06/2007  
CLASSE : 00209 - EMBARGOS A EXECUCAO CONTRA A  
PRINCIPAL: 2000.60.00.006581-9CLASSE: 97  
EMBARGANTE: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : ARLINDO ICASSATI ALMIRAO  
EMBARGADO: IRENE DE SOUZA CASTRO  
ADVOGADO : MS005680 - DJANIR CORREA BARBOSA SOARES  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.005350-2 PROT: 29/06/2007  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
PRINCIPAL: 2006.60.02.005383-7CLASSE: 120  
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE DOURADOS / MS  
ACUSADO: SEM IDENTIFICACAO  
VARA : 3

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2006.60.00.009139-0 PROT: 09/11/2006  
CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
EMBARGANTE: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA LOPES  
ADVOGADO : MS008195 - LUIZ GUSTAVO BATTAGLIN MACIEL  
EMBARGADO: JUSTICA PUBLICA  
VARA : 3

III - Nao houve impugnação

### Segunda Subseção - Dourados

#### 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS JUÍZ FEDERAL DR. JAIRO DA SILVA PINTO DIRETOR DE SECRETARIA WULMAR BIZO DRUMOND

##### Expediente Nº 547

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)  
2006.60.02.003273-1 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA) X AMANDA NATALIA DOS SANTOS STABILE (ADV. MS010995 LUCIANA RAMIRES FERNANDES MAGALHAES)  
Nos termos da Portaria nº 25/01-1ª Vara, ficam as partes intimadas da data e local da audiência para oitiva da testemunha arrolada pela acusação:- dia 04/10/2007, às 14:00 horas, a ser realizada na 12ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal.

2007.60.02.001982-2 MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (PROCURAD SEM PROCURADOR) X JOAO JOSE TOSCAN (ADV. PR023072 RODRIGO BETTEGA RESSETI)

Tendo em vista que o acusado JOÃO JOSÉ TOSCAN possui advogado constituído (fls. 345/348) destituiu a advogada dativa, drª Bárbara Anuniação Ribas, nomeada à fl. 140, do encargo assumido. Arbitro os seus honorários em 1/3 do mínimo legal. Providencie o pagamento. Anote-se o nome do patrono constituído.Intime-se o acusado para apresentação de defesa prévia no tríduo legal.

##### CARTA PRECATORIA

2007.60.02.001992-5 JUIZO FEDERAL DA 5A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO (PROCURAD SILVIO PEREIRA AMORIM) X SOLANGE ANTUNES CARDOSO (ADV. MS008330 AILTON STROPA GARCIA) X ADRIANO PEDRO SILVA (ADV. MS008330 AILTON STROPA GARCIA) X JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE DOURADOS - MS  
Designo o dia 05 de julho de 2007, às 15:00 h, para a realização de audiência de oitiva da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa.Intimem-se.Comunique-se o Juízo Deprecante.Dê-se ciência ao Ministério Público Federal.

##### PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA COM OU SEM FIANÇA

2005.60.02.003586-7 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.02.003584-3) WMYGENS ADRIANO MARTINS (ADV. MS010534 DANIEL MARQUES E ADV. MS002808 LUIZ CARLOS F. MATTOS FILHO) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Nos termos do art. 216 do Provimento 064/05-COGE, fica o requerente intimado para requerer o quê de direito, no prazo de 05 (cinco) dias, sendo que, após esse prazo, nada requerido, serão os autos devolvidos ao arquivo.

##### Expediente Nº 548

##### ACAO MONITORIA

2003.60.02.000008-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005737 SOLANGE SILVA DE MELO) X JOSE ALBINO CASTRO (ADV. MS008658 APARECIDA MENEGETHI CORREIA) X MARIA INES MAZARIN CASTRO (ADV. MS008658 APARECIDA MENEGETHI CORREIA) X JOSE ALBINO CASTRO-ME - MERCADINHO SAO JOSE (ADV. MS008658 APARECIDA MENEGETHI CORREIA)

Fls.114/115: Defiro.Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar Assistentes Técnicos.Nomeio como perito deste Juízo o Contador Juarez Marques Alves, CRC/MS 6187/0-8, com escritório profissional à Rua Uirapuru, nº 790, BNH 4º Plano, Dourados/MS, fone 3425-1696, - 9996-2758 e 9923-9821, para proceder à perícia contábil. Aceita a nomeação, o Laudo Pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados de sua intimação.Apresentado o Laudo Pericial, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, apresentarem Laudos Divergentes ou Pareceres de Assistentes Técnicos, eventualmente indicados.Pacificada a questão pericial, será arbitrado os honorários e a expedição de solicitação de pagamento.

2003.60.02.001674-8 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005737 SOLANGE

SILVA DE MELO) X LEONARDO DE ARRUDA CAETANO (ADV. MS006381 CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA) X LUCIANA MARIANO DE ARRUDA (ADV. MS006381 CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA)

Fls.88: Defiro.Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar Assistentes Técnicos.Nomeio como perito deste Juízo o Contador Juarez Marques Alves, CRC/MS 6187/0-8, com escritório profissional à Rua Uirapuru, nº 790, BNH 4º Plano, Dourados/MS, fone 3425-1696, - 9996-2758 e 9923-9821, para proceder à perícia contábil. Aceita a nomeação, o Laudo Pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados de sua intimação.Apresentado o Laudo Pericial, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, apresentarem Laudos Divergentes ou Pareceres de Assistentes Técnicos, eventualmente indicados.Pacificada a questão pericial, será arbitrado os honorários e a expedição de solicitação de pagamento.

2003.60.02.001892-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005737 SOLANGE SILVA DE MELO) X LEONARDO DE ARRUDA CAETANO (ADV. MS006381 CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA) X LUCIANA MARIANO DE ARRUDA (ADV. MS006381 CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA)

Fls.87: Defiro.Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar Assistentes Técnicos.Nomeio como perito deste Juízo o Contador Juarez Marques Alves, CRC/MS 6187/0-8, com escritório profissional à Rua Uirapuru, nº 790, BNH 4º Plano, Dourados/MS, fone 3425-1696, - 9996-2758 e 9923-9821, para proceder à perícia contábil. Aceita a nomeação, o Laudo Pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados de sua intimação.Apresentado o Laudo Pericial, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, apresentarem Laudos Divergentes ou Pareceres de Assistentes Técnicos, eventualmente indicados.Pacificada a questão pericial, será arbitrado os honorários e a expedição de solicitação de pagamento.

2003.60.02.002143-4 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS007523 VALESKA PAGANI QUADROS PAVEL) X REGINA CELIA PASSOS (ADV. MS006924 TANIA MARA COUTINHO DE FRANCA HAJJ)

Fls.107: Defiro.Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar Assistentes Técnicos.Nomeio como perito deste Juízo o Contador Juarez Marques Alves, CRC/MS 6187/0-8, com escritório profissional à Rua Uirapuru, nº 790, BNH 4º Plano, Dourados/MS, fone 3425-1696, - 9996-2758 e 9923-9821, para proceder à perícia contábil. Aceita a nomeação, o Laudo Pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados de sua intimação.Apresentado o Laudo Pericial, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, apresentarem Laudos Divergentes ou Pareceres de Assistentes Técnicos, eventualmente indicados.Pacificada a questão pericial, será arbitrado os honorários e a expedição de solicitação de pagamento.

2003.60.02.003736-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005737 SOLANGE SILVA DE MELO E ADV. MS005737 SOLANGE SILVA DE MELO) X LUIS CARLOS DA COSTA (ADV. MS006924 TANIA MARA COUTINHO DE FRANCA HAJJ)

Fls.100: Defiro.Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar Assistentes Técnicos.Nomeio como perito deste Juízo o Contador Juarez Marques Alves, CRC/MS 6187/0-8, com escritório profissional à Rua Uirapuru, nº 790, BNH 4º Plano, Dourados/MS, fone 3425-1696, - 9996-2758 e 9923-9821, para proceder à perícia contábil. Aceita a nomeação, o Laudo Pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados de sua intimação.Apresentado o Laudo Pericial, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, apresentarem Laudos Divergentes ou Pareceres de Assistentes Técnicos, eventualmente indicados.Pacificada a questão pericial, será arbitrado os honorários e a expedição de solicitação de pagamento.

2005.60.02.001940-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005737 SOLANGE SILVA DE MELO) X VALENTIN LOLI (ADV. MS007029 MARTINHO APARECIDO XAVIER RUAS)

Chamo o feito à ordem.Verifico a necessidade de produção de perícia contábil, haja vista a controvérsia apresentada ante aos cálculos trazidos pela autora, bem como o requerimento feito pelo réu à fl. 56.Posto isto, baixo os autos em diligência, para determinar a realização da perícia contábil, objetivando a análise dos valores devidos à luz do contrato. Para tanto, nomeio como perito o Contador Paulo Sérgio Garcia, com escritório localizado na rua Floriano Peixoto, nº 57, centro, em Dourados - telefone nº 3416-2001, devendo ser intimado de sua nomeação. Arbitro a importância de 500,00 (quinhentos reais) como honorários periciais provisórios que deverá ser recolhido pelo réu em 10 (dez) dias. Faculto às partes a apresentação de quesitos, bem como a indicação de assistentes técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias.Após, voltem os autos conclusos. Intimem-se.

2005.60.02.003326-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005737 SOLANGE SILVA DE MELO) X OTILDES MACHADO GUNTZMANN (ADV. MS006381 CLARISSE JACINTO DE OLIVEIRA)

Fls.88: Defiro.Intimem-se as partes para, no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar Assistentes Técnicos.Nomeio como perito deste Juízo o Contador Juarez Marques Alves, CRC/MS 6187/0-8, com escritório profissional à Rua Uirapuru, nº 790, BNH 4º Plano, Dourados/MS, fone 3425-1696, - 9996-2758 e 9923-9821, para proceder à perícia contábil. Aceita a nomeação, o Laudo Pericial deverá ser apresentado no prazo de trinta dias contados de sua intimação.Apresentado o Laudo Pericial, intimem-se as partes para, no prazo de dez dias, apresentarem Laudos Divergentes ou Pareceres de Assistentes Técnicos, eventualmente indicados.Pacificada a questão pericial, será arbitrado os honorários e a expedição de solicitação de pagamento.

##### EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL

2007.60.02.001343-1 BANCO DO BRASIL S/A (ADV. MS002447 AFEIFE MOHAMAD HAJJ) X WALMIR BARRETO RAMOS BARRETO

Intimem-se as partes, bem como a União Federal acerca da chegada dos presentes autos a esta Subseção Judiciária, bem como para requerer o que é de direito no prazo de 10 (dez) dias. Findo o prazo sem manifestação, arquivem-se os autos sem baixa na distribuição. Intimem-se.

##### MANDADO DE SEGURANCA

2006.60.02.005751-0 RADIGE MAMED ABES (ADV. MS006129 GILSON CARVALHO DA SILVA) X REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS HOMOLOGO, por sentença, o pedido de desistência formulado pela impetrante às fls. 49/52, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Sem condenação em custas, por litigar a impetrante sob as benesses da justiça gratuita.Oportunamente, arquivem-se os autos.P.R.I. e C.

##### MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO

2007.60.02.002224-9 AICO OBARA (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002235-3 SUELI GOMES DE ALMEIDA (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do

artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002236-5 SIMONE DE MATOS ALEM (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002262-6 ARINO BRAGA DO AMARAL (ADV. MS007500 ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil

2007.60.02.002265-1 ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA (ADV. MS007500 ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil

2007.60.02.002266-3 JOSE FLORENCIO FILHO (ADV. MS007500 ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Defiro o pedido de justiça gratuita.. PA 0,10 Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil

2007.60.02.002303-5 WILTON EMILIO TREUHERZ (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002304-7 SUZI MARA TEIXEIRA DA COSTA (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002305-9 MARCOS FERREIRA DA COSTA (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002307-2 THIAGO PONES DA SILVA (ADV. MS009848 EDSON PASQUARELLI E ADV. MS007761 DANIELA OLIVEIRA LINIA) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002309-6 PAULO RICARDO SILVEIRA COSTA (ADV. MS005589 MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

2007.60.02.002312-6 ALESSANDRO ROQUE DE MORAES (ADV. MS005589 MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Posto isso, indefiro a liminar.Defiro o pedido de justiça gratuita.Cite-se a Caixa Econômica Federal - CEF para, no prazo de 05 (cinco) dias, contestar o pedido, indicando as provas que pretende produzir, consignando do mandado a advertência da primeira parte do artigo 803 do Código de Processo Civil.Intimem-se.

## 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS

**Dra. KATIA CILENE BALUGAR FERMINO**

**Diretor de Secretaria Marco Antonio Vacchiano**

### Expediente Nº 581

MANDADO DE SEGURANCA

2001.60.02.000539-0 AGROPECUARIA JUBRAN SA (ADV. MS004680 ISABEL DA SILVA RODRIGUES DE ALMEIDA E ADV. SP162362 WANDA ELAINE RIBEIRO COSTA E ADV. SP155665 JOAQUIM DE JESUS BOTTI CAMPOS) X INSPETOR DA RECEITA FEDERAL DE MUNDO NOVO/MS (PROCURAD AFONSO GRISI NETO)

“Fls. 504/505: Mantenho o despacho de fls. 291. Cumpra-se o despacho de fls. 503. Intime-se.”

2006.60.02.003679-7 SILVIA MARA DE MELO (ADV. MS010674 ROBERTO RIBEIRO SOARES DE CARVALHO) X PRESIDENTE DA COMISSAO DO CONCURSO PARA PROFESSORES DA UFGDFRANCISCO VANDERLEI FERREIRA DA COSTA (ADV. MS008137 FABIO CESCHIN FIORAVANTI)

VISTOS EM INSPEÇÃO.Recebo o recurso de apelação interposto pela impetrante às fls. 330/343, em seus regulares efeitos de direito.Dê-se vista ao impetrados para contrarrazões, no prazo legal.Após, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal.Em seguida, encaminhem-se os autos E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

2007.60.02.001460-5 FABIANO RITTER (ADV. MS004305 INIO ROBERTO COALHO) X CHEFE DA ARRECADACAO DA RECEITA PREVIDENCIARIA

DISPOSITIVO DE SENTENÇA: "...Assim sendo, julgo PROCEDENTE O PEDIDO, concedendo a segurança para o fim de declarar o direito da impetrante de compensar o débito parcelado com seu crédito, constituído nos termos do art. 31 da lei n. 8.212/91, substanciando nas notas fiscais de fls. 25/67, restituindo-se, se o caso, do valor do crédito excedente ao débito, segundo os procedimentos administrativos normatizados e inerentes à matéria, devendo a Administração efetuar o confronto débito x crédito, para somente depois disso prosseguir, se o caso, com a exigência do débito objeto do parcelamento noticiado nestes autos, com isso ficando impedida a D. autoridade de proceder a qualquer ato tendente à exigência fiscal, inclusive no que se refere à inscrição da impetrante no CADIN.Em se tratando de mandado de segurança, não há condenação em honorários, conforme remansosa jurisprudência.Oficie-se ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, comunicando-o do teor desta sentença.Sentença sujeita ao reexame necessário.P.R.I. e O.”

2007.60.02.002609-7 ENGEFIX CONSTRUCOES LTDA (ADV. MS011899 BELGRANO ANACLETO DE SOUZA) X PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA UFGD

“Emende a impetrante a petição inicial para incluir no pólo passivo a empresa vencedora do certame em questão “MW Teleinformática Ltda”, atribuir correto valor à causa, adequando-o ao real proveito econômico, recolher as custas processuais em conformidade, juntar original da procuração de fls. 15 e cópias autenticadas dos documentos juntados às fls. 16/20, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.Após, conclusos.”

### Terceira Subseção - Três Lagoas

#### TRÊS LAGOAS/MS - 1ª VARA

**OTAVIO HENRIQUE MARTINS PORT - JUIZ FEDERAL**

**CARLO GLEY MACHADO MARTINS - DIRETOR DE SECRETARIA**

#### Expediente Nº 450

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

2006.60.03.000350-8 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.03.000743-1) COELHO E VIANA LTDA ME (ADV. MS010454 FABRICIO GARCIA DO NASCIMENTO E ADV. MS008671 EDINEI DA COSTA MARQUES) X FAZENDA NACIONAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Diante de todo o exposto, reconhecida a carência de ação, ante a falta de interesse processual, JULGO EXTINTO O FEITO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil.Deixo de condenar em honorários tendo em vista o pagamento de verba honorária nos autos principais.Sem custas nos embargos, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96.Traslade-se cópia desta decisão para os autos da execução apensa.Desconstitua-se a penhora de bens eventualmente realizada.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, com as cautelas e registros cabíveis.P.R.I.

EXECUCAO FISCAL

2002.60.03.000175-0 FAZENDA NACIONAL (PROCURAD JOSIBERTO MARTINS DE LIMA) X WALTER AUGUSTO MARTINHO (ADV. MS008746 MARIO ESQUEDA JUNIOR)

Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, tendo em vista a satisfação da obrigação pelo Executado, noticiada às fls. 53. Desconstitua-se a penhora de bens realizada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P. R. I.

2002.60.03.000194-4 FAZENDA NACIONAL (PROCURAD JOSIBERTO MARTINS DE LIMA) X JOSE MENDES DA SILVA FILHO ME

Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, tendo em vista a satisfação da obrigação pelo Executado, noticiada às fls. 60. Desconstitua-se a penhora de bens realizada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais. P. R. I.

2003.60.03.000110-9 INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS009206 JOSE OTACILIO DELLA-PACE ALVES) X JUDY TEREZINHA CERQUEIRAKLAUS BUNNINGGEREMERIAS CIRILO DANTASTREMA INDUSTRIA E COMERCIO TRES LAGOAS DE MADEIRAS LTDA

Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, tendo em vista a satisfação da obrigação pelos Executados. Desconstitua-se a penhora de bens eventualmente realizada.Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais.P. R. I.

2003.60.03.000134-1 FAZENDA NACIONAL (ADV. FN000004 JOSIBERTO MARTINS DE LIMA) X AGROPECUARIA SAO JUDAS LTDA

Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, tendo em vista a satisfação da obrigação pelo Executado, noticiada às fls. 29. Desconstitua-se a penhora de bens porventura realizada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais.P. R. I.

2004.60.03.000142-4 FAZENDA NACIONAL (PROCURAD FABIANI FADEL BORIN) X MOREIRA E PORTE LTDA ME

Diante do exposto, com fulcro no artigo 794, inciso I, c.c. o artigo 795, ambos do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente Execução Fiscal, considerando que o executado cumpriu com a obrigação.Sem custas. Sem honorários.Com o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, observadas as cautelas de estilo.P. R. I.

2004.60.03.000550-8 CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - IV REGIAO (ADV. MS006346 REINALDO ANTONIO MARTINS) X JOSE MARIA PEREIRA

Diante do exposto, JULGO EXTINTA a presente execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, tendo em vista a satisfação da obrigação pelo Executado. Recolham os mandados expedidos. Desconstitua-se a penhora de bens eventualmente realizada. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com as cautelas legais.Custas remanescentes pelo executado. P. R. I.

#### Expediente Nº 451

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

2003.60.03.000698-3 DOMINGOS VALDAMERI (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Fica a parte autora intimada da audiência a ser realizada no Juízo de Direito da Comarca de Ilha Solteira/SP, designada para o dia 11/10/2007 às 13horas e 30 minutos.

2004.60.03.000006-7 VIACAO SAO LUIZ LTDA (ADV. MS004363 LUIZ ANTONIO MIRANDA MELLO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MIRIAM MATTOS MACHADO)

Dessa forma, verificando a ocorrência de erro material, acolho o pleito, retificando o dispositivo de liminar de fls. 463/464, nos limites do pedido do embargante, para que da mesma passe a constar o seguinte: “Entendo, portanto, presentes os requisitos para a concessão de medida liminar determinando ao Cartor que os autos de infração supramencionados não sejam considerados como impeditivos para que a parte autora proceda alicenciamento do veículo. Esta liminar, no entanto, não interfere em outros impeditivos eventualmente existentes para negativa do licenciamento.

2005.60.03.000469-7 SALETE COSTA DE QUEIROZ (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 21 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 99/106Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2005.60.03.000573-2 CELSO ALVES (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ) Defiro o sobrestamento do feito requerido em fl. 48, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ficando cancelada a audiência designada em fl. 44.Com a vinda do rol, designe-se audiência.Int.

2005.60.03.000715-7 FUMIO KUBO (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Aceito a conclusão nesta data.Defiro a produção de prova oral requerida pela parte autora em fls. 64,posto que irá trazer aos autos elementos para formação do convencimento do julgador.Designo audiência de instrução e julgamento para o dia 28 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS.Com fundamento no artigo 342 do Código de Processo Civil, determino o comparecimento pessoal do(a) autor(a) na audiência designada para interrogatório, devendo, pessoalmente, ser intimada a comparecer, inclusive devendo constar no mandado a advertência constante do artigo 343 e parágrafos do mesmo Diploma Legal. Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000003-9 SEVERINA ALVES FEITOSA (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Defiro a produção de prova oral, por entender ser imprescindível para o deslinde da questão posta em juízo. Assim, depreque-se o depoimento pessoal do(a) autor(a), bem como a oitiva das testemunhas arroladas em fl(s) 52/53, ficando cancelada a audiência marcada em fl. 46.Cumpra-se. Int.

2006.60.03.000026-0 CARMELITA SILVA SCALIANTE (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Aceito a conclusão nesta data.Defiro a produção de prova testemunhal. Designo dia 29 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 14:00 HS para realização de audiência, devendo a parte autora acotar aos autos, no prazo de 20 (vinte) dias, rol de testemunhas.Int.

2006.60.03.000190-1 MARIA DE JESUS (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES E ADV. SP213652 EDSON FERNANDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (ADV. MS003962 AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 21 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 67/73 e 74/75.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000192-5 VALDIRENE PINHEIRO DA SILVA (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES E ADV. SP213652 EDSON FERNANDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 14 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 73/79.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000363-6 ANA ROSA GOLFETI (ADV. MS010554 GUSTAVO BASSOLI GANARANI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Fica a parte autora intimada da perícia a ser realizada no consultório médico da Dra. Maria Beatriz Xavier Soares, em 12/09/2007, às 08 horas.

2006.60.03.000538-4 HELENA ALVES DA SILVA SANTOS (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 14 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 56-59.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000626-1 OLIMPIA VENINA DE ARAUJO (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Vistos.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 22 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 58/61 e rol em fl. 11.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000640-6 MARIA TEREZA DE SOUZA OLIVEIRA (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES E ADV. SP213652 EDSON FERNANDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 15 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls.53/58.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000641-8 JOAQUIM RODRIGUES SILVA (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES E ADV. SP213652 EDSON FERNANDO RAIMUNDO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 21 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 56/60 e 61/62.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000644-3 TEREZA ALVES DE CARVALHO (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 14 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 68-70.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.000650-9 MARIA ZULEIDE DA COSTA SILVA (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 15 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 15:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls. 54/56.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2006.60.03.001068-9 ADELAIDE ROSA MARIA E OUTROS (ADV. MS010262 WILLYAN ROWER SOARES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Converto julgamento em diligência.Compulsando a tabela de prevenção acostada à fl. 66, observo que o autor ROSALVO ANTONIO DE OLIVEIRA é titular de outra ação promovida perante o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE, sem que, no entanto, apresente o mesmo pedido. Dessa forma, há de se desconhecer da prevenção suscitada. Diante do supra exposto, defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica da autora. Ainda, cite-se o réu.Cite-se.

2007.60.03.000071-8 JOAO ALVES DE LIMA (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Converto julgamento em diligência.Consultando a tabela de prevenção acostada à fl. 61, constato que o autor JOÃO ALVES DE LIMA também foi titular de outra ação promovida perante o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE (fl. 64/71), já transitada em julgado, sem que apresentem a mesma causa petendi. Assim, não há de se falar em prevenção.Dessa forma, diante do supra exposto, defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica do autor. Ainda, cite-se o réu, nos termos do requerido na peça inicial. Cite-se.

2007.60.03.000073-1 QUITERIA DE FRANCA CATARINO (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Converto julgamento em diligência.Consultando a tabela de prevenção acostada à fl. 26, constato que a autora também foi titular de outra ação promovida perante o JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE (fl. 29/39), já transitada em julgado, sem que apresentem o mesmo pedido. Assim, não há de se falar em prevenção.Dessa forma, diante do supra exposto, defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica da autora. Ainda, cite-se o réu, nos termos do requerido na peça inicial. Cite-se.

2007.60.03.000079-2 JOSE SCURISSA NETTO (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Converto julgamento em diligência.Consultando a tabela de prevenção acostada à fl. 30, constato que o autor JOSE SCURISSA NETTO também é titular de outra ação promovida neste juízo, sem que, no entanto, apresentem o mesmo pedido. Assim, não há de se falar em prevenção.Dessa forma, diante do supra exposto, defiro a gratuidade da justiça, subsistindo à parte contrária, o direito de impugnar o privilégio e de comprovar, a qualquer tempo, a mudança da situação econômica do autor. Ainda, cite-se o réu, nos termos do requerido na peça inicial. Cite-se.

2007.60.03.000190-5 JOSE ANANIAS GOULART MOREIRA (ADV. MS010261 MARLY APARECIDA PEREIRA FAGUNDES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Converto julgamento em diligência.Compulsando a tabela de prevenção acostada à fl. 14, observo que o autor da presente demanda também é titular de outra ação promovida neste juízo, sem que, no entanto, apresentem o mesmo pedido. Dessa forma, há de se desconhecer da prevenção suscitada.Contudo, observo que há um vício da peça inicial dos presentes autos. Assim, intime-se a subscritora da inicial para que promova a assinatura, regularizando o feito. Após a regularização, cite-se o INSS.Intime-se. Cite-se.

2007.60.03.000327-6 CREUSA APARECIDA DE ANDRADE ALPINO (ADV. SP213210 Gustavo Bassoli Ganarani) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Vistos.Tendo em vista certidão de fl. 29, intime-se novamente o autor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste-se acerca do despacho de fl. 27, sob pena de extinção do feito.Intimem-se.

2007.60.03.000332-0 MARINETE VICENTE (ADV. SP088908 BENEDITO BELEM QUIRINO E ADV. SP144243 JORGE MINORU FUGIYAMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Defiro os benefícios da justiça gratuita. Anote-se.(...) Desta forma, ausente a prova inequívoca do direito, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.Outrossim, em razão da necessidade probatória defiro a realização da perícia médica, para tanto, nomeio como perito o médico Dr. DIRCEU GARCIA DIAS, CRM/MS 1860 R: PARANAÍBA, 1083 -CENTRO, TRÊS LAGOAS ocasião em que deverá a parte autora comparecer munida de todos os exames clínicos e relatórios médicos de que disponha.(...)Dê-se ciência à ao Sr. Perito de sua nomeação, bem como que, considerando a autora ser beneficiária da Justiça Gratuita, a retribuição por seu trabalho será paga nos limites fixados por tabela do Conselho da Justiça Federal.Cite-se. Intimem-se.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2006.60.03.000256-5 ERNESTO BRUNO DA SILVA (ADV. MS007560 ROSEMARY LUCIENE RIAL PARDO DE BARROS E ADV. MS009716 SUELVA DE FATIMA ZAGO LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Fls. 55 Considerando as testemunhas arroladas pela parte autora não residem nesta cidade, depreque-se a oitiva das mesmas. (...)Fls. 112 Fica a parte atora intimada da audiência designada para o dia 04/07/2007 às 09 horas a ser realizada no Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA.

2006.60.03.000696-0 CLEONICE BARBOZA DE LIMA (ADV. MS005182 ANTONIO TEBET JUNIOR E ADV. MS011076 ANA PAULA FERNANDES STRANG) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Aceito a conclusão nesta data.Manifeste-se o(a) autor(a) sobre a contestação apresentada pela parte ré, no prazo legal. Após, especifiquem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, as provas que pretendem produzir, justificando quanto à pertinência.Int.

2006.60.03.000699-6 MARIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA R GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Aceito a conclusão nesta data.Designo audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela parte autora para o dia 15 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS, na forma do requerimento formulado em fls.49/50.Intimem-se as testemunhas, bem como a parte autora para que compareçam à audiência supra designada, advertindo-as de que o não comparecimento injustificado poderá importar em condução coercitiva e demais penalidades previstas no Código de Processo Civil.Cumpra-se. Intimem-se.

2007.60.03.000211-9 MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA (ADV. SP111577 LUZIA GUERRA DE

OLIVEIRA R GOMES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD AUGUSTO DIAS DINIZ)

Com o escopo único de evitar maiores prejuízos à parte autora, bem como visando o regular andamento do feito no sentido de se tornar analisável a pretensão do autor, intime-se novamente o patrono da parte, a fim de que regularize a representação processual, conforme o despacho de fl. 42, sob pena de extinção, no prazo de 05 (cinco) dias. Com ou sem manifestação, tornem os autos novamente conclusos para deliberações. Intime-se.

2007.60.03.000410-4 JOSE CARDOSO DE OLIVEIRA (ADV. MS009038 JULIE CAROLINA SALES DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Aceito a conclusão nesta data. Defiro os benefícios da Justiça Gratuita. Anote-se. Desta forma, na ausência dos requisitos legais, INDEFIRO A LIMINAR de antecipação da tutela requerida. Ainda, intime-se a procuradora da parte autora para que compareça em Secretaria e regularize a subscrição da peça inicial. Após, cite-se o INSS. Intimem-se.

CARTA PRECATORIA

2007.60.03.000425-6 JUIZO DA 1A. VARA FEDERAL DE JALES/SP E OUTRO (ADV. SP152464 SARA SUZANA APARECIDA CASTARDO DACIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR) X JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS - MS

Aceito a conclusão nesta data. Designo o dia 22 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 14:00 HORAS para oitiva da testemunha arrolada em fl. 02. Intime-se. Comuniquem-se o Juízo Deprecante. Oficie-se. Cumpra-se.

2007.60.03.000528-5 JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP E OUTRO (ADV. SP163327 RICARDO CARDOSO DA SILVA) X LUCIDETE RODRIGUES (ADV. SP097648 ADYNE ROBERTO DE VASCONCELOS) X ALESSANDRO MARTINS DA SILVA (ADV. SP137262 JOSE FRANCISCO PACOLA) X JUIZO DA 1 VARA FORUM FEDERAL DE TRÊS LAGOAS - MS

Designo o dia 22 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS para oitiva da(s) testemunha(s) qualificada(s) em fl. 02. Requisite-se. Oficie-se. Comuniquem-se o Juízo deprecante. Cumpra-se.

2007.60.03.000553-4 JUIZO FEDERAL DA 4A VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE/MS E OUTRO (ADV. MS010279 DIJALMA MAZALI ALVES) X DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT (PROCURAD SEM PROCURADOR) X JOSE ALVES PEREIRA JUIZO DA xx VARA FEDERAL DO

Designo o dia 25 DE JULHO DE 2007, ÀS 16:00 HORAS para oitiva da(s) pessoas nominadas em fls. 02. Intime-se. Requisite-se. Comuniquem-se o Juízo deprecante, oficiando-se. Cumpra-se.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

2006.60.03.000944-4 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.03.000593-1) HIDENOBU YATABE (ADV. MS004391 JULIO CESAR CESTARI MANCINI E PROCURAD SEM PROCURADOR) X MARCIO PENHA DO CARMO (ADV. MS003794 JOAO PENHA DO CARMO E ADV. MS008597 EVALDO CORREA CHAVES)

Assim, desconheço da litigância suscitada e aplicação de multa requerida. Ante o exposto, é de se acolher em parte a presente impugnação, tão-somente revogando os benefícios da justiça gratuita. Intime-se o impugnado da presente demanda a fim de que realize o recolhimento das custas processuais dos autos principais no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do provimento COGE n.º 64, sob pena de extinção do feito principal. Translade-se cópia dessa decisão para o feito principal.

2006.60.03.001058-6 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.03.000593-1) UNIAO FEDERAL (PROCURAD CLENIO LUIZ PARIZOTTO) X MARCIO PENHA DO CARMO (ADV. MS008597 EVALDO CORREA CHAVES)

Ante a impugnação formal apresentada pelo Réu, não há como não acolher a presente exceção, em observância aos dispositivos legais regentes da matéria, mormente o disposto no art. 259, II do Estatuto Processual Civil. Assim sendo, ACOLHO A PRESENTE impugnação ao valor da causa, devendo esta ser equivalente a R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Intimem-se. Translade-se cópia da presente decisão para os autos principais.

IMPUGNAÇÃO DO DIREITO A ASSISTENCIA JUDICIARIA

2006.60.03.001057-4 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.03.000593-1) UNIAO FEDERAL (PROCURAD CLENIO LUIZ PARIZOTTO) X MARCIO PENHA DO CARMO (ADV. MS008597 EVALDO CORREA CHAVES)

Assim, é de se conhecer o alegado pelo impugnante, reconhecendo a capacidade do autor, ora impugnado, de arcar com as custas processuais. Ante o exposto, é de se acolher a presente impugnação, revogando os benefícios da justiça gratuita. Intime-se o impugnado da presente demanda a fim de que realize o recolhimento das custas processuais dos autos principais no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito principal. Translade-se cópia dessa decisão para o feito principal.

#### Quarta Subseção - Corumbá

**1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS –  
JUÍZA FEDERAL: DRA. ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO  
DIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO**

Expediente Nº 339

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA COM OU SEM FIANÇA

2007.60.04.000520-8 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.04.000519-1) REGINALDO DE ARRUDA LOBO (ADV. MS010283 LUIZ GONZAGA DA SILVA JUNIOR) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Ante o exposto, DEFIRO O PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA clausulada em favor do preso REGINALDO DE ARRUDA LOBO, mediante o cumprimento das seguintes condições: a) pagamento de fiança no importe de R\$397,79 (trezentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos); e b) compromisso de comparecer a este juízo todas as vezes que chamado; não mudar de residência ou se ausentar por mais de oito dias de sua casa sem autorização deste juízo, sob pena de revogação da liberdade provisória ora concedida. Com o pagamento da fiança e o compromisso do preso, expeça-se o competente alvará de soltura clausulado. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.

Expediente Nº 340

PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE VIGIADA PARA FINS DE EXPULSAO

2007.60.04.000510-5 DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE CORUMBA / MS (PROCURAD SEM PROCURADOR) X RAYMOND MENSAH

Ante o exposto, com fulcro no art. 69 da Lei 6.815/80, combinado com o inciso LXI do artigo 5º da Constituição Federal, DECRETO a prisão administrativa, para fins de expulsão, do nacional ganês, RAYMOND MENSAH, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim

de assegurar o tempo necessário para que seja ultimado o procedimento de expulsão. Expeça-se o competente mandado de prisão. Intime-se, imediatamente, o Delegado de Polícia Federal, ora representante. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P.R.I.

#### Quinta Subseção - Ponta Porá

**1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS.  
JUÍZA FEDERAL DRA. LISA TAUBEMBLATT  
DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO.**

Expediente Nº 497

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

2007.60.05.000009-8 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD FLAVIO DE CARVALHO REIS) X ANDERSON FERREIRA CRUZ (ADV. MS006560 ARILTHON JOSE SARTORI ANDRADE LIMA) X RAPHAEL GOMES DE SOUSA RIBEIRO (ADV. MS003341 ELY DIAS DE SOUZA E ADV. MS003866 GELZA JOSE DOS SANTOS)

1. Intimem-se os defensores dos réus para, no prazo de três (03) dias, apresentarem suas alegações finais.

Expediente Nº 498

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)

2006.60.05.001835-9 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD FLAVIO DE CARVALHO REIS) X JONILSON NUNES DA SILVA (ADV. PR028683 HELIO IDERIHA JUNIOR), PA 0,10 Ciência à defesa da expedição da Carta Precatória nº 411/007, para oitiva das testemunhas de defesa residentes em CASCAVEL-PR...

**FÓRUM DE PONTA PORÁ - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 29/06/2007  
JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DRA. LISA TAUBEMBLATT  
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.05.000784-6 PROT: 29/06/2007

CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (PROCEDIMENTO

AUTOR: LUIZ DIAS ESPINDOLA

ADVOGADO : MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES

REU: UNIAO FEDERAL

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.000785-8 PROT: 29/06/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA SUBS. JUDICIARIA DE TABATINGA/AM SJAM

E OUTRO

DEPRECADO: ESTHER PINEDO PENA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.000819-0 PROT: 29/06/2007

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS

INDICIADO: KELLY CASTELLANI DA SILVA E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.000820-6 PROT: 29/06/2007

CLASSE : 00064 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA

AUTORIDADE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS

INDICIADO: GILLIARD SERPA DUARTE E OUTRO

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.000821-8 PROT: 29/06/2007

CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (PROCEDIMENTO

AUTOR: MOACIR CARDOSO DOS SANTOS

ADVOGADO : MS011332 - JUCIMARA ZAIM DE MELO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.000822-0 PROT: 26/06/2007

CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL

AUTOR: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE PONTA PORA / MS

INDICIADO: MARIO RONALDO GIMENES DUARTE

VARA : 1

III - Nao houve impugnação

#### Tribunal Regional Federal da Terceira Região

ORDEM DE SERVIÇO N. 01, DE 21 DE JUNHO DE 2007.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL VICE-PRESIDENTE E DISTRIBUIDORA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade do completo atendimento das disposições regimentais acerca da competência (art. 10 e 11 do RI-TRF da 3ª Região),

CONSIDERANDO que compete à Desembargadora Federal Vice-Presidente presidir a distribuição dos feitos, (art. 22, III, do RI-TRF da 3ª Região),

RESOLVE :

1 – Revogar a Ordem de Serviço nº 15, datada de 10 de Outubro de 2006, do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente deste E. Tribunal.

2 – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SUZANA CAMARGO

Desembargadora Federal Vice-Presidente

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇO N. 35/2007

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na Tomada de Preços em epígrafe, ficam classificadas nos termos da legislação vigente as Propostas Técnicas das empresas: **Ilha Service Serviços de Informática Ltda** obtendo Índice Técnico **IT = 740 pontos e a Bestcomp Computadores Ltda** obtendo Índice Técnico **IT = 1.460 pontos.**

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2007.

Mara Iza Arteman  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

### EXTRATO DO CONVENIO Nº 003/2007

PARTES: Município de Corumbá e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN

OBJETO: Autorizar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN a instalar e fazer funcionar na Casa do Artesão a Oficina Escola de Ladrilho Hidráulico, o qual visa resgatar e conservar o modo de fazer na fabricação artesanal de ladrilhos hidráulicos e conservação dos aspectos arquitetônicos nas construções de Corumbá MS.

DURAÇÃO: 18 (Dezoito) meses  
DATA: 18/06/2007

ASSINAM: DR. RUI TER CUNHA DE OLIVEIRA – MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, SRA. MARIA MARGARETH ESCOBAR RIBAS LIMA – INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2007  
PARTES: Secretaria Municipal de Ações Sociais/Secretaria Executiva de Saúde Pública e Laboratório de Análises Clínicas Ltda.

OBJETO: Fornecimento de exames específicos, para atender as necessidades da população assistida pelo SUS, não realizados pela rede pública e essenciais a prevenção e identificação de problemas de Saúde da população, conforme especificações contidas no processo nº 14/2007.

VALOR GLOBAL: R\$ 190.300,00 (Cento e noventa mil e trezentos reais).  
DURAÇÃO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.00-Secretaria Municipal de Ações Sociais  
Unidade Orçamentária: 19.91 – Fundo Municipal de Saúde  
19.91.10.122.103.8.150 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde  
19.91.10.301.103.8.154 – Desenvolvimento do Programa de Saúde Coletiva  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2007

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações

ASSINAM: SR. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA – SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS, SR. ELZA OHARA DE OLIVEIRA SANTOS- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
Diário Oficial nº 6.997 de 28/06/2007 página 46.  
PASSANDO A CONSTAR: AVISO DE LICITAÇÃO  
TP Nº 02/07 – PROC. Nº 30007/07 – SMAS.

Órgão: Secretaria Municipal de Ações Sociais / Secretaria Executiva de Assistência Social.

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e lubrificantes).  
Abertura: 17/07/2007, às 08:30 horas. Local – Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: Mediante guia de recolhimento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).  
Corumbá / MS, 02 de julho de 2007.

Gerência de Suprimento e de Patrimônio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2007  
PROCESSO Nº: 033/2007

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para o CIABRI, visando a contratação de empresa para elaboração do Plano de Manejo, conforme especificações contantes no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Tomada de Preços do tipo “Técnica e Preço”  
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão apresentar proposta as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral desta Prefeitura no ramo pertinente ao objeto ou que se cadastrem dentro do prazo legal.

Prazo máximo para cadastro: 08:00 hs do dia 01/08/2007

Prazo para apresentação dos envelopes:

Recebimento e julgamento às 08:00 hs do dia 06/08/2007

O Edital poderá ser retirado das 08:00 às 11:00 hs com pagamento de taxa de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 29 de junho de 2007.

Fabiano Isaias Boaventura  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Processo 05/2007.

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 10/2007.

**Partes:** Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS e Mello & Turchiello Ltda  
**Objeto:** Alteração da cláusula Nona do contrato, nas seguintes condições:

**02.01 - Assessoria de Gabinete**

**04.122.02.2.2003 - Coordenação das Atividades do Gabinete da Prefeita**

**3.3.90.30 - Material de Consumo – R\$ 50.550,00**

A este valor, fica aditado o acréscimo de R\$ 41.200,00 (Quarenta e um mil e duzentos reais), ascendendo o valor dessa dotação para R\$ 91.750,00 (Noventa e um mil setecentos

e cinquenta reais).

**06.01 - Gerência de Educação**

12.361.10.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - Material de Consumo – R\$ 206.918,00

06.02 - Fundo Mun. De Manut. E Desenv. Do Ensino Fund. E Valoriz. Do Ma

A este valor, subtrai-se **R\$ 72.100,00** (Setenta e dois mil e cem reais), descendendo o valor dessa dotação para R\$ 134.818,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais).

**FUNDEF**

12.361.10.2.019 - Manutenção do FUNDEF - 40%

3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 206.918,00

A este valor, subtrai-se **R\$ 51.500,00** (Cinquenta e um mil e quinhentos reais),

descendendo o valor dessa dotação para R\$ 155.418,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais)

**10.01 - Gerência de Obras e Serviços Urbanos**

15.451.17.2.033 - Aquisição e Conservação do Patrimônio Público

3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 170.735,50

A este valor, fica aditado o acréscimo de **R\$ 103.000,00** (Cento e três mil reais),

ascendendo o valor dessa dotação para R\$ 273.735,50 (Duzentos e setenta e três mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

**07.01 - Fundo Municipal de Saúde – FMS**

10.301.13.2.024 - Piso de Atenção básica - PAB Variável

3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 107.616,06

A este valor, subtrai-se **R\$ 20.600,00** (Vinte mil e seiscentos reais), descendendo o valor dessa dotação para R\$ 87.016,06 (Oitenta e sete mil, dezesseis reais e seis centavos)

**Amparo Legal:** Art. 58, § 1º da Lei 8.666/93.

Itaquiraí/MS, 18 de junho de 2007.

**Assinam:** Sandra Cardoso Martins Cassone – Prefeita Municipal e Ivanildes Mello - pela contratada.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

### EXTRATO DO EDITAL C/ N.º 01/2007

**ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**, Prefeita Municipal de MIRANDA, nos termos do Decreto n.º 1.501 de 15 de junho de 2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**1.** A abertura das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado a selecionar candidatos para cargos de provimento efetivo e Empregos Públicos desta Prefeitura.

**1.1** As inscrições serão recebidas no período de 18 a 31 de julho de 2007, exceto aos sábados e domingos, nos seguintes horários: dia 18/07/2007, das 14:00 às 16:00 horas, de 19 a 20 e 23 a 27 e 30/07/2007, das 08:00 às 10:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e dia 31/07/2007, das 08:00 às 12:00 horas, na Rua Elias Carneiro de Arruda, s/n (salão do prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - antiga PRONAV), Centro, MIRANDA – MS.

**2.** O Concurso Público será destinado a selecionar candidatos para os cargos de provimento efetivo e empregos públicos da Prefeitura Municipal de MIRANDA, listados a seguir: **Professores de Ensino Fundamental Séries Iniciais; Professores de Ensino Fundamental Séries Finais: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências.**

**Professores de Ensino Fundamental: Educação Física, Educação Artística, Línguas: Inglês e Terena. Especialista em Educação. Advogado, Assistente Social, Arquiteto, Contador, Enfermeiro, Engenheiro Civil, Farmacêutico/Bioquímico, Fonoaudiólogo, Médicos: Clínico Geral, Ginecologia/Obstetrícia, Ortopedista, Pediatra e Cardiologista, Nutricionista, Odontólogo, Psicólogo, Veterinário. Técnico em Contabilidade, Técnico em Higiene Dental, Técnico em RX, Topógrafo, Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos Municipais, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem, Motorista I, Eletricista de Veículos. Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde. Assistente Administrativo, Agente Administrativo, Recepcionista, Operador de Máquinas, Carpinteiro, Encanador, Pedreiro, Borracheiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Gari, Guarda e Oficial de Manutenção.**

**3. Condições de Realização:** O concurso constará de provas escritas, apresentação de títulos e provas práticas de acordo com a necessidade de seleção por cargo ou emprego. As provas escritas serão realizadas no dia 23 de Setembro de 2007 e a apresentação de títulos e as provas práticas em data a ser estabelecida posteriormente.

**4. Critério de Classificação:** A classificação será feita pelo total de pontos obtidos pelos candidatos em todas as provas (escrita, prática e apresentação de títulos) e obedecerá a ordem decrescente da nota final do concurso por cargo.

**5. Prazo de Validade:** dois anos, prorrogável por mais dois anos.

**6. Recursos:** O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis e deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão do Concurso.

**7.** O Edital completo foi publicado na imprensa local e encontra-se fixado em local público e na sede da Prefeitura Municipal.

MIRANDA, 29 de Junho de 2007.

**ELIZABETHE DE PAULA PEREIRA ALMEIDA**  
Prefeita Municipal de MIRANDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2007

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, para a MATERIAIS PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS, POÇOS DE VISITA, BOCAS DE LOBO, TUBO DE QUEDA E DISSIPADOR DE ENERGIA PARA SEREM UTILIZADAS NA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 18/07/2007 às 09:30 h.

O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no Núcleo de Licitações e Contratos sito à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 343 – Naviraí/MS.

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Naviraí, ou aquelas que atenderem

a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3461-1010 Ramal 245 Setor de Licitações das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí (MS), 29 de Junho de 2007.

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR  
Presidente da C.P.L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**Retificação do aviso de Licitação modalidade Pregão nº 009/2007, publicado no Diário Oficial da Estado e Jornal Notícias do Estado, no dia 02/07/2007.**

ONDE SE LÊ:

**Data para entrega** do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 09 de Julho de 2.007, às 9:00 horas.

LEIA-SE:

**Data para entrega** do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos envelopes proposta de preços e documentos de habilitação: 13 de Julho de 2.007, às 9:00 hora

Nioaque-MS, 02 de Julho de 2007

Ilca Corral Mendes Domingos  
Prefeita Municipal.

### RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2007

ONDE SE LÊ:

Empresas Classificadas:

**01 DMH Equipamentos Médico Hosp. E Lab. Ltda – ME -**, cotou pelo menor valor o item: 04, perfazendo um total de R\$.980,40 (novecentos e oitenta reais e quarenta centavos); **02; Biosystems Com., Importadora, Exp. De Equipamentos p/ Laboratório Ltda -**, cotou pelo menor valor o item: 19,20,22,32, perfazendo um total de R\$. 196,48 (cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos);

**03 JKLAB – Química, Diag. E Segurança Ltda**, cotou pelo menor valor o item: 02,10,18,21,27,31,43, perfazendo um total de R\$. 2.725,52 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos); **04- MS Diagnóstica Ltda** cotou pelo menor valor o item: 01,03,05,06,07,08,09,11,12,13,14,15,16,17,23,24,25,26,28, 29,30,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,44,45,46,47,48,49,50, perfazendo um total de R\$. 20.500,04 (vinte mil, quinhentos reais e quatro centavos)

LEIA-SE:

Empresas Classificadas:

**01 DMH Equipamentos Médico Hosp. E Lab. Ltda – ME -**, cotou pelo menor valor o item: 04, perfazendo um total de R\$.980,40 (novecentos e oitenta reais e quarenta centavos); **02; Biosystems Com., Importadora, Exp. De Equipamentos p/ Laboratório Ltda -**, cotou pelo menor valor o item: 19,20,22,32, perfazendo um total de R\$. 196,48 (cento e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos); **03 JKLAB – Química, Diag. E Segurança Ltda**, cotou pelo menor valor o item: 18,27,31, perfazendo um total de R\$. 981,00 (novecentos e oitenta e um reais); **04- MS Diagnóstica Ltda** cotou pelo menor valor o item: 03,08,09,13,14,15,16,17,23,24,25,26,28,29,30,33,34,45,46,47,48,49,50, perfazendo um total de R\$. 13.154,60 (treze mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos); **05 – Quibasa – Química Básica Ltda**, cotou pelo menor valor os itens: 01,02,05,06,07,10,11,12,21,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44, perfazendo um total de R\$.8.713,85 (oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos).

Homologo e adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Data: 22 de Junho de 2007. Ilca Corral Mendes Domingos - Prefeita Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 061/2007.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 1375/2007 – modalidade Tomada de Preços nº 061/2007, tipo menor preço, regime execução indireta. Objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO EM ALVENARIA DENOMINADO "CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL", no Município de Nova Andradina - MS, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da proposta de preços, anexo I, planilha de preços, cronograma físico-financeiro, projetos, memória de cálculo, memorial descritivo e condições previstas no edital. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 20/07/2007 às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 991. Poderá apresentar proposta, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, específica atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3.º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 02 de Julho de 2007.

Umberto Canesque Filho  
Presidente da C. P. L.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2007.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.042/2007.

**O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL**, do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de cestas básicas, nas quantidades e especificações contidas no ANEXO I deste Edital, para doação a população carente deste município de Novo Horizonte do Sul.

**Local e data do recebimento dos envelopes:** Dia 13 de julho de 2007 às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Prefeitura, localizada na Av: Nelito Câmara nº.130.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), na Tesouraria desta Prefeitura informações pelo telefone (67) 3447-1500.

**Condição de Participação:** Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas no presente edital e seus anexos.

Novo Horizonte do Sul – MS, 02 de julho de 2007.

Marcílio Álvaro Benedito.  
Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou a seguinte licitação:

**Processo Administrativo nº.** 060/2007

**Modalidade:** Tomada de Preço nº. 002/2007.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de 3.432 ml de meio fio com sarjeta em diversas ruas deste município, de acordo com o projeto completo parte integrante deste processo.

**Vencedor:** KARIN BARBOSA JAMBERSI & CIA LTDA.

**Valor total R\$:** 79.846,84 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**  
0801.15.451.0016.1.008 Pavimentação Drenagem e outras Obras de Urbanização.  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

Novo Horizonte do Sul, 20 de junho de 2.007.

Marcílio Álvaro Benedito  
PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 072/2007

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2007 TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2007

**PARTES:** PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS e a empresa KARIN BARBOSA JAMBERSI & CIA LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de 3.432 ml de meio fio com sarjeta em diversas ruas deste município, de acordo com o projeto completo parte integrante deste processo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0801.15.451.0016.1.008 Pavimentação Drenagem e outras Obras de Urbanização.  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

**VALOR R\$:** 79.846,84 (setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2007.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Assinam:** MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO - Prefeito Municipal e a Srª. KARIN BARBOSA JAMBERSI.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou a seguinte licitação:

**Processo Administrativo nº.:** 061/2007

**Modalidade:** Pregão nº. 034/2007.

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, telão, instalação de palco para atendimento de eventos e para divulgação de serviços de utilidade pública e campanhas promovidas no município de Novo Horizonte do Sul, em conformidade com as especificações constantes nos anexos, parte integrante deste edital.

**Vencedor:** ADELSON ALVES PORTELA - ME com o valor de Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

201.04.131.0003.2.003 Divulgação de Matéria Administrativa  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Novo Horizonte do Sul, 21 de junho de 2007.

Marcílio Álvaro Benedito  
PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 076/2007.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2007. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2007.

**PARTES:** PREFEITURA do MUNICÍPIO de NOVO HORIZONTE DO SUL/MS e **ADELSON ALVES PORTELLA - ME.**

**OBJETO:** contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, iluminação, telão, instalação de palco para atendimento de eventos e para divulgação de serviços de utilidade pública e campanhas promovidas no município de Novo Horizonte do Sul, em conformidade com as especificações constantes nos anexos, parte integrante deste edital.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

201.04.131.0003.2.003 Divulgação de Matéria Administrativa  
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

**VALOR R\$:** 30.000,00 (trinta mil reais).

**VIGÊNCIA:** 25/06/2007 a 31/12/2007.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de junho de 2007.

Fundamento Legal: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Assinam:** MARCÍLIO ÁLVARO BENEDITO - Prefeito Municipal e o Srº. Adelson Alves Portella.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições, e com base no disposto nos Arts. 38, inciso VII e 109, inciso I, b, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e do que consta do PROCESSO LICITATÓRIO de nº 042/07, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 002/2007 datada de 10 de abril de 2007, decide ADJUDICAR o objeto da referida licitação a empresa DINÂMIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.838.019/0002-43, que apresentou proposta no valor global de R\$2.460.519,84 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Paranaíba-MS, 29 de junho de 2007.

MANOEL ROBERTO OVÍDIO  
Prefeito Municipal

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do PROCESSO LICITATÓRIO de nº. 042/07, referente à licitação realizada na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 002/07, tendo por objeto contratação de empresa especializada para a operação de serviços relativos à

manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos a serem realizados neste Município de Paranaíba-MS. Considerando que foram renunciados os prazos recursais nos termos do artigo 43, inciso vi, da lei nº 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o procedimento licitatório, que teve como vencedora a empresa DINÂMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.838.019/0002-43, que apresentou proposta no valor global de R\$2.460.519,84 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos). Em consequência, fica convocado o licitante acima mencionado, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Paranaíba-MS, 29 de junho de 2007.

MANOEL ROBERTO OVÍDIO  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

##### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/07 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 002/07

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a operação de serviços relativos à manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, coleta, transporte e destino final de resíduos sólidos a serem realizados neste Município de Paranaíba-MS.

**FIRMA VENCEDORA: DINÂMICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.838.019/0002-43, apresentou proposta no valor global de R\$2.460.519,84 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

##### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

60101 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura;  
15.451.0016.2082 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;  
319034.001 – Outros Despesas de Pessoal Dec. de Cont. de Terc.

Paranaíba-MS, 29 de junho de 2007.

MANOEL ROBERTO OVÍDIO  
Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO –MS, NELSON CINTRA RIBEIRO, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a LICENÇA PRÉVIA para .PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA, localizada NAS RUAS DR CORREA, COSTA MARQUES, CORONEL PONCE, 13 DE MAIO, 13 DE JUNHO, AMADEU SANTOS SILVA, FRANCISCO DE OLIVEIRA E JOÃO PESSOA NOS BAIRROS CENTRO E FLORESTAL, município de PORTO MURTINHO. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 PROCESSO Nº 070/2007

A Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da licitação supra. Objeto: Aquisição de combustível, tipo óleo diesel e gasolina comum. Vencedora: ALVES & LIMA LTDA, perfazendo um total global de R\$ 610.022,80 (seiscentos e dez mil vinte e dois reais e oitenta centavos). Genésio Camargo Fontebassi/Presidente da C.P.L.

##### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007 PROCESSO Nº 070/2007

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Aquisição de combustível, tipo óleo diesel e gasolina comum. Vencedora: ALVES & LIMA LTDA, perfazendo um total global de R\$ 610.022,80 (seiscentos e dez mil vinte e dois reais e oitenta centavos). Joaquim Santos de Oliveira/Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE, através de seu Prefeito Municipal, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial), com critério de julgamento de menor preço por item.

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 18/07/2007.**

**LOCAL:** Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

**OBJETO:** O presente pregão ter objetivo a aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar) para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município e material de consumo para atender a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças desta Prefeitura, conforme especificações do Anexo I.

Fica designado como pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2006, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

**Local e horário para retirada do edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro, Rio Brilhante-MS, das 07:00 as 12:00 hs. (mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante – MS, 02 de Julho de 2.007

DONATO LOPES DA SILVA  
Prefeito Municipal.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2007

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO/MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento **TORNA PÚBLICO**, o resultado do processo supra.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Ampliação de uma Escola, com área de 529,78 m<sup>2</sup>, a ser construída no Assentamento Mutum, zona rural do Município de Santa Rita do Pardo/MS.

<b>Empresa Classificada</b>	Construtora B & C Ltda
<b>Valor Global</b>	R\$ 431.936,36 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).

Santa Rita do Pardo – MS, 02 de julho 2.007.

CLAUDINEI DE SOUZA FERREIRA  
"Presidente C.P.L."

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (MS), torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul –IMASUL/SEMAM, a Licença Prévia para a atividade de Loteamento Urbano, com área de 110.988 m<sup>2</sup>, localizado no Loteamento Jardim dos Pássaros I e II, no Município de São Gabriel do Oeste.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

##### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 14/2007

Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, a TOMADA DE PREÇO Nº 14/2007 – Processo nº 3816/2007, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que trata da contratação de empresas para serviços de transporte escolar no município.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de julho de 2007 às 8:00 horas O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia-MS.

O valor da pasta contendo o edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7400, Setor de Licitações.

Jocelaine Aparecida H. da Motta  
Presidente da C.P.L

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 032/2007 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3782/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, através da Assessoria de Licitação e Compras, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 062 de 04 de Julho de 2006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666 de 21 de junho 1993 que se encontra aberta a Licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" tendo por objeto a Aquisição de 500 (quinhentas) caixas de Fita para Teste de Glicemia ACCU-CHEK, contendo 50 (cinquenta) testes por caixa, para serem utilizadas em todas as Unidades de Saúde. Poderão participar desse Pregão Presencial as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o receptivo cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da realização deste pregão presencial.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 18/07/2007 HORÁRIO: 07:30 Horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas / MS, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente na Assessoria de Licitações e Compras, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3929-9981 – (0xx67) 3929-9930 das 07:30 às 13:00 horas.

Três Lagoas – MS, 02 de Julho de 2.007.

HÉLIO MANGIALARDO  
Pregoeiro.

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2007 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3789/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS - MS, através da Assessoria de Licitação e Compras, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº. 062 de 04 de Julho de 2006, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666 de 21 de junho 1993 que se encontra aberta a Licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" tendo por objeto a Aquisição de 03 (três) Motocicletas 150cc (tipo Cross), freios dianteiros à disco, suspensão traseira monoamortecida e dianteira c/ longo curso, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – Setor Vigilância Epidemiológica. Poderão participar desse Pregão Presencial as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o receptivo cadastramento junto à Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no prazo mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data da realização deste pregão presencial.

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA: 19/07/2007 HORÁRIO: 07:30 Horas

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: na sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas / MS, localizada na Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Gratuitamente na Assessoria de Licitações e Compras, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3929-9981 – (0xx67) 3929-9930 das 07:30 às 13:00 horas.

Três Lagoas – MS, 02 de Julho de 2.007.

HÉLIO MANGIALARDO  
Pregoeiro.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Edital – ALCINDO JOSE ANDREJESKI BORK**, CPF:717.639.569-68, com endereço no lote 85 Gleba 01do Novo – MS, CEP: 79.980-000, torna publico que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Pantanal IMASUL/SEMA/MS, a renovação da Autorização Ambiental numero 015/05, para atividade de piscicultura de reprodução, recria e engorda. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

## EDITAL

GILSON FERRO DA SILVA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL perante o IMASUL, que está em nome de Antonia Rodrigues de Oliveira, da granja de suínos, que está localizada na propriedade parte LT 64, QD 38, 3ª linha nascente, km 08, no município de Glória de Dourados –MS.

## EDITAL

IZAURA DE SOUZA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para atividade **SUINOCULTURA** no segmento TERMINAÇÃO, para uma granja localizada na propriedade denominada Sítio Nossa Senhora Aparecida, LR 68 – QD 44, na 4ª linha nascente km 08, no município de Glória de Dourados –MS.

## Recebimento de Licença

**14 Brasil Telecom Celular S/A**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Licença Prévia n 007/2007, para atividade de Telefonia Móvel Celular, com validade de 03 anos, a contar de 12 de Junho de 2007 localizada na Rua José Hamilcar Congro Bastos LT 24 QD F, no município de Três Lagoas.

## EDITAL

**RFH PARTICIPAÇÕES LTDA**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade de Florestamento/Levantamento Circunstanciado em uma área de 149,3835ha localizados na Fazenda Madeira Certificada no Município de Jaraguari – MS.

**A empresa SÃO BENTO COM. DE MEDIC. E PERFUMARIA LTDA**, sob CNPJ 15.418.205/0001-69 e IE. 28.200.232-4, sito a Av. Ceara, 2480, Jd Vitrine - Campo Grande-MS, Comunica o extravio de seu LIVRO TERMO DE OCORRÊNCIA.

## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO DO SUL – SPPD-MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados do SPPD-MS, bem como os demais integrantes da Categoria, empregados de empresas com atividade fim em Processamento de Dados, Informática e Similares, filiados ou não, para no **dia 16 de julho de 2007**, reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se em sua sede, sito à Rua João Pedro de Souza, 729, bairro Monte Líbano, nesta capital, às 17:00 horas em primeira convocação e, não atingindo quorum necessário, às 17h30m em segunda convocação com qualquer número de presentes, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Ratificação da filiação a FESERP/MS;**
- 2) **Formação de Comissão de Estudo do Plano de Cargo e Carreira, e**
- 3) **Assuntos gerais da categoria.**

Campo Grande, 02 de julho de 2007

LUIS CEZAR RIBEIRO - Presidente SPPD/MS

### COMUNICAÇÃO DE EXTRAVIO

**A empresa CARMEM PEREIRA LIMA – ME**, estabelecida nesta cidade a Rua dos Democráticos n.º 442, Jardim Tropical, inscrição no CNPJ 07.170.512/0001-45, e Inscrição Estadual n.º 28.334.044-4, vem a público COMUNICAR que no dia 15/06/2007, foi EXTRAVIADO o Talão de Nota Fiscal Modelo 1, contendo 25 notas fiscais numeradas de 851 a 875, extraídas em 04 (quatro) vias, não tendo emitido nenhuma nota fiscal do referido talonário, portanto serão consideradas inidôneas para todos os efeitos legais e fiscais as notas fiscais de 851 a 875, que por ventura venham a ser emitidas.

Campo Grande – MS, 22 de Junho de 2007.

Carmem Pereira Lima  
CPF 609.560.621-72

**EDIL ANTONIO DE SOUZA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental n. 096/2007 para a atividade de carvoejamento em 2,00 ha, com validade de 2

anos, a contar de 18 de junho de 2007, localizada no imóvel Fazenda Morro Alto Parte, no município de São Gabriel do Oeste/MS.

**ARMINDO SORIANO DIAS**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMACE-MS, a Autorização Ambiental n. 192/2007 para a atividade de supressão vegetal em 184,6710 ha, com validade de 2 anos, a contar de 19 de junho de 2007, localizada no imóvel Fazenda Morro Alto (Parte), no município de São Gabriel do Oeste/MS.

## EDITAL DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL

**Distribuidora Exportadora e Importadora Halley Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a regularização da área de reserva legal de 22,8471 ha, localizado no imóvel Fazenda Luna e Sol, no município de Corumbá/MS.

## EDITAL

**ADIL EL SAHLI E OUTROS** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMASUL a, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL INEXISTENTE** em uma área de **45,7165ha** no imóvel rural denominado **FAZENDA COLOSSO** no município de **BRASILANDIA(MS)**, para a finalidade de plantio de pastagens. Não foi determinado o impacto ambiental

## EDITAL

**PANEFLO NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS AGRO-FLORESTAIS LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL,, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA** para a **ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO**, em uma área de **7,5000ha**, localizada na **FAZENDA COLOSSO** no município de **BRASILANDIA -MS**, Não foi determinado o impacto ambiental.

## EDITAL

**FERNANDO CARRIJO BLANCO E OUTROS** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMASUL a, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL EXISTENTE** em uma área de **114,5080** ha no imóvel rural denominado **FAZENDA CRUZEIRO** no município de **TRÊS LAGOAS(MS)**, para a finalidade de plantio de pastagens. Não foi determinado o impacto ambiental

## EDITAL

**ADIL EL SAHLI E OUTROS** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMASUL a, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL EXISTENTE** em uma área de **28,4822ha** no imóvel rural denominado **FAZENDA COLOSSO** no município de **BRASILANDIA(MS)**, para a finalidade de plantio de pastagens. Não foi determinado o impacto ambiental

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos da Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul-MS, SINDSAD-MS, CNPJ: 01.952.241/0001-01 e Registro Sindical Nº 35740.003906/93-70, com Sede e Endereço na Rua Padre João Crippa, Nº. 674, Centro, CEP: 79002-380, nesta Cidade Campo Grande-MS, convoca para **Assembléia Geral Extraordinária**, de conformidade com Estatuto Social da Entidade, no Art. 4º, Letra g), e Art. 14º, Capítulo IX, para o dia 14 de Julho de 2007, das 08:00 H as 14:00 H, na sede da Federação dos Trabalhadores em Educação/MS-FETEMS, sito à Rua 26 de Agosto, Nº. 2296, Bairro Amambai, próximo ao Hotel Vale Verde, nesta Capital, todos os, Trabalhadores e Servidores Civis Estaduais, Lotados nos Órgãos relacionadas a seguir: Secretaria de Estado de Administração/SAD, Secretaria de Estado do Trabalho Assistência Social e Economia Solidária/SETASS, Secretaria de Estado de Saúde/SES, Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU e Agência Estadual de Imprensa Oficial/MS. Para Deliberarem sobre os seguintes pontos de Pautas:

- a) - Alteração do Estatuto;
- b) - Alteração do Nome do Sindicato;
- c) - A Integração da(s), Categoria do DIOSUL/Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul;
- d) - Criação de Delegacia(s) Sindical(is) de Base(s) dos(as) Servidores(as) do DIOSUL/Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, e a Eleição e Posse dos(as), respectivos(as), Representantes;
- e) - Filiação a uma Entidade de Grau Superior;
- f) - Eleição e Posse de novos Membros da Delegacia de Base do Hospital Regional/MS;
- g) - Discutir toda a situação com relação ao Reajuste e outros.

Campo Grande-MS, 02 de Julho de 2007.

Eduardo Ferreira Bittencourt  
Presidente

**EDITAL: Jânio Lopes de Souza** torna público que requereu ao –IMASUL - MS, Autorização Ambiental para Atividade de Supressão vegetal de 232,53 hectares na Fazenda Nossa Sra Aparecida, município de Pedro Gomes – MS Não foi determinado o EIA.

**EDITAL – Mario Luiz Alvizi**, torna público que **recebeu** do IMASUL - MS, a Autorização Ambiental Nº 015/2007, de Supressão vegetal de 193 hectares da Fazenda Santo Antonio Município de Alcinoópolis. Não foi determinado o EIA.

#### EDITAL

**Maria Aparecida Silva de Jesus** torna público que requereu junto ao IMASUL-Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para a Atividade de Carvoejamento de 25 Fornos, localizados na Fazenda Salto, no Município de Camapuã-MS, Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Odenilson Alves de Freitas** torna público que requereu junto ao IMASUL-Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para a Atividade de Carvoejamento de 40 Fornos, localizados na Fazenda Aurora, no Município de Coxim-MS, Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**José Batista Pereira** torna público que requereu junto ao IMASUL-Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para a Atividade de Carvoejamento de 16 Fornos, localizados na Fazenda Água Limpa, no Município de Alcinoópolis-MS, Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**Loanda Maria de Freitas Rocha** torna público que requereu junto ao IMASUL-Instituto de Meio Ambiente Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para Atividade de Carvoejamento de 16 Fornos, localizados na Fazenda Tamanduá, no município de Cassilândia-MS, Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL – Alimentos Naturais do Brasil Ind. Com. e Repres. Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação N.054/2007 com validade de 2 anos a partir de 25/06/07, para a atividade de extração de água mineral, localizada na Fazenda Córrego do Garimpo – Zona Rural, município de Corguinho/MS.

**EDITAL – Armindo Soriano Dias**, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC – MS, Autorização Ambiental para Queima Controlada - Sapecagem em **184,6710 ha**, no imóvel rural Fazenda Morro Alto (Parte), município de São Gabriel do Oeste/MS.

#### EDITAL DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

**O Hotel Cabanas Ltda** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a Licença de Instalação para implantação de um percurso de Arvorismo, localizada no Hotel Cabanas, município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**O Hotel Cabanas Ltda** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal – IMAP/MS a Licença de Operação para atividade de Arvorismo, localizada no Hotel Cabanas, município de Bonito/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**EDITAL – Frigosul Frigorífico Sul Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASul a Licença de Operação nº. 055/2007 para atividade de Indústria de Produtos Alimentares - Frigorífico, localizado na Rov. BR. 158 s/n Km 08 – zona rural no município de Aparecida do Tabuado –MS.

**EDITAL – Laitt Industria e Comercio de Madeiras Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASul a Licença Prévia nº. 061/2007 para serraria com desdobramento de madeira, localizado na Rov. BR. 262 s/n Km 139,5 – zona rural no município de Água Clara –MS.

**EDITAL – Madereira Estrela do Oriente Ltda-ME** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASul a Licença Prévia nº. 288/2006 para serraria com desdobramento de madeira, localizado na Rov. BR. 262 s/n Km 139,5 – zona rural no município de Água Clara –MS.

**EDITAL – Araúna Agroindustrial Ltda** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASul Licença Prévia Nº. 143/2007, para atividade de canteiro de obras da usina de Alcool hidratado e energia elétrica, localizado na Estrada Municipal Irara Km 13 Distrito Industrial II, no município de Paranaíba-MS.

#### EDITAL

#### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

**LDC BIOENERGIA S.A. – Filial Maracaju**, torna publico que requereu ao Instituto de Meio Ambiente Pantanal/SEMA-MS, a Alteração da Razão Social de **Usina Maracaju S.A.** para **LDC BIOENERGIA S.A. – Filial Maracaju** para a atividade Usina de açúcar e álcool, localizada Faz. Estrada da Água Fria Km 54 no município de Maracaju.

**OSVALDO JOSÉ DAL PIZZOL**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para desmate de 183,4947 Ha e Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 363,8971 Ha na Fazenda Rio Claro em Rio Verde de M. Grosso - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MARIA IZABEL RODRIGUES TOGNATO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, autorização ambiental para supressão vegetal em 40,0000 Ha de cerrado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida em Cassilândia - MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**ONÇA AGROPASTORIL S/C LTDA**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a autorização ambiental Nº 218 / 2007 com validade de dois anos ou até 19.06.2009 para supressão vegetal de 184 Ha na FAZENDA ISRAEL, Município de CAMAPUÃ - MS.

**GILBERTO LOPES CRUZ**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a autorização ambiental para queima controlada de restos de limpeza ou coivaras, Nº 007 / 2007 com validade de 90 dias na Fazenda Limoeiro, Município de Terenos - MS.

#### EDITAIS

**PANEFLORES NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS AGRO-FLORESTAIS LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL,, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – AA** para a **ATIVIDADE DE CARVOEJAMENTO**, em uma área de **7,5000ha**, localizada na **FAZENDA COLOSSO** no município de **BRASILANDIA -MS**, Não foi determinado o impacto ambiental.

**FERNANDO CARRIJO BLANCO E OUTROS** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMASUL a, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL EXISTENTE** em uma área de **114,5080 ha** no imóvel rural denominado **FAZENDA CRUZEIRO** no município de **TRÊS LAGOAS(MS)**, para a finalidade de plantio de pastagens. Não foi determinado o impacto ambiental

**ADIL EL SAHLI E OUTROS** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMASUL a, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL INEXISTENTE** em uma área de **49,7165ha** no imóvel rural denominado **FAZENDA COLOSSO** no município de **BRASILANDIA(MS)**, para a finalidade de plantio de pastagens. Não foi determinado o impacto ambiental

**ADIL EL SAHLI E OUTROS** torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente/IMASUL a, **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REGULARIZAÇÃO DE RESERVA LEGAL EXISTENTE** em uma área de **28,4822ha** no imóvel rural denominado **FAZENDA COLOSSO** no município de **BRASILANDIA(MS)**, para a finalidade de plantio de pastagens. Não foi determinado o impacto ambiental

#### Requerimento de Autorização Ambiental

**Ugo Furlan**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 199,00 ha, localizada no imóvel Fazenda Paraíso no município de Aquidauana –MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Edital:** CELSO FRANCISCO PASA, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC – MS, Termo de Averbação de Reserva Legal, área de 64,8358 ha, localizado na Faz. Pontal do Coxo, município de Camapuã – MS. Não foi determinado o E.I.A.

**Edital:** ETSUO HIRAKAVA, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAC – MS, Termo de Averbação de Reserva Legal, área de 134,3315 ha, localizado na Faz. Esplendor, município de Camapuã - MS. Não foi determinado o E.I.A.

**Edital:** AGROPASTORIL TUCABO LTDA, torna público que requereu ao IMASUL/ SEMAC – MS, Termo de Averbação de Reserva Legal e Prad, áreas respectivas de 281,0070 há e 3,00 ha, localizado na Faz. Alvorada, município de Nova Andradina - MS. Não foi determinado o E.I.A.